ANNO LX — NUMERO 82

TERÇA-FEIRA 8 DE ABRIL DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

DENAIN, 5 de abril.

Não tendo querido diversos operarios mineiros tomar parte na GRÈVE em que se declararam os seus collegas, e proseguindo nos seus trabalhos, foram objecto de violencias da parte dos GREVISTAS; do que resultou importantes desordens, que todavia foram subjugadas pelas autoridades.

HALIFAX, 5 de abril.

O vapor *STEINMANN* foi atirado á costa, onde se perdeu completamente.

Apenas foi salva uma parte da equipagem e dos passageiros, elevando-se o numero dos afogados á 120 pessoas.

ROMA, 6 de abril.

No curso de um discurso proferido pelo ministro dos negocios estrangeiros na Camara dos Deputados, declarou elle que as amistosas relações da Russia e da Allemanha são a melhor garantia da manutenção da paz na Europa.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 7 de abril de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MECHANICA

(*Transcripção*)

CAPITULO VII

MACHINAS SIMPLES

(*Continuação*)

Assim o *sarilho* a que nos temos referido, tem o nome particular de *sarilho dos poços*, e a *potencia* é-lhe transmittida por meio de manivellas que se ligam aos *munhões*, podendo umas vezes ter só uma, e outras vezes ter duas manivellas.

A's vezes é a manivella substituida por um systema de *alavancas*, formado de duas barras que se cruzam em angulo recto no eixo do cylindro. O nome d'este *sarilho* provém do seu principal emprego, que é tirar agua dos poços.

Quando, em vez d'esta disposição, é a *potencia* transmittida por meio de uma roda de grandes dimensões intimamente ligada ao cylindro, que tambem é de bem maiores dimensões, então toma o nome de *sarilho das pedreiras* por ser principalmente destinado a tirar as grandes pedras do fundo das pedreiras. A roda que transmitte o *movimento*, está disposta de modo que o proprio peso do homem, que n'elle trabalha, lhe dá *movimento*.

Quando em vez de estar horizontal o cylindro, está pelo contrario colloeado verticalmente e gira portanto em torno de um eixo vertical então o *sarilho* toma o nome de *cabrestante*, e é empregado, principalmente a bordo dos navios, para levantar as ancoras de grandes dimensões.

O corpo do *cabrestante* não é propriamente cylindrico: tem ao centro um menor diametro do que nos topos. O *movimento* é-lhe communicado por meio de umas *alavancas fixas* ou *moveis* (como geralmente são) para se poderem tirar, e occupar menos espaço.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MAÇO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel José Baptista Gitirana, official-maior da Secretaria da Presidencia, resolve, usando da autorisação conferida pela lei n. 1,730, do 1º de maio do anno passado, prorogar por 3 mezes com todos os vencimentos a licença no goso da qual se acha o peticionario.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, e tendo em vista a informação n. 70 de 27 de fevereiro findo do inspector geral da instrucção publica, resolve remover o peticionario da cadeira de ensino primario do povoado Pau Ferro, para a de Pindoba de Cruangy, creada pela lei n. 1,530 de 28 de outubro de 1881. —Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, resolve de accordo com o exposto no officio do inspector do Thesouro de 8 do corrente n. 486, nomear o cidadão José Felix Alves Pimentel para exercer o lugar de collector das rendas provinciaes do municipio de Jaboatão, vago por fallecimento de Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão Lacerda. —Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, resolve determinar, que o capitão do 14º batalhão de infantaria, Claudino Marinho de Oliveira Cruz, continue interinamente no exercicio do cargo de major da praça de Fernando de Noronha, em substituição do effectivo major Manoel Ferreira Escovar, que deverá exercer tambem interinamente o de commandante do mesmo Presidio visto ter o brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo de entrar no goso de uma licença de 2 mezes que solicitou o obteve por portaria desta Presidencia de 8 do corrente, para tractar de sua saúde.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Goyanna bacharel João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante, resolve conceder-lhe um mez de licença com o vencimento a que tiver direito, para tractar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

Officios:

— Ao bispo diocesano.— Digne-se V. Exc. Revdm. de providenciar para que sejam prestadas as informações exigidas pelo Exm. Sr. ministro e secretario de Estado dos Negocios do Imperio no aviso junto por copia relativas ás nomeações feitas para a Ordem Carmelitana desta provincia.

— Ao commandante das armas interino.—Providencie V. S. no sentido de ser apresentada ao Dr. chefe de policia, amanhã ao meio dia, uma escolta de 3 praças afim de conduzir com toda segurança para o termo do Limoeiro, o preso de nome José Rodrigues da Costa que tem de responder ao jury na sessão convocada para o dia 15 do corrente. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., que segundo consta do officio da Repartição das Obras Publicas de 8 do corrente, sob n. 51, já foram concluidos os concertos de que precisava o encanamento a gaz da casa da guarda deste palacio e de que tracta o seu officio n. 161 de 5 deste mez.

— Ao mesmo. — De accordo com a indicação de V. S., em officio n. 142, de 8 do corrente, designei o major do 2º batalhão de infantaria Luiz Antonio Ferraz, para presidir a commissão de qual farão parte o ajudante interino do Arsenal de Guerra e o 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda Francisco Lauro da Silva Costa, que, de conformidade com o disposto no Avizo Circular do Ministerio da Guerra de 23 de janeiro ultimo, tem de resolver definitivamente sobre o consumo dos objectos inserviveis pela commissão nomeada por esse commando e de que tractam os inclusos papeis que vieram annexos ao citado officio, o que declaro a V. S. para seu conhecimento e afim de fazer constar ao referido major, devendo a alludida commissão reunir-se no Arsenal de Guerra no dia 14 deste mez ás 11 horas da manhã.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de providenciar para que no dia 12 do corrente, sejam escoltados 23 sentenciados da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Expediram-se as competentes ordens quanto ao transporte e recebimento dos mesmos no Presidio.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Faço constar a V. S. segundo participou-me o 3º supplente do juiz municipal do termo de Cabrobó, que a 22 de fevereiro findo falleceu o Revd. vigario da freguezia de Cabrobó José Vieira Sampaio.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. copia do Aviso do Ministerio da Guerra de 25 de fevereiro ultimo, relativo a expedição de ordens para a concessão de credito ás verbas – Praças de pret e Obras Militares—afim de que por essa Thesouraria seja satisfeita a exigencia n'elle contida.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. 3 ordens do Thesouro Nacional de n. 36, 38 e 39, e bem assim uma portaria do Ministerio da Fazenda de 27 de fevereiro findo concedendo ao ajudante do guardamór da alfandega desta provincia José Silveira do Pilar Filho, 3 mezes de licença com vencimentos na fórma da lei.

— Ao inspector da Saúde Publica.—Autoriso V. S. a despender 12$000 com a compra de 400 tubos capillares vasios para lympha vaccinica.

Assim respondo ao seu officio de 6 do corrente mez.

— Ao engenheiro militar.—Devolvo a Vmc. as quatro inclusas propostas que vieram annexas ao seu officio n. 10, de 20 de fevereiro findo, afim de que seja lavrado contracto com José Alfredo de Carvalho para as obras de construcção do encanamento e deposito d'agua e outras complementares de que precisa o quartel das Cinco Pontas, visto ser dos concurrentes o que mais vantagem offerece a Fazenda Nacional.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Providencie Vmc. para que as contas de receita e despeza que deve prestar o porteiro da Secretaria desta Presidencia, com relação aos emolumentos arrecadados no mez findo sejam tomadas de accordo com as instrucções de 2 de março de 1881, aguardando-se para cobrir o excesso da despeza o credito supplementar que tem de ser pedido a Assembléa Legislativa Provincial para a verba do § 6º artigo 1º da lei do orçamento vigente.

Outrosim forneça Vmc. a esta presidencia a demonstração do credito que se faz preciso a mesma verba.

— Ao mesmo.—Tendo por portaria de 8 de fevereiro ultimo, rescindido o contracto celebrado para execução dos reparos da ponte de S. João, por não haverem sido concluidos nos prasos marcados, remetto a Vmc. cópia da avaliação dos trabalhos executados na importancia de 1:119$058 a que tem direito o respectivo arrematante, computando-se dessa quantia a multa que lhe foi imposta nos termos do artigo 56 do regulamento de 24 de fevereiro de 1884.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Approvo o orçamento na importancia de 2:550$000 remettido por Vmc., com officio de 5 do corrente, sob n. 46, para execução dos reparos urgentes dos tres arcos ou bombas em seguimento á ponte do Motocolombó; e autoriso Vmc. a mandar chamar concurrentes a essa obra nos termos das instrucções de 30 de agosto de 1851.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Approvo o orçamento na importancia de 3:400$000, que acompanhou o seu officio n. 47 de 5 do corrente, para a execução dos reparos urgentes da ponte sobre o rio Jaboatão, no engenho Novo, de Muribeca, e autoriso Vmc. a mandar pôr em praça os referidos reparos, nos termos das instrucções de 30 de agosto de 1871.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao Dr. José Joaquim de Souza (Chã de Carpina).—Além de dous tubos com lympha vaccinica que hontem fiz enviar a Vmc. por intermedio particular transmitto mais 6 com o presente officio.

— Ao promotor publico da Victoria.—Dando solução a consulta feita em officio do 1º do corrente, declaro que não póde Vmc. continuar como advogado de um réo, em causa crime, de cujo patrocinio se encarregou antes de ser nomeado para o cargo, que actualmente exerce nessa comarca.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Vertentes.—Informando-me o inspector da Thesouraria de Fazenda, que em 8 do corrente, expedio terminantes ordens ao collector geral do municipio do Limoeiro, para, no praso de 3 dias, contados do recebimento da respectiva portaria, remetter ao agente do Correio dahi uma relação dos escravos pertencentes a esse municipio e alli matriculados, e que do mesmo agente exija informações sobre o cumprimento de tal ordem no praso designado, assim o declaro a Vmc. para os fins convenientes, recommendando que esta presidencia seja inteirada do que occorrer.—Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

— A' junta classificadora de escravos de Barreiros.—Approvo a classificação, que por cópia, Vmc., enviaram com o officio de 2 do corrente, para applicação da 5ª quota do fundo de emancipação nesse municipio, recommendo que, esgotado perante o juizo de orphãos competente, o praso do artigo 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, o collector geral, membro dessa junta, promova o arbitramento dos escravos libertandos, de conformidade com o artigo 37, tendo muito em consideração a ordem de 16 de julho do anno proximo passado, em que o Thesouro Nacional manda, sob pena de responsabilidade, que os agentes fiscaes não admittam arbitramentos superiores aos valores reaes dos escravos, para o que deverão exigir o titulo de acquisição destes, não como elemento exclusivo, e que poderão recorrer de taes arbitramentos, ainda que sejam concordes os arbitradores, sempre que entenderem que o preço excede o justo valor e que não foram attendidos a idade, defeitos physicos e outras circumstancias.—Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

— A junta classificadora do municipio da Escada.—Combinando o disposto no final da regra 6.ª do aviso circular do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, de 19 de janeiro do anno passado, com a circular desta Presidencia de 18 de abril seguinte, expedida de conformidade com o aviso de 31 de março, resulta que não póde ser classificada nesse municipio a escrava menor Adriana, filha de pai libertado por conta da 1.ª quota do fundo de emancipação no de Palmares, e sim neste se for n'elle residente, solteira e menor de 21 annos; o que declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 8 do corrente.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Inteirado do que Vmc. informa no officio de 4 do corrente, declaro-lhe que deve dizer se aceita as duas condições do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 15 de fevereiro ultimo, quanto a indemnisação de 400$000 por viagem aos baixos das Roccas para o transporte de carga do Ministerio da Marinha uma vez por trimestre, assim como quanto a tocarem os vapores dessa companhia n'aquelle porto, por occasião das viagens ao Presidio de Fernando de Noronha.

Portarias:

— Faço constar a Camara Municipal de Olinda que em vista da informação annexa ao officio junto por copia n. 271 de 6 do corrente mez do Dr. chefe de policia, nada posso providenciar sobre o assumpto de sua representação de 13 de fevereiro findo, por não estar instruida de prova alguma contra a veracidade do que em defeza do subdelegado supplente Eleuterio da Rocha Wanderley, consta da predita informação.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, faça transportar para a provincia das Alagoas, a bordo do vapor *Jacuhype*, que para alli segue hoje, não só as praças de policia Antonio Lourenço dos Santos e Pedro Manoel dos Santos que regressam para a mesma provincia, mas tambem ao criminoso de morte Manoel Jacintho de Britto, correndo a despeza desses transportes por conta do Ministerio da Justiça.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante do Presidio de Fernando. —S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, manda declarar a V. Exc. em solução de seus officios ns. 1,676 e 1180 de 16 e 17 do mez findo, que providenciou no sentido de ser substituido o vinho, repostas as differenças encontradas nos generos de que tratam os citados officios.—Officiou-se neste sentido ao Dr. inspector da saude publica.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, declaro a V. Exc. que para esse Presidio seguirá no dia 12 do corrente, afim de reassumir o exercicio de seu cargo o major da praça Manoel Ferreira Escovar.—Officiou-se neste sentido ao gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial. – O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda transmittir a V. S. afim de que se digne de submetter á deliberação dessa Assembléa, o officio junto em original com o qual a Camara enviou um projecto tambem junto de posturas addicionaes.

— Ao juiz de direito de Iguarassú. — S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, manda declarar a V. S. que no seu officio de 8 do corrente com relação ao escravo Antonio pertencente a viuva Josepha Maria da Conceição Montenegro, proferio o seguinte despacho: «Informe com urgencia a junta classificadora do municipio de Olinda.»

— Ao engenheiro das Obras Publicas. - O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda declarar a V. S. que remetteu-se ao Thesouro Provincial para os devidos fins, copia da avaliação dos trabalhos executados pelo ex-arrematante dos reparos da ponte de S. João a que se refere o seu officio de 5 do corrente n. 44.

— Ao commandante do Corpo de Policia. — S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 244 de 7 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MARÇO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca do Cabo e proposta do commandante do 28.º batalhão do serviço activo, resolve, para preenchimento das vagas existentes no referido batalhão nomear, os seguintes officiaes:

2ª companhia
Tenente, Manoel Joaquim do Rego Barros.
3ª companhia
Tenente, José de Siqueira Lins Barrada.
4ª companhia
Capitão, Affonso Fiusa de Oliveira.
Alferes, João Floripes de Albuquerque.
6ª companhia
Tenente, Francisco Berenguer Cesar d'Andrade.
7ª companhia
Alferes, Quintino Alves da Silva. —Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, resolve exonerar o bacharel José Cordeiro do cargo de promotor publico da comarca do Brejo, por ter sido nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Atalaia na provincia das Alagoas.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, resolve nomear o bacharel João Elysio de Castro Fonseca para exercer o cargo de promotor publico da comarca do Brejo.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, resolve declarar que o alferes nomeado para a 4ª companhia do 11º batalhão do serviço da reserva da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, chama-se, conforme reclamou, Emilio Antonio Soares e não Emydio Antonio Soares como foi escripto na respectiva portaria e ordena que neste sentido se faça a devida rectificação.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrivão privativo dos feitos da fazenda José Francisco do Rego Barros, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença, sendo 3 com o vencimento a que tiver direito e igual praso provisoriamente e sem vencimento algum, para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional das comarcas de Floresta e Tacaratú e proposta do major commandante do 3º esquadrão de cavallaria, resolve para o preenchimento das vagas existentes do referido esquadrão, nomear os seguintes officiaes:

1ª companhia
Alferes, José Joaquim da Paixão.
2ª companhia
Capitão, Antonio David Gomes Novaes.
Tenente, o tenente Francisco Alexandre Gomes de Sá.
Alferes, Florentino Gomes de Souza Monteiro.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional das comarcas de Floresta e Tacaratú e proposta do commandante do 4º batalhão do serviço activo, resolve, para preenchimento das vagas existentes no referido batalhão, nomear os seguintes officiaes:

3ª companhia
Tenente, o alferes Pedro Antão de Sá.
Alferes, Pedro Zeferino de Souza.
4ª companhia
Capitão, Ignacio Aprigio Gomes da Silva Leal.
Tenente, David Barros da Luz e Sá.
Alferes, Ladislão Rodrigues dos Santos.
5ª companhia
Tenente, o alferes Manoel Gomes Leal.
Alferes, Francisco Rufino Gomes de Sá.
6ª companhia
Alferes, José Xavier da Cunha Alvarenga.
7ª companhia
Alferes, Francisco Alves de Carvalho.
8ª companhia
Alferes, Antonio Zeferino de Souza.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional das comarcas de Floresta e Tacaratú e proposta do major commandante da 8ª secção de reserva, resolve, para preenchimento das vagas existentes na referida secção, nomear os seguintes officiaes:

1ª companhia
Alferes, João Pereira de Sá Maniçoba.
2ª companhia
Alferes, Antonio Francisco de Souza.
3ª companhia
Tenente, Manoel Alves da Luz Novaes.
Alferes, João Paulino de Sá.
4ª companhia
Tenente, Levino Martins Gomes de Sá.
Alferes, Manoel Ferreira dos Santos.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora Dina da Silva Coutinho e tendo em vista a informação n. 81 de hontem datada do inspector geral da Instrucção Publica, resolve remover a peticionaria da cadeira mixta de Bezerros para a de ensino primario do sexo feminino de Tamandaré.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, resolve nomear uma commissão composta do professor Clodoaldo Aristeu da Rocha Pereira e do cidadão José Feliciano Bezerra de Aguiar, afim de encarregar-se de prestar soccorros aos desvalidos accommettidos de variolas em Chã de Carpina.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Pelo officio de V. Exc. de hontem datado, sob n. 153, fico inteirado de não poder seguir para as Rocas o brigue escuna *Tonelero* em consequencia de se acharem doentes dous officiaes da guarnição, e bem assim de haver V. Exc. solicitado ordem quanto a remessa de mantimentos e combustiveis, cuja falta deverá alli apparecer de 17 do corrente em diante.

— Ao conselheiro procurador da corôa. – Rogo a V. Exc. se sirva de emittir seu parecer sobre o incluso estatuto da sociedade Beneficente dos Cocheiros Dez de Janeiro.

— Ao commandante das armas interino.—Em additamento ao meu officio de hontem datado declaro a V. S., para que sirva-se de providenciar convenientemente, que juntamente com os 23 sentenciados, a que alludi, deverá seguir para o presidio de Fernando de Noronha, no dia 13 do corrente, conforme requisitou o Dr. juiz de direito das execuções criminaes o sentenciado Manoel Rodopiano Barbosa de Santa Barbara, actualmente preso na Fortaleza do Brum.—Expediram-se as ordens convenientes neste sentido.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que tendo concedido em data de 8 do corrente dous mezes de licença para tratar de sua saude, ao commandante do presidio de Fernando de Noronha, brigadeiro honorario do exercito Francisco Joaquim Pereira Lobo, que deve ser substituido, durante seu impedimento pelo actual major da praça Manoel Ferreira Escovar, determinei por portaria de hontem que continue a exercer interinamente o referido cargo de major da praça o capitão do 14º batalhão de infantaria Claudino Marinho de Oliveira Cruz.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Nos termos de sua informação de 4 do corrente, n. 147, mande V. S. pagar ao alferes Constantino Alves da Silva, a importancia de 235$500 reis, que lhe é devida por haver executado a mão de obra dos reparos da casa da guarda de palacio desta presidencia de que havia sido encarregado pelo respectivo engenheiro.—Communicou-se ao engenheiro militar.

—Ao mesmo.—Remetto a V. S. para os fins convenientes e em additamento ao meu officio de 1 do corrente a inclusa conta das despezas feitas na importancia de 60$000 réis com soccorros aos indigentes accommettidos da variola no povoado de Preguiças pelos auxiliares do Rvd. padre Marçal Lopes de Siqueira, a quem entregara o Dr. inspector da Saude Publica a referida importancia.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. para que pela respectiva Collectoria seja entregue com toda a urgencia por conta da verba Soccorros Publicos, a quantia de 150$000, a commissão que nomeei composta do professor Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira e do cidadão José Feliciano Bezerra de Aguiar para encarregar-se na Chã do Carpina do tratamento de desvalidos alli accommettidos de variolas. – Communicou-se a commissão respectiva.

— Ao commandante do presidio de Fernando. —Devolvendo as 18 relações de generos e objectos, que acompanharam o officio n. 1191 de 17 do mez findo, recommendo a V. S. providencie para que, d'ora em diante, taes relações sejam organisadas do modo que uma das vias fique archivada na secretaria desse commando e a outra remettida directamente a d'esta provincia.

Convém, outro sim, que V. S. visando as que lhe forem apresentadas pelos empregados e sentenciados comprehendidos na clausula XV, A, das Instrucções de 19 de setembro de 1881, organise-as em tantas collecções quantos forem os negociantes, ou quaesquer outros individuos encarregados nesta capital de effectuarem o fornecimento dos generos e objectos pedidos.

Na primeira relação de cada uma das collecções será indicado o nome do fornecedor.

Fica, portando, abolida desde já, a pratica, até hoje seguida, de serem ambas as vias, das citadas relações enviadas para esta capital.

—Ao mesmo.—Providencie, V S. para que opportunamente sejam recebidos nesse presidio os dous réos de que trata o aviso em copia, do Ministerio dos Negocios da Justiça, de 25 de janeiro ultimo.—Officiou-se neste sentido ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

— Ao director do Arsenal de Guerra. – Mande Vmc. fornecer a secção da delegacia do cirurgião mór do exercito os 5 livros de que trata o incluso pedido em duplicata, orçado em 30$000 réis, segundo declara essa directoria em officio n. 983 de 27 de fereiro findo, visto existir credito para occorrer á respectiva despeza, conforme se verifica da informação da Thesouraria de Fazenda de 8 do corrente, sob n. 158. – Communicou-se ao commandante das Armas e Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Deferindo o requerimento a que allude a sua informação de 29 de fevereiro ultimo, n. 47, recommendo a Vmc. que mande pagar a professora publica de ensino primario da cadeira de Palmares Antonia de Souza Prata Bueno, vencimentos correspondentes a cadeira de 2.ª entrancia em que fôra provida, a contar da data do respectivo exercicio.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Tendo em vista o que informou o inspector do Thesouro Provincial em o officio de 7 do corrente, e o que expoz Vmc. no de 5, sob n. 48, tenho resolvido que por conta do credito disponivel da verba eventuaes, do actual exercicio, na importancia de 2:125$809 seja custeado o serviço da conservação dos jardins publicos desta cidade, despendendo-se somente com o pessoal imprescindivel a quantia mensal de 460$000, que será entregue ao thesoureiro dessa repartição, a contar deste mez, por estar esgotado o credito da verba propria, ficando para serem pagas no futuro exercicio as despesas que se fizerem com o material necessario e com o fornecimento d'agua pela Companhia de Beberibe; o que communico a Vmc. para os fins convenientes, certo de que de tudo é nesta data inteirada á Assembléa Legislativa Provincial, para deliberar quanto antes a respeito.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial, e officiou-se neste sentido a Assembléa Legislativa Provincial.

— A' junta classificadora de escravos do Cabo. —Approvo a nova classificação de que Vmcs. enviaram copia com o officio de 8 do corrente, e chamo muito particularmente a attenção do collector geral, membro dessa junta, para as disposições da circular do Thesouro Nacional de 16 de julho do anno passado, depois que se esgotar perante o juiz de orphãos o praso das reclamações, de que trata o art. 31 do regulamento de 13 de novembro de 1872.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. – Declaro a Vmc. que fica transferida para o dia 13 do corrente a viagem da vapor *Mandahú*, ao presidio de Fernando de Noronha.—Fizeram-se as devidas communicações.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Mandahú*, o sentenciado militar Joaquim Pedro dos Santos, que d'alli veio por doente.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Mandahu*, as praças dos batalhões de infantaria 2.º e 14.º que para alli destacam, constantes da inclusa relação nominal, por copia e bem assim um preso por sentenciar que vai aguardar definitiva sentença.—Communicou-se ao commandante das armas.

— *Mutatis mutandis*, mandando dar passagem a ré ao major da praça do presidio, Manoel Ferreira Escovar.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito das execuções.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, declaro a V. S. que providenciou-se convenientemente sobre o assumpto de seus officios ns. 63, 64, 65 e 67 de 10 do corrente.

— Ao Dr. 1.º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, remetto a V. S. afim de serem submettidos a consideração da Assembléa Legislativa Provincial as inclusas representações que a 12 e 20 de julho ultimo foram dirigidas a Presidencia pela directoria da Associação Commercial Beneficente contra diversos impostos declarados na lei do orçamento junto.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. S. para os fins convenientes o balanço da receita e despesa do exercicio de 1882 a 1883 e o orçamento para o de 1884 a 1885 da Camara Municipal de Timbauba.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, remetto a V. S. os officios do Dr. chefe de policia e as informações do Thesouro Provincial de 3 de novembro e 7 de dezembro do anno proximo passado, 19 de fevereiro ultimo e 5 do corrente, ns. 5,425, 881, 480 e 340, concernentes a falta de credito para occorrer ao pagamento da importancia de........ 1:563$640, proveniente do fornecimento de medicamentos a enfermaria da Casa de Detenção, afim de que pela Assembléa Legislativa Provincial seja votado o credito necessario para o alludido pagamento.

— Ao mesmo. De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, remetto a V. S. o incluso recurso interposto pela Companhia de Santa Theresa, empresaria do fornecimento de agua e gaz á cidade de Olinda da decisão da junta do Thesouro Provincial que julgou-a obrigada ao pagamento do imposto decretado no exercicio de 1879 -1880 sobre sociedades anonymas afim de que seja resolvida por essa Assembléa a materia do dito recurso, sobre o qual o mencionado Thesouro informou em officio, junto por copia de 26 de novembro ultimo, sob n. 522.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, remetto a V. S. afim de serem presentes a Assembléa Legislativa Provincial a portaria de de janeiro ultimo junta por copia e o officio do inspector do Thesouro de 27 de dezembro do anno findo n. 370, concernente a abertura de credito supplementar ás consignações dos §§ 34. 35 e 38 da lei do orçamento vigente, na importancia de 313:429$400.

— Ao commandante do corpo de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. que ficam approvadas as medidas apresentadas pelo major fiscal desse corpo, em officio annexo ao de V. S. datado de 7 de janeiro ultimo sob n. 21, que assim fica respondido.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE ABRIL

Augusto Clementino Bezerra. —Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Fielden Brothers. —Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Fielden Brothers. —Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Guilhermina Maria de Jesus.—Não ha vaga.

João Ignacio Ribeiro Roma. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros. Sim, pagando o supplicante no Correio o porte do officio dirigido hoje ao Ministerio do Imperio.

Marianna Francisca da Conceição Chaves. - Informe o Revd. Sr. director da Colonia Orphanologica Isabel.

Mesa regedora da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco. Sim, com a clausula de ser reposto o apparelho, logo que se restabelecer a divisão que existia no pavimento alludido.

Manoel Marques Avila. —Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia, em 7 de abril de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2ª.—N. 381.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 7 de abril de 1884.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

No dia 5:

A' minha ordem, Sergio Pantaleão das Neves Miranda e João Evangelista de Sant'Anna, vindos da comarca de Olinda, como sentenciados.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Pedro da Silva Pontes, Faustino José Cypriano das Chagas, Francelina Maria da Conceição e Maria da Annunciação, escrava de Antonio de Miranda, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Maria da Penha, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Guilhermina Maria da Paixão, por disturbios.

No dia 6:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Maria Theolina da Conceição, por se achar pronunciada no art. 205 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel da Trindade, alienado, até que possa ter o conveniente destino; Belmira Vieira da Silva Barros, Manoel de Souza Marques e Idalina Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Viagem, Antonio Alberto, por embriaguez e disturbios.

No dia 4 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde e na occasião em que regressava a guarda de honra do 14º batalhão de linha que havia acompanhado a procissão que sahira da Ordem Terceira do Carmo, ao chegar na rua do Hospicio, um grupo de capoeiras aggredio a duas praças do Corpo de Policia, as quaes não foram victimas da sanha de taes capoeiras por terem sido auxiliadas pelo cadete brigada e praças do referido batalhão.

Não obstante as praças foram bastante espancadas, tendo sido presos os capoeiras, na frente dos quaes se achavam os escravos Estevão e Rodolpho, este pertencente ao desembargador João Paulo Monteiro de Andrade, e um outro individuo conhecido por João Grande.

O subdelegado respectivo mandou fazer a vistoria nas praças e procede nos ulteriores termos da lei.

Communicou-me o delegado do termo de Bom-Conselho, que no dia 29 do mez findo fôra alli capturado o criminoso de nome Claudino, escravo de José de Barros e pronunciado em crime de morte.

Era um dos criminosas da quadrilha do Cabo Preto.

Conforme me communicou o delegado do termo de Santo Antão, deram-se alli no mez findo os seguintes factos criminosos:

No dia 8, e em terras do engenho Bento Velho, José Camillo dos Santos ferio gravemente com uma facada a José Felippe dos Santos.

O delinquente foi preso em flagrante.

No dia 9, no districto de S. João dos Pombos, Reynaldo Luiz Camillo desfechou um tiro de pistola em Ernesto Gomes de Souza, que ficou ferido levemente.

O delinquente tambem foi preso em flagrante.

No dia 11, João Vicente da Silva, sua mulher Josepha Maria da Conceição e um cunhado de nome José do Nascimento Souza foram a casa do capitão Manoel Gomes da Assumpção no lugar denominado Boeiro e lhe roubaram duzentos e setenta mil réis.

Os autores do roubo foram presos, tendo se encontrado ainda em poder dos mesmos a quantia de cento e oitenta e dous mil réis.

No dia 17, Felippe José Dourado, no indicado lugar Boeiro, deu uma facada em Pedro Pereira, que occasionou-lhe a morte instantaneamente.

Finalmente, no dia 25, no lugar denominado Quaresma, Francisco de Castro Bairão foi preso em flagrante por ter assassinado com tres facadas a Firmino José de Moraes.

A respeito de taes crimes procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Communicou-me o delegado do termo de Tacaratú que se apresentaram voluntariamente foram recolhidos á respectiva cadeia, os criminosos José Francelino do Nascimento, Minervino do Espirito Santo, Ulysses Rodrigues de Araujo Góes, Antonio José Dedé, João Figueiredo dos Santos, José Francisco do Nascimento e João Florencio da Silva, os tres primeiros por se acharem pronunciados em crime de morte e os demais como incursos nas penas do art. 206 do codigo criminal.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, mui digno presidente da provincia.—O chefe de policia—*Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 15 DE MARÇO DE 1884.

PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR MORAES

No dia 15 do mez de março do anno de 1884 achando-se presentes ás 11 horas da manhã no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, os Srs. presidente da mesma, commendador José Candido de Moraes e mais vereadores, faltando sem participação os Srs. Drs. Carneiro da Cunha, tenente-coronel Octaviano de Souza, capitães Torres, Silva Neves, occupou o Sr. presidente a cadeira competente e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente e posta em discussão, foi plenamente approvada e assignada.

Entrando-se na parte dos trabalhos, o secretario apresentou os despachos da anterior e redacções de officios dirigidos á presidencia, o que tudo foi approvado e assignado.

Apresentou-se mais expediente contido na pasta; antes da leitura d'elle o Sr. presidente communicou que multou os fiscaes das freguezias de Santo Antonio e S. José em 10$000 cada um por falta de cumprimento de deveres, não providenciando sobre a grande quantidade de porcos que vagam pelas ruas da cidade contra as disposições das posturas e pedia approvação do seu acto, declarando que estava disposto a continuar á multar a esses e aos outros que incorrerem na mesma falta.

O Sr. tenente Viegas disse que approvava o acto do Sr. presidente, como medida de repressão, e concluio mandando á mesa a seguinte proposta que foi approvada plenamente:

« Proponho que se habilite os fiscaes com recursos pecuniarios para apprehensão dos porcos que vagam pelas ruas da cidade, apresentando a conta da despeza ao Sr. commissario de policia. S. R. Em 15 de março de 1884.—*Viegas.* »

Continuando o Sr. presidente, pôz em discussão a proposta da demissão do capellão administrador do Cemiterio de Santo Amaro, apresentada na ultima sessão pelo Sr. coronel Decio de Aquino Fonseca, demissão que foi na conclusão da sua defeza tambem pedida pelo mesmo Revd. capellão administrador.

O Sr. Dr. José Osorio, obtendo a palavra, disse que quando se tractou desta questão não estava disposto a votar pela demissão do administrador do Cemiterio, desde que o mesmo se justificasse dos factos que lhe foram arguidos, para o que foi até de parecer que o administrador fosse ouvido mas que, tendo esse procedido perante á Camara de um modo inconveniente e desusado, votava pela demissão d'aquelle empregado para moralidade da Camara, que em vista do que se passou naquella sessão, não podia continuar a tel-o como empregado d'ella.

O Sr. tenente Viegas, pedindo a palavra, fallou sobre a questão dizendo que ninguem podia a sangue frio ouvir uma accusação injusta e pueril.

Que os seus collegas Drs. José Osorio, Barros Rego e Cussy (aos quaes se dirigia) que frequentam as audiencias e tribunaes não tolerariam uma accusação iniqua sem repellir; que o proprio Sr. coronel Decio, autor do libello accusatorio, cujo genio é altivo e assás cruel, não teria a fleugma de defender-se sem se exaltar.

Que não sendo possivel mudar a natureza humana com justa razão se excedeu o Sr. padre Souza em sua defeza, o qual conscio da attitude que assumio perante a Camara, foi o primeiro a reconhecer a impossibilidade de continuar a ser seu empregado; e por isso concluio pedindo a sua demissão.

Assim, pois, requeria se fizesse mensão na acta que o mesmo Sr. padre Souza se defendeu cabalmente das accusações banaes, salvo a vehemencia com que se pronunciou, devido á indignação de que naquelle momento se achava possuido.

E concluio dizendo que o seu voto seria para que fosse elle conservado no exercicio do cargo, se não houvesse elle pedido a sua demissão.

O Sr. padre Mello declarou que subscrevia e fazia seu esses mesmos sentimentos.

O Sr. Cussy do Rego disse que votava pela de-

missão, porque o Revd. capellão administrador não contestou [illegible] que elle foram feitas; que elle nunca cumpria suas obrigações; que não leva em conta o commissario respectivo; e por tudo isto e mais pelo procedimento que havia tido nesta casa, votava pela proposta do Sr. coronel Decio.

O Sr. commendador Neves, obtendo a palavra, disse que por incommodo não pretendia tomar parte na discussão, mas que era forçado a dar algumas explicações sobre o procedimento do Revd. capellão administrador, o qual [illegible] não [illegible] cou nunca certos actos por elle praticados naquelle estabelecimento, [illegible] e concluio declarando que votava por esta razão pela proposta do Sr. coronel Decio.

O Sr. Dr. Corrêa de Araujo disse que, antes de ouvir o capellão administrador, não estava disposto a votar pela proposta da sua demissão; mas em vista do modo porque [illegible] quando lhe foi permittida a palavra para defender-se, votava pela proposta do Sr. coronel Decio.

Encerrada a discussão e posta a votos a proposta de demissão do Revd. capellão administrador do Cemiterio solicitada pelo Sr. coronel Decio foi approvada contra os votos dos Srs. tenente Viegas e padre Mello.

Em seguida o Sr. presidente propoz para preencher a vaga do capellão administrador do Cemiterio de Santo Amaro o Sr. Fr. Lourenço da Immaculada Conceição.

Posta em discussão esta proposta, o Sr. padre Mello, obtendo a palavra disse que, sendo o proposto religioso e guardião do convento de S. Francisco da cidade de Olinda, entendia que era incompativel para servir o lugar de capellão administrador do Cemiterio, enquanto não exhibir para isto permissão do seu prelado; por isso requeria o adiamento até que tivesse lugar essa exhibição; mas que não obstante isto votaria pela sua nomeação, se o adiamento não fosse approvado.

O Sr. Viegas disse que sentia não acompanhar o seu collega e amigo d'esta vez no seu modo de pensar, porque não achava procedencia na materia do adiamento, visto que ninguem melhor do que o proposto sabia, se era ou não incompativel para exercer o cargo; principalmente porque sabe que elle consultara os conegos da Sé, e outras pessoas habilitadas, e lhe foi respondido que nenhuma incompatibilidade havia; por isso era de voto que fosse approvada a proposta.

O Sr. Dr. Barros Rego, obtendo a palavra, fallou em sentido contrario, declarando que se abstinha de votar, porque a Camara não podia nomear para seu empregado uma pessoa que pela lei não o póde ser, e n'este sentido discorreu, sendo contestado pelo Sr. tenente Viegas, que citou o exemplo de ter sido nomeado para director do Collegio dos Orphãos d'esta provincia, o religioso da mesma ordem Fr. Joaquim do Espirito-Santo, que ainda hoje é na Bahia empregado publico, e como elle outros frades o são.

Encerrada a discussão, e posta á votos a proposta, foi approvada, abstendo-se de votar o Sr. Dr. Barros Rego.

Continuando ainda o Sr. presidente, disse que o Sr. Dr. Góes Cavalcante, que fazia parte da commissão de desapropriação, communicara ter contractado a desapropriação da casa n. 39 do Pateo do Paraiso, pela quantia de 500$, o que foi approvado, mandando-se que fosse realisada essa desapropriação, fazendo-se para isso ao procurador a necessaria communicação.

Comparecendo o official de justiça para a arrematação dos concertos das estradas da Imberibeira e do Ambolê: a primeira orçada em 400$000; e a segunda em 2:078$000, mandou-se apregoar; feito o que, certificou o pregoeiro que para os concertos da estrada da Imberibeira lhe fora offerecido por Glicerio Alves de Farias Pedrosa, 1 °/o de abatimento sobre o orçamento de 400$000, não havendo quem cobrisse este offerecimento, e que para as da estrada do Ambolê, lhe foram offerecidos por João Baptista do Rego, 5 °/o de abatimento sobre o orçamento de 2:078$000, sem que melhor vantagem lhe fosse offerecida; pelo que se mandou entregar o ramo aos licitantes de ambas as obras, ditos Glicerio Alves de Farias Pedrosa e João Baptista do Rego; e que se solicitasse da Presidencia a necessaria approvação.

Ainda continuando o Sr. presidente, leu as seguintes peças do expediente, que tiveram o conveniente destino, á saber:

Uma requisição feita pelo chefe da 4ª secção de aferições, consistentes em ferros para carimbar ancoras e barris e um côco de folha de Flandres. —Mandou-se fornecer.

Um officio do engenheiro da Camara em o 1º do corrente, ao Sr. Dr. commissario de policia, fazendo em nome de um anonymo o offerecimento de 600$000 com relação a demolição que se deve fazer da casa n. 97 e parte da de n. 75, sitas á rua de S. Jorge, por bem do transito publico e conveniencias hygienicas.

Discutida a materia, resolveu-se que fosse o officio devolvido ao mesmo engenheiro, afim de que se explicasse em ordem á poder ser comprehendido pela Camara quanto ao individuo que faz a offerta e o fim d'ella.

Outro do mesmo, em 5 do corrente, ao mesmo Sr. commissario, ponderando que por falta de espaço ao lado da igreja da Penha, não podia ser collocado pelo systema adoptado o mictorio, cuja collocação fôra encarregada á André de Sá Albuquerque, e pedindo autorisação para ser esse mictorio transferido para o Largo do Carmo, e o que se acha ahi para a rua d'Assumpção, sem haver augmento de despeza, visto concordar com tal transferencia o arrematante.

Discutida a materia, resolveu-se aceitar a transferencia proposta.

Ainda outro do mesmo, datado de hoje, ao mesmo Sr. commissario, trazendo ao conhecimento da Camara a reclamação de alguns negociantes moradores no bairro do Recife nas proximidades da Praça Pedro I, falta de algumas sargetas para mais perfeito esgoto das aguas pluviaes.

Discutida a materia ficou resolvido que se officiasse á Presidencia n'este sentido, afim de que pela Repartição das Obras Publicas seja feita a collocação das sargetas reclamadas.

Dous officios do gerente da companhia Ferro-Carril de Pernambuco, pedindo em um permissão para construir abrigos para passageiros em diversos pontos assignalados no desenho que vinha annexo; em outro para construir abrigos para os vigias de suas linhas nos lugares igualmente indicados no referido desenho.

Discutida a materia, ficou resolvido que fossem ambas as petições remettidas ao engenheiro para examinar os lugares indicados e dar parecer sobre a construcção de taes abrigos.

O Sr. tenente Viegas, obtendo a palavra pela ordem, fez considerações sobre as edificações estreitas que se denominam cortiços e concluio mandando á mesa a seguinte proposta:

« Proponho que os medicos da Camara examinem minuciosamente os cortiços existentes nas freguezias da cidade em companhia dos fiscaes respectivos, e apresentem com urgencia um relatorio circumstanciado do saneamento, hygiene, e todas as medidas que convier tomarem-se á bem da salubridade publica em ordem á apresentar a Assembléa Provincial á quem a Camara tem de propor o que for de mister n'esse ramo de sua administração. S. R.—Em 15 de março de 1884.—*Viegas.* »

Posta em discussão a proposta, foi plenamente approvada.

Continuando com a palavra, occupou-se o mesmo Sr. tenente Viegas com a inconveniencia da conservação das tres arvores, que se vêem na frente da Escola Modelo, e concluio, mandando a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que sejam derrubadas as tres arvores, que se acham em frente (da parte do nascente) da Escola Modelo, por serem noceivas á edificação d'aquella Escola, por estarem aluindo o alicerce; e a ramagem destruindo a cornija e o telhado, pedindo-se á Repartição das Obras Publicas as ferramentas e o que for de mister á tal fim, para que o digno director se presta. S. R. Em 15 de março de 1884.—*Viegas* »

O Sr. Dr. Barros Rego requereu em additamento que fosse tambem derrubada uma igual arvore que fica defronte da casa de Teixeira Lopes na rua do Imperador.

Discutido o requerimento com o additamento foi tudo approvado.

A proposito disto o Sr. Cussy do Rego, communicou que o Sr. tenente José Alfredo de Carvalho Junior se encarregou espontaneamente de mandar arborisar a sua custa toda a rua do Livramento.

Resolveu-se mandar agradecer ao Sr. tenente José Alfredo esse serviço prestado ao municipio, especialmente aos habitantes da cidade.

O Sr. coronel Decio, obtendo a palavra pela ordem, communicou que, havendo o gerente da empresa telephonica abusado da licença que obteve para cortar os ramos das arvores que embaraçasse a collocação dos fios, mandou-se expedir officio ao mesmo no sentido de dar providencias, para que não continuem os seus agentes, cortando, não só os ramos, que sómente devem ser aparados, quanto seja bastante para a livre collocação dos fios, mas tambem os ramos que de modo algum offendem.

A Camara ficou inteirada.

O Sr. Dr. José Osorio, obtendo a palavra pela ordem, deu conta dos actos que praticou no intervallo da sessão, como commissario de policia, o que tudo foi approvado.

Continuando disse que estava concluindo o inquerito aberto sobre os factos do Mercado de S. José, mas que, não tendo a commissão, de que fazia parte, podido formular o seu parecer por falta de tempo, [illegible] agora, e [illegible] na sessão seguinte.

[illegible] da commissão, de que tambem fazia parte, [illegible] para dizer sobre o assumpto das petições de Joaquim [illegible] Ferreira, e outros, que fizeram propostas para fornecimento de carnes verdes em um certo tempo, [illegible] sendo posto em discussão, o Sr. tenente Viegas, obtendo a palavra, disse que [illegible] elaborado, precisam todavia de estudar a materia, que é importante; e por isso requer o adiamento da discussão, o que foi approvado.

Continuando com a palavra o Sr. Dr. José Osorio, disse na qualidade de commissario de policia, que autorisou o procurador á pagar as duas casas desapropriadas, sitas á rua do Barão de S. Borja ns. 2 e 6 á preço de 690$000 cada uma, bem como á desapropriação judicialmente da terceira que tem o n. 4, por não ter chegado á accordo com o proprietario.

Apresentou, finalmente, a petição de Alfredo Ferreira Baltar, para que a Camara resolvesse sobre o seu assumpto, referente á indemnisação de 80$000 que pede pelo terreno, que cedeu de conformidade com a planta da cidade na demolição e reconstrucção que pretende fazer de suas duas casas de ns. 9 e 11, sitas á rua de Domingos José Martins.

Discutida a materia, ficou resolvido que fosse o supplicante indemnisado da desapropriação desse seu terreno pelos 80$000, que propõe; votando contra o Sr. Dr. Barros Rego.

O Sr. padre Mello, obtendo a palavra pela ordem, submetteu á deliberação da Camara as seguintes petições, que lhe foram enviadas para despachar na qualidade de commissario de edificações, a saber:

A do Revm. vigario da freguezia de S. Lourenço da Matta, reclamando contra a licença, que fora concedida á Carlos Martins Correia de Araujo, para construir uma casa no oitão da matriz da dita freguezia, com o que muito prejudica áquelle templo, como allega.

Discutida a materia, ficou resolvido que se desse o seguinte despacho.—Não ha que deferir.

A de Manoel Duarte Pereira, que pedia licença para concertar a coberta das casinhas existentes no terreno n. 42 da rua do Hospicio, correr o telhado e tomar reboceos na de n. 18 da mesma rua.

Discutida a materia, resolveu-se pelo indeferimento.

A de D. Custodia Carolina de Souza, pedindo licença para continuar o muro, que fica no fundo de seu predio, sito á rua da Imperatriz, sob n. 80, que deita para o becco do Camarão.

Discutida a materia, resolveu-se conceder a licença pagando a investidura de conformidade com o parecer do engenheiro.

A da mesa regedora da irmandade da Senhora do Rosario, erecta na matriz da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, pedindo licença para mandar construir junto ao muro do Cemiterio de Santo Amaro quinze pares de catacumbas grandes, designando-se lugar e dando-se a devida cordeação.

Discutida a materia, concedeu-se, mandando se que o capellão administrador designe o lugar, e o engenheiro dê a cordeação.

O mesmo Sr. padre Mello, mandou á mesa os seguintes requerimentos, que foram approvados plenamente:

« 1.º requerimento.—Requeiro que se officie ao Exm. Sr. presidente da provincia no sentido de ser satisfeita a relação dos réos afiançados, que foi pedida em officio de 12 de setembro do anno findo, sob n. 101.

« Paço da Camara, em 15 de março de 1884.—Padre *Mello.* »

« 2.º requerimento.—Requeiro que se officie ao Exm. Sr. presidente da provincia, pedindo providencias, afim de que a Camara de Olinda não continue á receber laudemios e fóros de terrenos, existentes neste municipio; visto que nada tem S. Exc. communicado á Camara a este respeito.

« Paço da Camara, em 15 de março de 1884.—Padre *Mello.* »

O Sr. Cussy do Rego, obtendo a palavra pela ordem, fallou sobre as accusações, que lhe fizeram na sessão passada os Srs. padre Mello e tenente Viegas, com relação á factos do mercado de S. José; procurou justificar-se das accusações referentes ao pagamento dos talhadores, mostrando com o trecho da acta de 11 de fevereiro do anno de 1880, que leu, que n'aquelle tempo a Camara houvera votado autorisado igual cousa.

E quanto ao servente Francisco Rozendo, disse que procedeu á respeito deste servente do mesmo modo que a Camara ordenou que se fizesse ao Trevas, em uma das sessões passadas; e que representando elle a Camara, na qualidade de commissario, na ausencia desta, nenhuma censura lhe podia caber, e muito principalmente por ter elle tomado por norma do seu procedimento a deliberação tomada pela Camara em negocio identico.

Mas que, se a Camara entendia que elle havia exorbitado e devia por isso entrar para os cofres com a importancia exigida, estava prompto á restituil-a, e concluio a sua justificação requerendo verbalmente que se puzesse á votos a conclusão dos requerimentos dos Srs. padre Mello, e Viegas nas propostas da sessão passada no sentido de ser restituida a quantia sobre que faziam tão grande questão.

Posta em discussão a materia, o Sr. padre Mello, obtendo a palavra, disse que em resposta ao Sr. Cussy do Rego que a sua defeza em nada adiantou a questão; porquanto o trecho da acta, que acabava de ler, prova assás que o seu procedimento não foi regular, pois que o Sr. Dr. José Mariano, então commissario do mercado, não se julgou autorisado á dispensar impostos de matricula de exercicios findos, que eram devidos; veio á Camara solicitar, e esta o concedeu; entretanto que no caso vertente o Sr. Cussy do Rego, commissario do mercado não teve a menor duvida, e escrupulo de conceder, mas como a situação do Sr. Cussy era difficil, estava prompto a dar-lhe um *bill de indemnidade* de accordo com o Sr. Viegas; visto tambem considerar que hoje é que o Sr. Cussy traz ao conhecimento da Camara o seu acto para esta resolver.

O Sr tenente Viegas, obtendo tambem a palavra, disse que estava de accordo com o *bill de indemnidade*, porque de tudo isso que se tem passado resulta moralidade, para que nenhum commissario exorbite mais de suas attribuições, e certo de que a excavação d'essa acta lida mais compromette a questão, pois alli foi a Camara quem deliberou a dispensa do imposto e não o commissario; que é certo ter assignado essa acta em 1880, em que o Sr. Cussy julga haver incoherencia, porém todos sabem que as actas são lidas, approvadas e assignadas na sessão seguinte, e que estando elle presente n'aquella sessão, não podia deixar de assignal-a sem restricção; é isto o que a lei diz; que em virtude mesmo desse seu procedimento anterior é que assumio a posição de não consentir em excessos de attribuições.

Disse mais, que o Sr. Cussy nada conseguio com sua defeza; porquanto as collectas, á que se soccorre, estavam feitas e por isso não quiz a Contadoria dar a matricula do exercicio corrente sem o pagamento do atrazado; e foi este que forçou os talhadores refractarios á requererem dizendo simplesmente, que não tinham exercido as suas profissões em taes annos; que não se requer baixa de impostos depois de passado o exercicio, mas sim no decurso; porém, o Sr. commissario do mercado contentou-se em mandar informar ao administrador do mercado; e este o fez affirmativamente, o que bastou para serem os talhadores deferidos, não se levando em conta que elles podiam ter exercido as suas profissões em talhos particulares.

Em quanto aos serventes que foram abonados estando ausentes do serviço, nem a propria Camara póde isto fazer, como muito bem decidio, quando o servente Trevas pedio licença com vencimentos, e a Camara affectou ao Sr. commissario do mercado para decidir de conformidade com a lei, mas o Sr. commissario entendeu que devia fazer o que lhe approuvesse, e é esse comportamento que se exprobra; mas que estava tudo consumado, e a vantagem destas questões suscitadas está na não reproducção desses factos.

Que a apresentação que elle e o Sr. padre Mello fizeram dos dous requerimentos, que occupam a attenção da Camara, foi em resposta á celebre e inconveniente portaria do mesmo Sr. Cussy do Rego, fechando as portas do mercado com a ordem que deu ao administrador para recusar-se á toda a qualquer informação, que lhe fosse exigida pelos Srs. vereadores, seus collegas; mas que a Camara já havia destruido os effeitos dessa portaria com medidas mui justas, e dignas de si, e concluia dizendo que por sua parte tambem concedia o *bill de indemnidade*, salvo melhor alvitre.

O Sr. Dr. Barros Rego, depois de algumas palavras acerca do assumpto, mandou a mesa a seguinte proposta:

« Proponho que se approve o acto do ex-commissario do mercado, quanto ao pagamento das [illegible], durante a molestia, abonando-lhe as faltas.

« Proponho que se considere em dia [illegible] fornecedores [illegible] matriculas de [illegible] annos anteriores [illegible] art. 52 da lei do [illegible] de 1882.—*Barros Rego.* »

[illegible] a proposta foi approvada plenamente em ambas as suas partes.

[illegible] para continuar a sessão, foi levantada, sendo designado para a seguinte o dia 19 do corrente.

De tudo se lavrou a presente acta que eu Pedro Gaudiano de Rattis e Silva, escrevi.

José Candido de Moraes, presidente.—*José Pedro das Neves.*—*Manoel Antonio Viegas.*—Padre *Antonio de Mello e Albuquerque.*—*José Osorio da Cerqueira.*—*João Gonçalves Torres.*—*Augusto Octaviano de Souza.*—*Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.*—*Cussy Juvenal do Rego.*—*Manoel Francisco de Barros Rego.*—*Decio de Aquino Fonseca.*—*José Raymundo da Natividade Saldanha.*

DESPACHOS DO DIA 5 DE ABRIL DE 1884

Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

Rocha Irmãos & C., pedindo licença para estabelecerem-se com armazem de estivas na travessa da Madre de Deus n. 7.—Sim.

Pelo Revm. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:

Domingos da Silva Boa-Vista, pedindo licença para mandar tomar goteiras em sua casa n. 15 á rua da Cadeia Nova.—Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Henrique Florentino da Silva Santiago para o mesmo fim com referencia ao seu predio n. 96 á rua da Palma.—Idem.

José dos Santos Natividade para o mesmo fim, com referencia as suas casinhas de ns. 2 e 6 á travessa da Fundição.—Idem.

Maria Jesuina da Conceição, para retelhar e concertar reboceos internos e externos de suas casas ns. 15 e 17 á rua do Forte.— Limitando-se ao que pede, concede-se.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 5 de abril de 1884.

O porteiro,

Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1883

PERÚ, CHILE E BOLIVIA

Para as republicas do Perú, Chile e Bolivia começou o anno que expirou, tão infausto, quanto lhes correu todo o anno anterior, cujos acontecimentos se prolongaram, felizmente para encontrar sua terminação, senão completa, ao menos na sua maior e mais perniciosa proporção.

O Perú além das hostilidades sangrentas em que se debatia, movidas pelas outras duas, teve de por-se a braços com uma guerra intestina, persistente, porém seguida de effeito negativo para quem a iniciou.

A declaração de traidor a patria, arrojada pelo contra almirante Lisardo Montero, vice-presidente do Perú, sobre o general Miguel Iglesias, em termos amplos e bem positivos, não desviou a este de proseguir na pratica de suas idéas em favor da paz, contidas em o manifesto que provocou aquella declaração; ao contrario animou-o e elevou-o a posição de presidente e regenerador do Perú, por nomeação da assembléa revolucionaria de Cajamarca, no norte, em contraposição a Montero que se collocou a frente do governo em Arequipá. Dessa duplicidade de governo decorreu haver tambem no sul um congresso, para cuja presidencia Montero nomeou Alexandre Arenas. Cada vez mais se accentuaram as desavenças internas entre os elementos armados que deviam resistir a invasão chilena.

Emquanto a assembléa do norte dirigia manifestos ao Perú, demonstrando a impossibilidade da continuação da guerra, recordando-lhe os desastres soffridos e a ante-patriotica attitude assumida por Calderon e Montero; emquanto essa assembléa convidava o congresso de Cajamarca para unificar as idéas a esse respeito, sendo desse parecer a commissão de legislação desse congresso; emquanto o mesmo congresso acquiescendo áquelle convite promulgou uma lei declarando não existirem no paiz outras autoridades senão as estabelecidas pela assembléa, sendo rigorosamente punido quem usurpasse suas attribuições; no congresso de Arequipá Montero declarara que atacaria a vontade da maioria a que se mostrava inclinada a aceitar em sua maxima parte as bases da paz proposta pelo Chile, as mesmas que Iglezias procurava entabolar com Jovino Novoa, representante do governo d'aquella republica, e contra as quaes tambem a imprensa boliviana se levantara por julgar monstruosas.

Se a Montero auxiliavam Bayono que trahira a Iglezias e Caceres, que pelas muitas depredações que commettera em Junim, sob o caracter de exacções por fintas de guerra, até contra os consules de França, Inglaterra e Estados-Unidos, fora com suas tropas desmoralisada em Tacna; em apoio do são e productivo governo de Iglezias erguia-se o povo de Cerro do Pasco, Huaton, Santiago e Chaco, aceitando as bases da proposta.

Contrariado Montero pelas manifestações que de toda parte surgiam, até do proprio congresso de Arequipá, em favor da paz, como elle proprio verificou na sessão de que fallamos, e uma outra secreta que Del Valle, ministro da Bolivia leu uma mensagem presidencial do Chile remettida, ainda insistio em oppor-se a paz sobre o pretexto de que deveria ser Calderon posto em liberdade, segundo o officio que dirigira a Logan, ministro norte americano.

Esse pretexto era apenas o manto sob que se envolvia a esperança que Montero nutria de não ser Iglezias reconhecido pelo governo dos Estados-Unidos, ao que accrescentava elle ser-lhe preciso sondar, por meio de informações seguras, as disposições dos animos do norte.

Contra os futeis motivos offerecidos por Montero conspiravam os esforços incitados por Iglezias, que conquistara a passos largos a sympathia do povo em geral, ao envez do que succedia ao contra-almirante, a quem faltavam adhesões e os recursos que ainda escassamente lhe mostrara Caceres, que depois da desmoralisação que soffrera em Tacna, foi em Huamachuco completamente derrotado, além de que fora resolvido em Moquegua, em uma reunião popular, que não mais se contribuisse para os gastos da guerra.

Iglezias protegido pela condição especialissima de não ter circulo politico, e de ser cercado de homens que a todo o transe queriam a paz, secundando tão ostensivos pronunciamentos, até enviou delegados que representassem os interesses do norte no congresso que se annunciou reunir-se-hia em Arequipá para tractar da questão internacional. Esses delegados e Novoa muito promptamente offereceram bases para o tractado de paz.

Em vista de tão obstinada resistencia de Lisardo, que não quiz ceder aos muitos pedidos que os periodicos iglesistas lhe dirigiram, e ás supplicas que numerosas pessoas notaveis de Lima lhe endereçaram em uma acta que lhe foi entregues pelos membros do partido civilista,—Denegri e Lama; o ministro Logam foi ter com seus collegas do Perú e da Bolivia, que resolveram com elle ponderar a Montero e a Campero a conveniencia de não prolongar por mais tempo o Perú a luta desesperada em que se entretinha; sendo certo que se dessa ponderação não resultasse o effeito procurado, mandaria avançar o exercito sobre Arequipá, afim de vencer o ultimo obstaculo que se oppunha a terminação da guerra. Subiram ao mais alto numero reprimendas oppostas a pertinacia de Lisardo Montero, sendo notaveis a retirada do ministerio Velarde, e a indisciplina que começava á desenvolver-se entre suas autoridades subordinadas, de modo a violarem a correspondencia por elle dirigida ao ministro boliviano, em Arequipá, que abandonou immediatamente essa cidade indo residir em La Paz, para onde conduzio comsigo o pessoal e archivo respectivos.

Ao ministerio demissionario substituio o que foi constituido por Nicolão Varcacel, a quem coube a pasta dos negocios estrangeiros; Miguel Velez encarregado dos negocios da justiça; Ladislão Lozara dos da fazenda, Frederico Herrera, dos negocios do interior; e João Ibarra da guerra. A tudo isso accresceu que o proprio congresso de Arequipá, desprendendo-se da consideração que já lhe não merecia quem o havia instituido, promulgou uma lei concebida nos seguintes termos:

« Art. 1º O poder executivo accelerará os preparativos bellicos e activará as operações militares até onde for possivel como meio de obter que o Chile ceda de suas exageradas pretenções.

« Art. 2º O congresso, no exercicio das amplas faculdades que recebeu dos povos para resolver a questão externa, autorisa e requer ao governo provisorio constitucional para que celebre a paz, reconhecendo a [illegible] e procedendo em tudo de accordo com a republica da Bolivia, de conformidade com os pactos internacionaes que ligam os dous paizes, devendo [illegible] honra e lealdade a que estão compromettidos. »

[illegible] por uma [illegible], Montero dirigio uma circular ao corpo diplomatico, annunciando-lhe que o congresso lhe havia determinado celebrasse a paz com o Chile e em união com a Bolivia. Dest'arte foram desterrados os impecilhos que encontrara Iglezias, e iniciadas as negociações da paz, em as quaes intervieram o Sr. Aldunate, ministro de estrangeiros do Chile, e o Sr. Lavalle, representante do general Iglezias, não sendo admittido por estes Guilherme Licano, delegado de Lisardo Montero.

As bases desse tratado foram mais ou menos as mesmas que de outras vezes foram apresentadas e regeitadas pelas excessivas exigencias que contra ellas investiam, principalmente por parte do Chile, cujo ministro Aldunate, tratando dellas em communicação ao seu governo, declarou terem sido pautadas pela mais aturada attenção aos interesses do seu Estado na actual e futura exploração dos guanos. As principaes foram: « cessão a favor do Chile, perpetua e sem condicções, do departamento de Tarapacá, comprehendendo pelo lado do norte até a quebrada de Camarones, passando o dito territorio para a soberania absoluta do Chile.

« Os territorios de Tacna e Arica ficarão sujeitos ao Chile por espaço de dez annos, a contar do dia em que se ratificar o tratado de paz.

« Expirado esse praso, um plebiscito decidirá, por meio de voto popular se os ditos territorios ficarão sob a soberania do Chile ou sob a do Perú. O paiz a que definitivamente se annexarem pagará ao outro dez milhões de pesos.

« O Chile se obriga a cumprir lealmente o contrato celebrado sobre o guano e salitre, de conformidade com os decretos promulgados, entregando aos credores do Perú cincoenta por cento do producto liquido, até saldar a divida ou se esgotarem as jazidas que estão em exploração; as que se descobrirem mais tarde, em territorios annexados, pertencerão exclusivamente ao Chile.

« Fóra destas declarações o Chile não reconhece nenhuma divida do Perú.

« A ilha dos Lobos continuará administrada pelo Chile, até a conclusão do contrato de venda de um milhão de toneladas de guano, entregando a depois ao Perú.

« O Chile a quem cabem cincoenta por cento do producto liquido do guano da ilha dos Lobos, cede-o ao Perú e começará a satisfazer lh'o logo que forem ratificados os tratados de paz ».

Ajustada a paz Lima e Callão foram logo occupadas pelos chilenos, que ainda despenderam esforços para conseguir lhes fosse entregue Arequipá. Alli Montero e o general Canevaro, na previsão de um combate proximo, fallaram as tropas incitando-as á resistencia; mas foram repellidos pelos soldados de linha que formando grupos gritaram: *Abaixo Montero!* debandando se em seguida.

Debalde Canevaro tentou contel-os, tendo em resposta serem-lhe desfechados alguns tiros. O decano do corpo consular foi ao acampamento das forças chilenas e depois de annunciar-lhes a fuga de Montero, entregou-lhes a cidade de Arequipá, em nome da municipalidade, cujos guardas tambem entregaram as armas de que estavam de posse.

Iglesias organisou desde logo o serviço publico, sem distincção de côr politica, concedeu amnistia aos militares que tinham pegado em armas por causas politicas e salvo-conducto a Cacéres, que por sua vez o solemnemente reconheceu o governo de Iglesias.

A noticia da rendição de Arequipá sobresaltou os bolivianos, por temerem que o exercito chileno se encaminhasse para La-Paz, para onde se haviam evadido Lisardo Montero e Canevaro.

A imprensa e a população dessa cidade os receberam com a peior vontade, o que lhes não permittiu demorarem-se, passando para Oruro, d'onde seguiram para a Republica Argentina e d'ahi para a Europa.

A Bolivia não esperou a paz celebrada pelo Perú, e sua imprensa mais de uma vez se mostrou irritada pelo boato de que Lavalle e Novoa se aproximaram nas bases do tratado de paz, sem ser consultado o governo boliviano, a quem repugnaram a cessão de Trapacá e a retenção de Tacna e Arica.

Do mesmo modo pronunciou-se contra a circular que o presidente Campero dirigio aos prefeitos dos departamentos, annunciando-lhes, que em vista do que ia occorrendo, vira-se o supremo governo impellido a enviar a Santiago dous plenipotenciarios, com a incumbencia de ajustarem *ad referendum* as bases de uma paz digna da nação e duradoura; embora não depositasse grande confiança no exito da missão.

O povo animando-se dos sentimentos externados pela imprensa commentou apaixonadamente essa circular e em contraposição ás tentativas de treguas desenvolveu-se grande movimento e recrutaram-se soldados, pondo-se a guarda nacional em pé de guerra.

Campero apresentou ao congresso sua renuncia ao cargo de presidente, e não lhe foi aceita.

Apezar da animadversão que adquirio Campero com aquella circular, animadversão que não resistirá a força das circumstancias que conspiram contra a continuação da guerra civil, deve-se crer que lhe não estará reservada a sorte que coube a seu antecessor Hilarião Daza. Este foi derrubado do poder e privado do commando do exercito por uma sublevação militar e taes foram a odiosidade e desprestigio em que cahio, que para voltar da Europa á sua patria, afim de defendir-se das accusações que lhe foram formuladas, sollicitou do actual presidente um salvo-conducto.

Campero, porém, que repetidamente assevera que não poupará esforços, dentro da orbita de seus deveres, para regular seu procedimento no tocante a politica externa, é de esperar que os veja coroados do melhor exito, aquelle mesmo por elle posto em duvida em sua circular, visto como é versão corrente nas rodas officiaes do Chile que os commissarios bolivianos haviam concertado negociações com o governo d'aquella republica, dependentes da ratificação por parte do governo da Bolivia da clausula que fixa em dez annos o prazo para a occupação de Tacna e Arica, sendo a cessão de Huamchuco ao Chile o ponto sobre que não tinham podido ainda accordar-se os enviados com o ministro chileno, e que levantava uma certa opinião contra aquelles boatos, para cujo credito aliás concorrem os actos pelo Chile praticados.

De feito significa ter esta republica animo deliberado de não mais proseguir na guerra que sustentava contra as outras o facto de haver derrogado os decretos referentes aos direitos de transito sobre mercadorias destinadas ás mesmas e a restituição da liberdade a todos os prisioneiros, excepto Garcia Calderon.

Não havia cessado a luta em que o Chile se achou empenhado com as republicas do norte, quando foi obrigado a voltar suas armas contra a do Rio da Prata, e por um motivo de facil desapparição, se houvessem sido prudentemente acauteladas as praticas para casos, como o que occorreu, instituidas.—Acampando as tropas argentinas de expedição no sul da Patagonia, nas immediações da Laguna Guayetué, situada defronte do vulcão de Lonquinay, pareceu as tropas chilenas que aquellas occupavam territorio seu, e d'isso convencidas lhes enviaram um parlamentario incumbido de obter a desoccupação de dito territorio. Diante da attitude hostil com que foi o parlamentario recebido, avançaram os chilenos contra os argentinos e travaram um combate de que resultou varias mortes e ferimentos. Depois do tiroteio os argentinos passaram a linha fronteira e os chilenos regressaram as suas antigas posições. Esse combate produzio a sensação que era natural pelo inesperado da emergencia, mas não causou abalo na opinião nem na bolsa, sendo apenas um incidente significativo de uma opinião publica prevenida ou apaixonada ou o orgulho nacional compromettido por declarações intempestivas.

Ainda assim foi com grande estranheza para o Chile que lhe foi apresentada uma reclamação por parte do governo argentino, que approvou a conducta de seus militares, que naquelle successo tomaram parte, reclamação a que succederam as explicações e satisfações admittidas ou ordenadas pelo direito das gentes. Terminado esse incidente foi presente ao governo chileno o ministro da Republica Argentina, Dr. José E. Uriburu exhibindo suas credenciaes.

Não foi somente o termo das lutas em que o Chile se vio envolvido o facto caracterisador do anno passado, um outro se realisou não menos importante por seus effeitos garantidores da manutenção dos direitos do Estado em face da igreja.

Sendo desde muito reclamadas medidas que assegurassem para o governo a orbita bem delimitada de suas attribuições, ameaçadas de invasão do poder ecclesiastico desviado algumas vezes de seu equilibrio, para estender-se por sobre a esphera estranha a sua acção, e sendo essas recommendadas na mensagem em que o chefe do Estado inaugurou a ultima sessão do congresso; foi apresentado como principio das providencias reclamadas um projecto de lei secularisando os cemiterios. Esse projecto [illegible] te discussão na Camara, [illegible] se tumultuaria, além de abalar o animo de grande parte da população que sentio-se por elle lesada em suas antigas usanças.

Do Senado voltou esse projecto com um additamento que concluia por autorisar a qualquer corporação ou individuo a ter seu cemiterio particular.

Para discutir o additamento a Camara constituio-se em sessão permanente, terminando por sua rejeição votada por grande maioria. Em vista disso os conservadores agitaram se e formularam protestos, e os liberaes se dividiram.

Convertido o projecto em lei procuraram embargar sua promulgação, para o que varias senhoras, de Santiago, se dirigiram ao presidente da republica e pediram-lhe negasse seu assentimento a realisação d'aquella reforma.

O presidente depois de ponderar-lhes que aquelle projecto de modo algum envolvia offensa á religião, e que, uma vez adoptado pelo congresso, ao poder executivo não era licito deixar de promulgal-o, effectivamente promulgou-o.

Proseguindo nas idéas relativas a manutenção dos direitos do Estado, o senador Benjamim V. Mackenna apresentou uma proposta concernente a separação da igreja e do Estado, declarando reformavel pelo futuro congresso constituinte o capitulo terceiro da constituição, que dispõe que a religião da republica é catholica apostolica romana, com exclusão do exercicio publico de qualquer outra. Isso determinará um alvoroto semelhante senão maior do que foi causado pela primeira lei.

Foi nomeado delegado apostolico nesta republica Mr. Frate, o mesmo a quem o governo chileno tinha enviado passaportes com ordem de retirar do paiz, o mais breve possivel.

Teve o Papa fazendo essa nomeação o intuito de satisfazer as exigencias do governo e do clero chileno desharmonisados quanto ao sacerdote que deveria substituir o finado monsenhor Valdivino, arcebispo de Santiago.

Havendo sido proposto pelo governo o sacerdote Francisco de Paula Taforó, a maioria do clero mostrou-se opposta a essa candidatura, levando suas queixas ao Papa que suspendeu a preconisação solicitada por Taforó. Isto deu motivo ao governo para acreditar perante a Santa Sé um enviado extraordinario, o qual foi recebido no Vaticano por causa do caracter dado a questão, e resultou desse contraste de pretenções ser a pendencia resolvida pela nomeação acima dita.

(Continúa)

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

15ª SESSÃO EM 22 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, João Augusto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Antonio Correia, Praxedes Pitanga, Augusto Leão e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Paulo de Oliveira, Silvino Cavalcante, Amaral e Mello, Drummond Filho, Ferreira Jacobina e Constantino Lins.

Faltaram os Srs. Mella e Silva e Juvencio Mariz.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. Rosa e Silva—(Não devolveu o seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e approvada a acta.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo communicando que fora remettido ao inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins o officio n. 25.—Inteirada.

Outro do mesmo transmittindo diversos quadros da Camara Municipal de Bom Conselho.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos convidando esta Assembléa para acompanhar as procissões do mesmo Senhor nas tardes de 27 e 28 do corrente.—Inteirada.

Uma petição de Rodolpho Gomes da Silva, 1º official da 1ª secção da secretaria desta Assembléa requerendo que, no caso de vagar o lugar de chefe da sua secção, seja elle nomeado para substituil-o.—A' commissão de policia.

Uma petição de Maria Nicacia de Jesus Coelho, requerendo dispensa do lapso do tempo que lhe falta para attingir a idade exigida para matricular-se na Escola Normal.—A' commissão de instrucção publica.

Outra no mesmo sentido, de Luiza Candida de Albuquerque Jacome.—A' commissão de instrucção publica.

Outra do Visconde do Livramento, empreiteiro do calçamento desta cidade requerendo que na lei do orçamento do futuro exercicio se marque quota para pagamento de 21:568$260, importancia de obras já executadas.—A' commissão de orçamento provincial.

E' lido e posto em discussão, a qual fica adiada por haver pedido a palavra o Sr. Olympio Marques, o seguinte parecer:

« A commissão de instrucção publica, a quem foi presente a petição de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva professor publico de Tigipió, conformando-se com a informação do inspector geral da Instrucção Publica, é de parecer que seja indeferida a sua petição.

« Sala das commissões da Assembléa Provincial, 21 de março de 1884.—Dr. *Ermirio Coutinho.*—*Adelino A. de Luna Freire Junior* ».

São successivamente lidos, postos em discussão e sem debate approvados os seguinte pareceres:

« N. 42.—A commissão de instrucção publica, a quem foi presente a petição de Candido Gomes Duarte, que requer para ser nomeado adjunto da 1ª cadeira do sexo masculino da cidade de Goyanna, precisa para dar parecer, que a respeito, seja ouvido o inspector geral da Instrucção Publica.

« Sala das commissões da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 27 de março de 1884.—*Ermirio Coutinho.*—*Aristarcho Lopes.*—*Adelino Junior* ».

« N. 39.—A commissão de instrucção publica, precisa, para dar parecer sobre a petição de Antonio Candido Ferreira, professor publico da cadeira do Poço da Panella, em que requer accesso na mesma cadeira, que por lei n. 1766 foi elevada a 3ª entrancia, para dar parecer precisa que a respeito seja ouvido o inspector geral da Instrucção Publica

« Sala das commissões da Assembléa Provincial de Pernambuco, 21 de março de 1884.—*Ermirio Coutinho.*—*Adelino A. de Luna Freire Junior.* »

« N. 40.—A commissão de Fazenda e orçamento lendo a petição em que Manoel Cavalcante Coelho, requer a esta Assembléa os alugueis de sua casa, sita á rua das Pernambucanas e occupada pelo quartel da Guarda Civica estacionada na freguezia de Nossa Senhora da Graça, correspondente aos mezes de maio e junho de 1882, na importancia de 40$000, com a allegação de ter sido favoravelmente informada pelo Thesouro Provincial uma petição em que solicitava o pagamento da referida quantia, e que por esquecimento da commissão de fazenda e orçamento do anno passado deixara de ser attendido, e não tendo encontrado na pasta da mesma commissão a informação do Thesouro a que se refere a presente petição, é de parecer que seja ouvido o mesmo Thesouro.

« Sala das commissões, 22 de março de 1884.—*Silvino Cavalcante.*—*Arruda Falcão* ».

« N. 41.—A commissão de fazenda e orçamento tendo lido a petição em que Paulina Marcellina de Almeida, professora da Casa Forte, pede o pagamento da quantia de 62$000, importancia de seus vencimentos de 1 a 16 de abril do anno passado, tempo em que deixara de exercer o magisterio por doente, e solicitava prorogação de licença a qual não lhe fôra concedida, apezar do parecer favoravel da junta medica; verificando documentos annexos a mesma petição, não ser exacta a allegação da supplicante quanto a affirmação de lhe ter sido favoravel o parecer da junta medica por quanto o contrario se vê da informação da Inspectoria da Instrucção Publica em que se declara positivamente ter sido o parecer da junta medica contrario a pretenção da supplicante, é de parecer que seja indeferida sua petição.

« Sala das commissões, 22 de março de 1884.—*Francisco de Arruda Falcão.*—*Silvino Cavalcante de Albuquerque* ».

E' lido e vai a imprimir o seguinte parecer:

« N. 43.—A commissão de constituição e poderes, á qual foram presentes, a requerimento do Dr. Silvino Cavalcante, não só o parecer da 1ª commissão de verificação de poderes de membros desta Assembléa, relativamente a eleição em 2º escrutinio do cidadão João Antunes de Araujo Pinheiro, pelo 3º districto eleitoral desta provincia, como todos os documentos referentes á essa mesma eleição afim de emittir novo parecer sobre a legitimidade do diploma do mesmo candidato, vem offerecer a esta Assembléa o resultado de seu exame sobre a materia.

Da acta da apuração dos votos procedida pela junta apuradora reunida em 12 de janeiro do corrente anno na Camara Municipal de Olinda, das differentes authenticas dos collegios eleitoraes constitutivos do 3º districto eleitoral e da propria reclamação apresentada pelo candidato Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães contra a expedição do diploma ao cidadão João Antunes de Araujo Pinheiro se reconhece que não é acoimado o processo eleitoral do 2º escrutinio de vicios ou irregularidades, que annullem em todo ou em partes, tendo a junta apuradora verificado que os votos recolhidos nos differentes collegios eleitoraes deram o seguinte resultado: Dr. Silvino Cavalcante 279 votos: cidadão João Antunes de Araujo Pinheiro 175 votos: Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães 193 votos; e o Dr. Augusto de Souza Leão 46 votos, pelo que foram proclamados membros da Assembléa Provincial os dous cidadãos mais votados.

A contestação á validade da eleição do cidadão João Antunes de Araujo Pinheiro em vista da reclamação feita pelo candidato Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, e dos documentos que foram presentes a esta commissão, funda-se na falta de condições de illegibilidade do mesmo cidadão João Antunes de Araujo Pinheiro.

Como prova da contestação foram presentes a esta commissão os documentos seguintes:

1.º Uma certidão do escrivão designado para servir no processo do alistamento eleitoral do 4º districto criminal desta cidade pela qual se prova que foi a 22 de setembro do anno passado que o cidadão João Antunes de Araujo Pinheiro requereu para ser admettido a provar que, como inquilino da casa n. 30 da rua do Conde da Bôa-Vista, tinha a renda para ser eleitor, que a 28 do mesmo mez foi julgada por sentença essa prova, sendo o mesmo Antunes Pinheiro, mandado incluir no alistamento eleitoral a 9 de janeiro do corrente anno, terminando a 9 de fevereiro o praso para interposição do recurso;

2.º Um attestado do juiz de paz da freguezia da Bôa-Vista, que declara ser Felisarda Maria da Conceição moradora ha mais de dous annos, na casa terrea á rua do Conde da Bôa-Vista n. 30;

3.º Uma certidão do escrivão encarregado do alistamento eleitoral pelo qual se vê que o cidadão João Antunes de Araujo Pinheiro alistou-se como inquilino da casa a rua do Conde da Bôa-Vista n. 30;

4.º Autos de perguntas requeridos pelo Dr. Silvino Cavalcante ao subdelegado do 1º districto da freguezia da Bôa-Vista, e pelo mesmo subdelegado feitos a differentes cidadãos sobre qual a pessoa que, como inquilino occupa a casa a rua do Conde da Bôa-Vista n. 30 e a propria Felizarda Maria da Conceição.

5.º Finalmente uma justificação dada pelo Dr. Silvino Cavalcante perante o Dr. juiz de direito do civel desta cidade com o fim de provar 1º que Felisarda Maria da Conceição é locatoria e moradora de casa n. 30 da rua do Conde da Bôa-Vista ha tres annos pouco mais ou menos; 2º que na referida casa nunca morou durante esse tempo o cidadão João Antunes de Araujo Pinheiro; 3º que no mencionado periodo o mesmo Antunes não morou a titulo de locatorio, em nenhuma outra casa das immediações da de n. 30. Qualquer que seja o valor desses documentos, pensa essa commissão que a contestação que sobre elles assenta, não tem procedencia juridica e não póde annullar o diploma de membro desta Assembléa expedido pela junta apuradora ao cidadão João Antunes de Araujo Pinheiro, o que prova o documento resumidamente.

Dispõe o art. 10 da lei n. 3029 de 9 de janeiro de 1881, no art. 84 do decreto 8213 em 13 de agosto do mesmo anno que é elegivel para os cargos de senador, deputado á Assembléa Geral, membro da Assembléa Provincial, vereador e juiz de paz, todo o cidadão que tiver as qualidades requeridas no capitulo 1º titulo 1º deste regulamento para ser eleitor, não se achando pronunciado em processo criminal, e salvas algumas disposições especiaes enumeradas nos §§ do citado art. 84 do decreto de 13 de agosto de 1881.

A lei de 9 de janeiro estabelecendo em o art. 2º que era eleitor todo o cidadão brasileiro nos termos dos art. 6, 91 e 92 da Constituição do Imperio, que tiver renda liquida annual não inferior a 200$000 por bens de raiz, industria, commercio ou emprego, determinou no art. 3º os meios, a prova dessa renda liquida proveniente de immoveis, industria e profissão e de emprego publico.

Além desses eleitores constituidos pela prova de renda liquida sob qual foi instituida no art. 3º, da lei de 9 de janeiro estabeleceu a cathegoria de eleitores considerados, como tendo renda legal, independente de prova, e os enumerou nos differentes numeros do art. 4º.

Querendo ampliar o illustrado brasileiro, determinou finalmente a lei da reforma eleitoral no art. 5—que o cidadão que não podesse provar a renda legal por alguns dos meios determinados nos artigos antecedentes seria admittido a fazel-o: 1º pelo valor locativo do predio em que houvesse residido desde um anno antes pelo menos, com economia propria; 2º pelo valor locativo annual de 200$ pelo menos, de terrenos de lavoura, ou criação, ou de quaesquer outros estabelecimentos agricolas, ou ruraes que o cidadão houvesse tomado por arrendamento desde um anno antes, sendo a prova dada em processo summario perante o juiz de direito da comarca nos termos estabelecidos pela mesma lei.

Creando pois essas differentes cathegorias de eleitores, a lei não fez distincção entre uns e outros: tanto é eleitor e elegivel o capitalista, proprietario, funccionario publico como o inquilino de um predio, ou rendeiro de um terreno de lavoura, ou criação. Ora exigindo a reforma eleitoral como condição de elegebilidade que o cidadão tenha as qualidades requeridas para ser eleitor, desde que em época anterior a da eleição o cidadão João Antunes de Araujo Pinheiro, tinha requerido ao juiz do civel para provar a renda legal pelo aluguel de uma casa, que dizia occupar, e essa prova foi julgada por sentença e produzio todos os seus effeitos, pela não interposição do recurso, adquirio elle as condições para ser eleitor, e conseguintemente para ser elegivel.

A reforma eleitoral entregando ao poder judiciario independente e autonomico pela Constituição do Imperio, a formação do alistamento eleitoral, confiou aos partidos politicos a fiscalisação mediante interposição de recursos d'esse alistamento, no qual impõe a maior publicidade.

Tendo sido estabelecido, lei de 9 de janeiro de 1881, art. 5 § 3º, recurso voluntario para a relação do districto, o qual pode ser interposto por qualquer cidadão, no caso de admissão da sentença do juiz de direito, que julga a prova de renda por aluguel da casa, desde que não foi interposto esse recurso da sentença do juiz de direito do 4º districto criminal d'essa cidade, que julgou a 28 de setembro do anno passado a prova produzida pelo cidadão João Antunes de Araujo Pinheiro, como inquilino da casa n. 30 á rua do Conde da Boa Vista, nem foi igualmente interposto recurso de sentença a 9 de fevereiro d'este anno que o incluio no alistamento eleitoral, a esta Assembléa não cabe o direito de investigar a natureza da prova produzida. Se tal competencia tivesse, caber-lhe-hia o direito de mandar excluir do alistamento eleitoral o cidadão indevidamente incluido, o que é absurdo em vista da legislação eleitoral vigente, e da divisão dos poderes publicos estabelecida pela Constituição do Imperio.

ILEGÍVEL

Aos contestantes da validade da eleição do cidadão João Antunes de Araujo Pinheiro, cumpria atacar os recursos legaes, servindo-se dos documentos que foram presentes á commissão de sentença que julgou a prova de renda produzida por esse mesmo cidadão, e da que o mandou incluir no alistamento eleitoral. Se o não fizeram em tempo e nos termos da legislação eleitoral, deve recahir sobre elles a consequencia da omissão.

A' esta Assembléa é que fallece competencia ou jurisdicção para reformar ou rever sentenças do poder judiciario com relação ao alistamento do cidadão João Antunes de Araujo Pinheiro, como eleitor, e conseguintemente como elegivel.

Pelo exposto é a commissão de constituição e poderes de parecer:

Que seja reconhecido membro da Assembléa Legislativa d'esta provincia o cidadão João Antunes de Araujo Pinheiro pelo 3º districto eleitoral.

Paço da Assembléa, 19 de março de 1884.—Dr. *Pitanga.*—*Amaro de Albuquerque.*

O Sr. Silvino Cavalcante (pela ordem) Sr. presidente, V. Exc. e a casa acabam de ouvir um relatorio feito pela commissão de constituição e poderes sobre os documentos que teem relação com a eleição de que se tracta n'este parecer que acaba de ser lido. A' vista d'isto a casa deve reconhecer tambem a necessidade que tem cada um de nós de apreciar estes documentos com toda a attenção e criterio, afim de que a votação do parecer seja imparcial e justa. Eu vou pois mandar á mesa um requerimento, pedindo que os documentos sejam impressos no jornal da casa, como se tem feito por mais de uma vez.

O Sr. Lourenço de Sá - O pedido do nobre deputado é muito justo.

O Sr. Silvino Cavalcante—Assim, espero que os nobres deputados aceitem o meu requerimento.

O Sr. Presidente — O requerimento do nobre deputado, quanto á primeira parte, não tem razão de ser, porque o parecer vai ser convenientemente publicado. Quanto á segunda parte não tenho duvida em satisfazer o desejo de V. Exc.

O Sr. Alfredo Correia (pela ordem) pede tambem que se faça publicar um documento que offerece (em contraposição aos apresentados pelo Sr. Silvino Cavalcante.

O Sr. Presidente - O nobre deputado tambem será attendido.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Peço a palavra para usar d'ella em tempo.

O Sr. Presidente—Por emquanto não ha nada em discussão.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Por isso é que eu peço a palavra em tempo. E' esta uma praxe muito conhecida e sabida de todos os parlamentos.

O Sr. Presidente—Em tempo o nobre deputado terá a palavra.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Luna Freire Junior, pedindo informações sobre a cadeia do Limoeiro.

E' lida, apoiada e posta conjuntamente em discussão a seguinte emenda:

« No final do requerimento diga-se: e tambem das cadeiras de Timbaúba e Itambé. — *Nilo de Miranda.* »

O Sr. Luna Freire Junior (pela ordem) —Sr. presidente, eu pedi a palavra para fazer antes um pedido aos nobres deputados que teem de occupar a tribuna sobre o meu requerimento. Sabe V. Exc., assim como a casa, que o meu requerimento é bastante justo e demanda uma medida de prompto, visto como tracta-se da cobertura de um edificio importante que de dia á dia vai se arruinando, affectando todo o edificio, que ficará reduzido á cinzas, se porventura não fôr tomada uma providencia qualquer. Agora, desde que se acha aberto o debate; desde que eu já fallei duas vezes sobre o mesmo requerimento e não posso por esse facto responder aos nobres deputados, peço-lhes encarecidamente, desde que Ss. Exes. são os primeiros a reconhecer a utilidade de medidas que restrinjam o mais possivel as observações que tenham de fazer sobre tal requerimento.

Como disse, estou privado de responder á Ss. Excs., desde que já falle duas vezes. Portanto se, porventura, os nobres deputados fizerem alguma allegação merecedora de uma resposta immediata, ver-me-hei forçado a contestar por negação. As razões finaes já eu apresentei, quando pela ultima vez occupei a attenção da casa sobre dita materia; tanto mais quanto eu supponho que o meu requerimento não merecesse da parte dos nobres deputados a minima opposição. Peço, pois, que Ss. Exc. restrinjam o mais possivel os seus discursos, porquanto tracta-se de uma medida de imprescindivel e urgente necessidade.

O nobre deputado pelo 10.º districto está bem a par do que tem havido em Limoeiro, assim como o illustre deputado, o Sr. Goes Cavalcante, que conhece que o edificio de que se tracta é muito importante e merece ser reparado, porque elle representa os sacrificios d'esta provincia.

O Sr. Presidente - Previno á V. Exc. que não pode mais fallar sobre a materia do seu requerimento.

O Sr. Luna Freire Junior — E' sómente para dirigir a discussão.

O Sr. Rosa e Silva—Isto compete á mesa.

O Sr. Luna Freire Junior—Os nobres deputados fiquem convencidos de que é necessario tomar-se uma medida qualquer. Isso está na consciencia de todos. Disse o quando justifiquei a primeira vez o meu requerimento e ainda repeti na replica que fiz para responder ao nobre deputado o Sr. Olympio Marques.

O Sr. Olympio Marques — Quem respondeu á V. Exc. fui eu.

O Sr. Rosa e Silva — Sr. presidente, levanto-me para dizer algumas palavras sobre o requerimento em discussão, como representante, que me honro de ser do 10.º districto.

Carece de providencia o pedido que acaba de fazer á casa o nobre deputado meu companheiro de districto, já porque independentemente do pedido de S. Exc., era minha intenção ser breve, já porque o nobre deputado, usando duas vezes da palavra, manifestou assim, permitta-me dizel-o, pouca pressa em vêr o seu requerimento approvado.

Como quer que seja, porém, eu já havia feito o proposito de ser conciso, e mantel-o-hei, mesmo porque a materia não demanda amplo desenvolvimento.

Sr. presidente, eu não venho impugnar o requerimento apresentado pelo nobre deputado, embora discorde profundamente de S. Exc. quanto á justificação que produzio. Longe de condemnar o inverno, como fez o nobre deputado, eu penso, senhores, que, nas condições em que se acha a provincia, elle foi uma salvação para a agricultura.

O Sr. Olympio Marques— Foi um amigo commum.

O Sr. Rosa e Silva - Se a crise financeira que assoberba com o cortejo de males que soe acompanhal-a, juntassemos ainda os horrores de uma secca, não sei até onde desceria esta provincia e muito menos a que ficaria reduzida a nossa infeliz agricultura, já tão opprimida pelos poderes publicos. (Apoiados.)

O Sr. Lourenço de Sá— Isto é exacto.

O Sr. Rosa e Silva — Felizmente, senhores, não se realisou tão triste previsão, com prazer o digo desta tribuna; por esse lado, ao menos, já podemos considerar garantidos este anno os interesses da lavoura pernambucana. Desgraçadamente outro tanto se não pode dizer de muitas outras causas, que ahi estão a empecer o seu desenvolvimento, entre outras a oppressão official, de que é prova recente o pedido de augmento de impostos sobre o assucar e o algodão, feito pelo presidente da provincia em seu relatorio a esta Assembléa, cousa que se não explica diante das difficuldades de todo o genero com que está a lutar a agricultura. (Apoiados da minoria.)

Dito isto incidentemente, como previo protesto a tão perniciosa lembrança, cingir-me-hei, Sr. presidente, a materia em discussão.

O nobre deputado, meu companheiro de districto foi, senhores, soberanamente injusto, quando, fundamentando o seu requerimento, atirou-se contra a maioria conservadora da Assembléa passada.

O Sr. Olympio Marques— Apoiado.

O Sr. Rosa e Silva— O nobre deputado devia ter consciencia, e eu appello para os meus companheiros de lutas na sessão passada, de que a maioria conservadora da Assembléa, no biennio findo, fez o que estava ao seu alcance em beneficio do 10º districto. (Apoiados.) A censura que o nobre deputado atirou-lhe, não a fere, vai a alvo differente, e por isso eu, acompanhando o meu nobre collega e amigo, representante do 1º districto, digo, queira ou não queira o nobre deputado pelo 10º districto, seu requerimento é de opposição, por isso que importa uma accusação á presidencia da provincia. (Apoiados da minoria)

O Sr. Meira— Sem duvida nenhuma.

O Sr. Olympio Marques— Aquillo foi figura de rhetorica.

O Sr. Luna Freire Junior— Provei que não e Vv. Excs. não se levantaram para contestar a minha argumentação.

O Sr. Rosa e Silva— E' agora a occasião opportuna; o nobre deputado sabe que não convem as contestações em apartes, desde que se tem o direito e o proposito de usar da palavra.

Dizia eu, Sr. presidente, que o requerimento do nobre deputado é, queira ou não queira S. Exc., um requerimento de opposição (apoiados da minoria) e para fundamentar este meu asserto, quando eu não tivesse outros argumentos, bastar-me-hia o aparte do nobre deputado pelo 1º districto, o Sr. Antonio Estevão, que, acudindo em defeza da administração, disse já ter ella dado as providencias ao seu alcance.

O Sr. Luna Freire Junior - Elle não disse isto.

O Sr. Rosa e Silva— Disse.

O Sr. Estevão de Oliveira— Eu disse que o Sr. presidente da provincia já tinha dado as providencias ao seu alcance; pois se elle não tem dinheiro ? !

O Sr. Rosa e Silva (para o Sr. Luna Freire Junior)— Já vê V. Exc. que disse e portanto forçoso é reconhecer, que a proposição que sustento encontra apoio na propria bancada de V. Exc.

Sr. presidente, que o requerimento do nobre deputado envolve uma censura, aliás merecida (apoiados e não apoiados) á administração da provincia, evidencia-se das mesmas considerações com que S. Exc. o sustentou.

O nobre deputado disse que a cadeia do Limoeiro é um edificio, que custou muito dinheiro a provincia, que esse edificio ameaça ruina e reclama urgentes concertos, não só para que se não perca as avultadas despezas já feitas, mas tambem no proprio interesse da ordem publica.

Tudo, isto, senhores, é a verdade, mas quem o culpado.

O inverno! A maioria conservadora da Assemblea passada? Não; o culpado unico é o presidente da provincia, que sabendo do estado de ruina da cadeia de Limoeiro e tendo na lei do orçamento recursos com que remediar esse mal, não deu nenhuma providencia, não quiz empregar os meios que lhe facultou a maioria conservadora da Assemblea passada, no art. 1º § 29 da lei n. 1,786 do anno findo, para reparo e conservação de obras publicas.

O Sr. Olympio Marques — Accrescente-se: mandando fazer outras despezas menos necessarias, como provarei.

O Sr. Rosa e Silva—Vê, portanto, Sr. presidente, e vê a Assembléa quão injusto foi o nobre deputado, censurando por esse facto a maioria conservadora do biennio findo. Tão revoltante e manifesta foi essa injustiça que o nobre deputado mesmo, voltando á tribuna, não insistio na accusação.

Senhores, a assembléa passada, reconhecendo que infelizmente o estado financeiro dos cofres publicos, não permittia que se iniciassem muitos dos melhoramentos de que necessita esta provincia, entendeu, entretanto, e entendeu muito bem, que cumpria não deixar arruinar os já existentes, devidos em sua grande maioria, seja dito de passagem, ao partido conservador. (Apoiados da minoria).

O Sr. Luna Freire Junior dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva—Estou prompto a discutir com V. Exc. não só esta como qualquer outra questão attinente ao 10º districto, mas não agora, porque, como V. Exc. sabe, o regimento o prohibe.

Ia eu dizendo, Sr. presidente, que a assembléa passada entendendo que se não devia deixar arruinar os melhoramentos já existentes, na impossibilidade de decretar novos, votou no orçamento em vigor a não pequena verba de 187 contos para reparos e conservação de obras publicas. Logo o presidente da provincia se quizesse cumprir com o seu dever, tendo sciencia, como teve, do estado de ruina em que se acha a cadeia do Limoeiro, podia e devia mandar fazer immediatamente os reclamados concertos. (Muito bem).

Não aproveita igualmente a excusa allegada de não haver dinheiro, porque, como já observou o meu nobre amigo, deputado pelo 1º districto, outras despezas menos urgentes se fizeram. (Apoiados). Assim, não ha duvida que houve incuria por parte da administração (apoiados e não apoiados) em satisfazer esse justo reclamo aliás conhecido, porém desprezado pelo presidente da provincia. Esta é que é a verdade. (Apoiados e não apoiados).

Provada d'esta forma a improcedencia da accusação que fez o nobre deputado á maioria conservadora do biennio findo, eu direi ainda, que em lugar do requerimento em discussão, melhor fôra que V. Exc. tivesse apresentado logo um projecto determinando que se fizessem quanto antes, pela verba respectiva, os reparos urgentes de que necessita a cadeia do Limoeiro. O requerimento por si só não tem alcance pratico, salvo se S. Exc. visou apenas despertar por esse meio a administração da provincia.

Sr. presidente, não tendo esta Assembléa maioria conservadora, sabendo que os projectos da minoria hão de ser preteridos pelos da bancada governista, eu não queria converter em projecto a medida que acabo de lembrar, aguardando a discussão do orçamento para ahi pedir preferencia para os concertos de que precisa a cadeia do Limoeiro, como pretendo pedir para outros melhoramentos urgentes de que necessita o 10º districto, sem a maior perturbação, bem entendido, das nossas já muito estragadas finanças, pois despezas ha que importam verdadeiras economias.

Uma vez, porém, que o nobre deputado, meu companheiro de districto, se mostra tambem interessado em que se façam quanto antes esses reparos, eu, aproveitando o ensejo, vou mandar á mesa um projecto, consignando essa providencia, na esperança de que, patrocinado como se acha pela reclamação de um membro da maioria, elle não será votado ao esquecimento pela mesa.

Já que me acho na tribuna e por se tractar de materia urgente, concluo, Sr. presidente, pedindo desde já a V. Exc. que na occasião opportuna consulte a Assembléa se concede, para o projecto que offereço, dispensa da impressão em avulso, sendo publicado no jornal da casa, afim de não haver demora na sua inserção na ordem do dia.

Tenho dito.

Vozes—Muito bem.

O Sr. Presidente—Está adiada a discussão do requerimento.

O Sr. Rosa e Silva (pela ordem) manda á mesa o seguinte requerimento, que é apoiado e approvado:

« Requeiro prorogação da hora por 5 minutos para ser lido e apoiado o projecto sobre a cadeia do Limoeiro.—*Rosa e Silva.* »

O Sr. Luna Freire Junior (pela ordem) —Pedi a palavra, Sr. presidente, para submetter á consideração da casa um requerimento que V. Exc. terá a bondade de mandar buscar.

E' lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora por mais de 20 minutos para ser concluida a discussão e votação de um requerimento.—*Luna Freire Junior.* »

E' lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

« N. 27.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. O presidente da provincia mandará fazer desde já, administrativamente, os concertos urgentes de que necessita a cadeia da cidade de Limoeiro, por conta da verba marcada no § 29, art. 1º da lei n. 1,786 de 26 de julho de 1883. Sala das sessões, aos 19 de março de 1884.—*F. A. Rosa e Silva.—Alfredo Correia de Oliveira.—Nilo de Miranda.* »

O Sr. Rosa e Silva (pela ordem) requer e a Assembléa concede dispensa do projecto em avulso, sendo sómente publicado no jornal da casa.

O Sr. Presidente—A' vista da votação da casa continúa a discussão do requerimento. Tem a palavra o Sr. Olympio Marques.

O Sr. Luna Freire Junior (pela ordem)—Acho que o nobre deputado pelo 1º districto não tem mais direito de fallar sobre o requerimento, porquanto já fallou uma vez.

O Sr. Olympio Marques—Tenho que apresentar um additamento.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Góes Cavalcante—Peço a palavra!

O S. Presidente—A questão de ordem já está resolvida.

O Sr. Góes Cavalcante—Não é pela ordem que eu quero fallar; é sobre o requerimento que está em discussão.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o Sr. deputado Góes Cavalcante.

O Sr. Góes Cavalcante faz considerações sobre o requerimento, declarando votar por elle.

Accede ao appello do nobre deputado pelo 10º districto e confessa estar informado de que a cadeia de Limoeiro precisa urgentes reparos, sendo attendida essa necessidade pelo digno director das Obras Publicas, não se effectuando os concertos por falta de recursos no Thesouro Provincial.

Aproveita a opportunidade de estar com a palavra para protestar contra as heresias religiosas, proferidas pelo digno collega.

Com isso não quer offendel-o e sim cumprir o dever de catholico, convencido de que a igreja procede muito bem, recorrendo a Providencia Divina para debellar qualquer calamidade publica.

Que Deus não é indifferente as desgraças humanas e muitas vezes attende nossas supplicas é uma crença que o anima e mais infelizes seriamos se não a tivessemos.

O Sr. Nilo—Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Tem a palavra; mas previno ao nobre deputado que só tem 5 minutos.

O Sr. Nilo de Miranda—Creio que em menos tempo fundamentarei uma emenda, que offereci ao requerimento.

A minha emenda pede a presidencia informações sobre as cadeias de Timbaúba e de Itambé.

O Sr. Alfredo Correia — Que acham-se em peior estado do que a de Limoeiro.

O Sr. Visconde de Tabatinga Creio que a de Itambé precisa mais de reparos que a do Limoeiro.

O Sr. Nilo - Ambas precisam.

A de Timbaúba nem se póde chamar cadeia: é uma possilga (apoiados), é uma masmorra, é uma cousa dos tempos inquisitoriaes.

A de Itambé foi principiada, mas a obra não continuou: foi preciso que o contractante parasse com os trabalhos, porque o Thesouro não tinha recursos, e agora mesmo acaba o contractante de pedir a esta Assembléa uma indemnisação pelos prejuizos que soffreu com a paralisação dessa obra.

Entretanto ha urgencia em cuidar-se dessas cadeias. Eu necessito de certas medidas com relação aos dous edificios referidos, mas não as posso solicitar á essa Assembléa que venham as informações que peço, não só com relação ás obras da cadeia de Timbaúba, como com relação as obras da de Itambé. Creio que o meu pedido é muito justo e que a casa aceitará a minha emenda.

Tenho dito.

A discussão fica adiada pela hora, por haver pedido a palavra o Sr. Gaspar de Drummond Filho.

E' lido, apoiado e regeitado o seguinte requerimento:

« Requeremos prorogação da hora do expediente por 30 minutos para offerecimento de uma indicação e apresentação de um requerimento.

« Em 22 de março de 1884. *J. M. de Vasconcellos. O. Marques* ».

O Sr. presidente nomeia os Srs. Luna Freire Junior, Ermirio Coutinho e Rosa e Silva para assistirem a sessão litteraria do Gremio dos Professores Primarios, e os Srs. Democrito Cavalcante Constantino Lins e Arruda Falcão, para acompanharem as procissões do Senhor Bom Jesus dos Passos.

ORDEM DO DIA

Entra em discussão o projecto n. 23 deste anno.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Rosa e Silva—(Não devolveu o seu discurso).

Vem á mesa é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão com o projecto o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão para depois de votado o parecer sobre a eleição do 11º districto. *O. Marques* ».

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão. Procedendo-se a votação, é regeitado o requerimento de adiamento e sem mais debate approvado o projecto em 1ª discussão.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 10 d'este anno.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. José Maria (pela ordem).—Vou mandar á mesa um requerimento de urgencia pedindo para discutir-se de preferencia o parecer da commissão de constituição e poderes sobre a eleição do 11º districto.

O Sr. Olympio Marques—Eu tinha ficado de mandar á mesa um requerimento n'esse sentido.

O Sr José Maria—Acho que é preferivel discutir-se este parecer do que o actual projecto, sobre o qual já se tem fallado por mais de 2 horas, havendo ainda inscriptos muitos oradores, comprehende V. Exc., Sr. presidente, que assim gastaremos muito tempo com essa discussão, preterindo-se por tal modo o parecer referente á eleição do 11º districto, que na minha opinião demanda urgente solução.

Espero, portanto, que o meu requerimento será aceito.

E' lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja discutido de preferencia o parecer sobre o 11º districto.—*José Maria.*

O Sr. Nilo de Miranda—(Não devolveu seu discurso).

E' approvado o requerimento de urgencia. Continua, portanto, a discussão do parecer n. 19 sobre a eleição do 11º districto.

(Continua.)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, achando-se presentes 28 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. Ferreira Jacobina, pela ordem, e com voz commovida, fundamentou o seguinte requerimento que foi approvado por unanimidade de votos:

« Requeiro o encerramento da presente sessão em demonstração de pezar pelo passamento do digno representante desta provincia, Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho; que se nomeie uma commissão de 5 membros para assistir ao enterro e que se consigne na acta um voto de pezar.—*Ferreira Jacobina.* »

O Sr. presidente nomeou os Srs. Ferreira Jacobina, Amaro Fonseca, Antonio Correia, João Augusto e Barão de Nazareth para a referida commissão.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente.

Um officio do secretario do governo devolvendo informada a petição de Francisco Xavier Soares. —A quem fez a requisição.

Outro da Sociedade Auxiliadora da Agricultura remettendo 40 exemplares dos folhetos que publicara para reorganisação do banco de credito real. —A distribuir.

Um abaixo assignados de morodores no povoado de Marayal pedindo a creação alli de uma escola mixta.— A' commissão de instrucção publica.

Uma petição do cabido diocesano da santa igreja cathedral de Olinda requerendo que sejam os cadaveres dos conegos sepultados em catacumbas de seu proprio cemiterio. - A' commissão de posturas municipaes.

Outra de Antonio Ferreira Tavares requerendo ser nomeado carteiro d'esta Assembléa.— A' commissão de policia.

Outro de Joaquim Noya de Carvalho, Caetano Noya de Carvalho e João Severino Bezerra, fabricantes de fogos de artificio em Pao d'Alho, requerendo que seja modificado o imposto lançado sobre elles pela Camara Municipal d'alli.— A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Anna Clementina de Souza Barros, professora publica da Conceição dos Milagres, requerendo seis mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saude.— A' commissão de instrucção publica.

A ordem do dia é: continuação da antecedente.

Fallecimento—Hontem, ás 10 1/2 horas da manhã, falleceu, victima de uma febre typhica, que ha quatro dias o havia accommettido, o Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, lente jubilado do Curso Annexo da Faculdade de Direito, advogado no fôro do Recife, e deputado geral pelo 11º districto desta provincia.

Era o Dr. Seraphico homem de 52 annos de idade e formara-se em direito pela antiga Academia de Olinda em 1851. Intelligente e de uma certa illustração, depressa tornou se conhecido quer como mestre de humanidades, quer como advogado, quer como politico.

Diversas vezes representou a provincia de Pernambuco, onde nascera, na Camara dos Srs. Deputados, e foi tambem presidente da provincia da Parahyba, e era lente jubilado de rhetorica e poetica, doutrinas que por muitos annos leccionou.

Como advogado o Dr. Innocencio Seraphico tambem foi conhecido nesta cidade, e ainda aqui se fez notar como juiz substituto.

O seu corpo foi depositado hontem na capella do cemiterio de Santo Amaro, onde hoje, ás 9 horas da manhã, terão lugar os suffragios da igreja por sua alma.

Nossos pesames á sua familia.

— A Assembléa Provincial, como se vê da noticia dos respectivos trabalhos, suspendeu sua sessão de hontem, mandou lançar na sua acta um voto de pezar, e nomeou uma commissão para assistir ao funeral do Dr. Seraphico.

— Carros na rua do Imperador; não ha convites especiaes.

These—Recebemos um exemplar da que apresentou e defendeu perante a Faculdade de Medicina da côrte o Sr. Dr. Augusto da Costa Gomes. Agradecemos.

Imprensa—Os Srs. Guillard, Aillaud & C., livreiros editores de Paris, obsequiaram-nos com um exemplar de um livro alli publicado em portuguez, do Sr. conselheiro João Manoel Pereira da Silva.

Intitula-se o novo livro *Nacionalidade, lingua e litteratura de Portugal e Brasil*, e é constituido por uma serie de quatorze conferencias feitas pelo illustrado historiador e litterato, na escola publica da côrte, conferencias que, tendo sido stenographadas, foram depois corrigidas e adequadas á imprensa pelo autor.

O novo livro do Sr. conselheiro Pereira da Silva abrange 410 paginas de 8º francez, em excellente impressão; e, como sufficientemente o indica o seu titulo, é um curso da historia evolutiva da nacionalidade, da lingua e da litteratura de Portugal e do Brasil, escripta com a elevação de vistas e com o criterio bem conhecidos do estimado autor, cuja illustração, intelligencia e *savoir faire* nada deixou a desejar acerca dos assumptos que expande o seu espirito recto.

De leitura amena e agradavel, n'um estylo correcto e aprimorado, e de um fundo sobremodo instructivo, o novo livro do Sr. conselheiro Pereira da Silva impõe-se á estima de todos e será lido por todos com verdadeiro prazer, certos de que muito terão todos a lucrar dessa leitura que ensina e deleita.

Agradecemos aos Srs. Guillard, Aillaud & C. o mimo que nos fizeram de um exemplar.

Gremio Emancipador — No sabbado funccionou esta sociedade sob a presidencia do Sr. Thomé Ribeiro.

Foram apresentados, lidos e approvados diversos requerimentos, entre os quaes os seguintes: Um apresentado pelo socio Paulo Silveira pedindo que se consignasse na acta um voto de louvor pela completa libertação do Ceará, subscrevendo-se Francisco Alves de Mendonça e todos os demais socios.

Outro do Sr. Thomé Ribeiro, pedindo a sua demissão do cargo de presidente.

E nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão, marcando-se o dia 17 para a proxima reunião da mesma sociedade.

Laus-perenne—Na quinta-feira santa haverá exposição do Santissimo Sacramento em *Laus-perenne*, nas igrejas do Corpo Santo, Madre de Deus, Paraizo, Santa Theseza, Penha, Terço e matriz da Boa-Vista.

Importante captura — O Sr. delegado do termo do Bom Conselho acaba de communicar que no dia 29 do mez findo fôra alli capturado o criminoso de nome Claudino, escravo, e pronunciado em crime de morte. Era um dos da quadrilha de Cabo-Preto.

Recolheram-se á cadeia—Ultimamente apresentaram-se e pediram para serem recolhidos á cadeia de Tacaratú os criminosos José Francelino do Nascimento, Minervino do Espirito Santo, Ulysses Rodrigues de Araujo Goes, Antonio José Dedé, João Figueiredo dos Santos, José Francisco do Nascimento e João Florencio da Silva, os tres primeiros por se acharem pronunciados em crime de morte, e os demais como incursos nas penas do art. 206 do codigo criminal.

Prisão—Pelo Sr. Dr. delegado de policia do 1.º districto da capital, e, á vista de um mandado de prisão do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, foi presa e recolhida á Casa de Detenção ante-hontem, Maria Theodolina da Conceição, que se achava pronunciada no art. 205 do codigo criminal, por haver em 23 de maio de 1882 acompanhada de outros individuos ferido gravemente a Daniel Antonio Gomes e Caetano Cypriano dos Anjos.

Morte repentina - Ante-hontem, ás 4 horas e meia da tarde, estando Manoela Thereza de Jesus no pateo do Terço para ver passar a procissão do Senhor Bom Jesus das Chagas, foi atacada de asphyxia fulminante, morrendo repentinamente.

Alli compareceu a autoridade local que tomando as providencias recolheu-a á igreja do Terço e mandou vistorial-a pelo Sr. Dr. Miranda Curio.

Depois, comparecendo a irmandade de Nossa Senhora da Luz, de que era irmã, conduzio-a para o convento de Nossa Senhora do Carmo, sendo hontem levado o corpo para o Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas.

O Sr. tenente Manoel Rodrigues da Silva Junior, subdelegado do 1º districto de S. José, acompanhado de seu escrivão dirigio-se hontem á casa á rua Velha de Santa Rita n. 4, e fez arrolamento dos bens de Manoela, visto como não tinha ella parentes; tudo executado na forma da lei.

Navalhada — No sabbado, ás 6 1/2 horas da tarde, estavam docemente abysmados em um *joguinho* no largo das Cinco Pontas, os pandegos Manoel de Souza Barbosa e um tal Lili; mas este alterou-se com Barbosa por motivos futeis, e passando a vias de facto, resultou Barbosa ficar ferido no pulso do braço direito com uma navalhada que lhe atirou o Lili, que se poz ao fresco.

A autoridade tomou conhecimento e fez recolher Barbosa ao hospital Pedro II.

Briga e ferimento—Hontem, cerca de 4 horas da tarde, na ponte da Boa-Vista, lado da parochia de Santo Antonio, travaram disputa, por questão de uma divida, Honorio Accioli Villar e o guarda civico n. 19, de nome Salomão; e, passando a vias de facto, esmurraram-se mutuamente, sahindo ferido Honorio no olho esquerdo e no pavilhão da orelha do mesmo lado, e um guarda civico da mesma estação, que interveio na contenda.

Nenhum dos contendores foram presos.

Passamento— A' incommodos de estomago succumbio hontem, na idade de 60 annos, D. Alexandrina Cassia da Conceição Santos, mãi do Sr. 1º tenente graduado da armada José Maria Pereira Santos, director das construcções navaes do Arsenal de Marinha.

Monte-Pio Bom Successo— Uma commissão desta Sociedade foi hontem levar ao Sr. capitão Belisario Pernambuco o diploma de socio honorario, que lhe conferio por gratidão e em attenção á ter o Sr. capitão Pernambuco offerecido á mesma Sociedade uma poesia para um hymno.

Polygamo—Communicam-nos:

« Na secretaria da camara ecclesiastica consta-nos que existem documentos contra um guarda municipal do Recife, que sendo casado no alto sertão contrahio aqui outro com sobre nome diverso.

« A ser verdade, o que dirá o Revm. padre que celebrou este acto de polygamia; sabendo, e tendo denuncia do facto não procurou syndical-o, nem levou ao conhecimento do Exm. bispo desta diocese.

« Esperamos ver qual o procedimento da camara municipal. »

Comité Litterario — Quarta-feira, 9 do corrente, ás 11 horas do dia haverá sessão do Comité Litterario para discussão dos estatutos.

Club Litterario Caruaruense—Communicam-nos:

« No dia 25 de março realisou esta sociedade a sessão solemne do anniversario de sua installação perante um numeroso concurso de senhoras e cavalleiros.

« Depois de impossada com as formalidades do estylo a nova directoria, eleita em sessão anterior e composta dos socios Dr. Malaquias de Lagos Ferreira Costa, como presidente; capitão Claudino Augusto de Lagos, vice-presidente; capitão Vicente Ferrer de Albuquerque e Sydronio Pio da Silveira Vidal, secretarios; capitão Sebastião Antonio de Albuquerque Leão, orador; e alferes Manoel Rodrigues Porto, thesoureiro; orando n'essa occasião os senhores capitão Sebastião Leão, professor José Vidiciano, Dr. Malaquias Costa e Dr. Gaspar Drummond, iniciou-se a festa com a entrega das cartas de liberdade das escravas Benedicta, com 48 annos de idade, e Agueda de 22 annos de idade, a primeira remettida ao Club pelo Sr. Antonio Bezerra da Silva, que foi logo proposto e aceito socio benemerito, e a segunda devida aos esforços de uma commissão dirigida pelo socio benemerito Dr. Gaspar Drummond que promovera uma subscripção para esse fim.

« Em seguida proferiram discursos analogos ao acto os Srs. capitão Sebastião Leão, Dr. Eutropio de Farias, alferes Manoel Rodrigues Porto, Dr. Hygino Cunha, João Duarte Filho e Dr. Estevão de Lacerda, tocando nos intervallos a banda de musica.

« Encerrada a sessão litteraria poz-se termo a solemnidade com um sarão dansante, que correu animado até pela manhã. »

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 5 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Posthotomia e excisão de cancro venereo pelo thermo cauterio, por phimoses e cancro.

Pelo Dr. Berardo:

Scleretomia por tensão intra-occular em glaucoma agúdo.

Dia 7

Pelo Dr. Berardo:

Enucleação do globo occular direito por ophtalmia sympathica, com atrophia do olho, pelo processo de Bonnet.

Alliança— Em data de 4 do corrente escreveram-nos d'esta localidade o seguinte;

« Felizmente acabou de chegar a este povoado um pequeno destacamento commandado por um cabo, afim de pôr termo aos larapios, que infestavam este lugar.

« Muito agradecemos ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia essa providencia, porque ao menos, esses malfeitores se irão abrigar em outra parte, deixando-nos em completo descanço.

« Conforme lhes disse em minha ultima carta, teve lugar no dia 2 de abril o anniversario da sociedade musical cumprindo-se á risca o seu programma. Deixou, porem, de ter lugar a missa a S. Cecilia, por exigir o Sr. padre Mathias (capellão do lugar) a quantia de 10$000 e entender a sociedade que não devia satisfazer aos desejos do Revd. sacerdote.

« Na sessão magna foram propostos para socios honorarios o Exm. Sr. Barão de Nazareth, os Illms. Srs. Drs. Felippe de Figueiroa Faria, João Barbalho Uchoa Cavalcante, Democrito Cavalcante de Albuquerque, José Antonio de Almeida Cunha, Olympio Marques da Silva, Marianno de Figueiroa Faria, major Themistocles de Orange dos Reis Lima, professores Sabino Romão de Luna Freire, João Polycarpo Soares Rosa, Simplicio da Silva Barbosa, Leocadio de S. Clara, Amaro Joaquim do Espirito Santo, Ludgero Lopes Lima, tenente Antonio José de Souza e Silva, Dr. Ermirio Cesar Coutinho, tenente Lourenço Justiniano e Martiniano Clemente de Santa Rosa. »

Olinda—Designado pelo Dr. juiz de direito dessa comarca, Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, o dia 17 do mez de março proximo passado para a 1ª sessão ordinaria do jury do corrente anno, só no dia 20 do citado mez póde ser ella installada, sob a presidencia do mesmo Dr. juiz de direito, officiando como promotor publico o Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda e como escrivão o capitão João Theodomiro da Costa Monteiro.

Preparados os processos que deviam ser submettidos ao jury, entraram elles em julgamento nos dias seguintes:

Dia 20.—Pedro Lopes de Araujo, pronunciado no artigo 201 do codigo criminal, tendo por advogado o Dr. Bernardino de Sena Dias. Foi absolvido por unanimidade, em vista da decisão do jury de sentença.

Dia 21.—Sergio Pantaleão Mendes das Neves, pronunciado no artigo 193 do codigo criminal. Declarando o réo ser menor de 21 annos foi nomeado seu curador o Dr. Sena Dias, sendo, em face das respostas aos quisitos propostos, condemnado a 7 annos de prisão simples, grão minimo do referido artigo.

Dia 24.—Antonio Marques de Siqueira, conhecido por Antonio Pretinho, pronunciado no artigo 205 do codigo criminal, tendo por advogado o Dr. Sena Dias. Foi condemnado a 9 annos e 4 mezes de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo, grão maximo do mencionado artigo.

Antonio Pretinho já se acha condemnado na comarca de Pão d'Alho e é desertor do exercito.

Dia 26.—Francelina Maria da Conceição, pronunciada no artigo 169 do codigo criminal, tendo como advogado o Dr. Sena Dias, foi absolvida.

Dia 28.—Maria Christina Tavares, pronunciada no artigo 169 do codigo criminal; foi seu advogado o Dr. Sena Dias sendo a ré absolvida por unanimidade.

Dia 31.—Lourenço Paes Barreto, pronunciado nos artigos 201 e 116, 2ª parte do codigo criminal tendo por advogado o academico do 5º anno Rodolpho de Carvalho, foi condemnado quanto ao 1º crime a 6 mezes e meio de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo, e quanto ao segundo a um anno 5 mezes e 15 dias de prisão simples, grão medio dos citados artigos.

Dia 2 de abril.—José Maria, pronunciado no artigo 201 do codigo criminal. Menor o réo e nomeado para seu curador o Dr. Sena Dias, foi o mesmo condemnado a 4 mezes e 10 dias de prisão simples e multa correspondente a metade de tempo.

Dia 3.—João Evangelista de Sant'Anna, conhecido por Memeu, pronunciado no artigo 193 do codigo criminal, tendo por seu advogado o Dr. Antonio Estevão de Oliveira; foi condemnado a galés perpetuas, grão maximo do mesmo artigo, appellando o Dr. juiz de direito, na forma do artigo 79 § 2º da lei de 3 de dezembro de 1841, e protestando o advogado do réo por julgamento em novo jury; nos termos do artigo 462 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

Esgotados os dias da lei, e não havendo mais processos de réos presos para serem submettidos a julgamento, foi encerrada a sessão.

Material Decauville— De uma importante folha franceza extrahimos o seguinte:

« *Uma festa industrial.*—Uma festa como vê-se raramente teve lugar em Petit-Bourg sabbado passado. Os 60 empregados e contra-mestres das fabricas Decauville, offereciam um banquete a um dos chefes da casa Sr. Emile Decauville, para festejar sua feliz volta de uma viagem ao redor do mundo que durou quasi um anno, e na qual visitou particularmente Java e Australia, onde dirigio a installação de uma linha de 48 kilometros de estrada de 0m60 para a companhia ingleza dos engenhos de Sydney, e procurou novas sahidas para os caminhos de ferro portateis, que são a especialidade das fabricas de Petit-Bourg.

« O banquete teve lugar no lugar construido no anno passado pelos Srs. Decauville, seguido de um baile ao qual assistiram os 850 operarios do estabelecimento com suas familias. Varios brindes foram erguidos, mas, notou-se o do Sr. Marchand depositario do Creusot em Paris, que disse que elle tinha a certificar que as fabricas de Petit-Bourg, cujo consumo de ferro e de aço tinha incessantemente augmentado desde 1878, tinham chegado desde o anno passado a ser incontestavelmente de todas as fabricas do mundo inteiro, aquellas que trabalhavam em maior quantidade de metal por dia.

« E' devido a energia e a actividade dos Srs. Decauville, que Petit-Bourg, que ha 10 annos era uma aldeia exclusivamente agricola, tornou-se o centro metallurgico o mais importante do Seine-et-Oise e será o Creusot dos arrabaldes de Paris.

« Uma unica sala das novas fabricas cobre actualmente quatorze mil metros, isto é, quasi um hectare e meio. A locomotiva da companhia P. S. M. que vem todos os dias buscar os wagons carregados sobre o entroncamento particular, d'elles leva termo medio 18 a 20, isto é, a metade de um trem de mercadorias cada dia. »

Generos alimenticios—Pelo vapor *Ville de Montevidéo* e pelos navios *Oriental* e *Mary Flower* vieram: azeite de oliveira, 35 barris e 100 caixas; bacalhão, 2,212 barricas e 330 meias; batatas, 50 caixas e 1,230 gigas; cebolas, 125 caixas; cerveja, 22 caixas e 26 barricas; champagne, 29 caixas; chocolate, 2 ditas; conservas, 30 ditas; herva-doce, 8 saccos; feijão, 50 ditos; leite condensado, 35 caixas; manteiga, 380 barris, 627 meios e 41 caixas; mostarda, 1 caixa; queijo, 22 caixas e 2 tinas; vinho, 41 pipas, 32 quintos, 2 decimos e 30 caixas; xarque, 220,700 kilogrammas; e wermouth, 15 caixas.

Emancipadora Piauhyense—Hoje, ás 11 horas da manhã, reune-se a Caixa Emancipadora Piauhyense, na rua do Hospicio n. 46.

Vapor Pernambuco — Chega hoje do norte este navio e hoje mesmo sahirá para o sul.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de moveis, quadros, louças, vidros, fazendas e quinquilharias.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua das Larangeiras n. 15, de moveis.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 28, de generos de estiva.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 51, de objectos de marmore e alabastro.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Duque de Caxias n. 23, dos moveis do armazem ahi sito.

— Amanhã:

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Livramento n. 31, de um predio.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua da União n. 17 do espolio do desembargador Buarque de Nazareth.

— Sabbado:

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios e um engenho.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 8 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de Antonio de Albuquerque Montenegro; ás 7 horas na igreja da Soledade por alma de Domingas Maria da Conceição; ás 7 horas na matriz de Santo Antonio por alma do Dr. Francisco José Meira; ás 8 horas na Ordem Terceira de S. Francisco por alma de Umbelina Rosa de Amorim; ás 9 horas na matriz de Santo Antonio pela alma do Dr. Francisco José Meira.

— *Amanhã:* ás 7 1/2 horas na matriz do Corpo Santo, por alma de Manoel Francisco Pontes; ás 7 1/2 horas na matriz da Bôa-Vista, por almo de D. Anna Clotilde de Albuquerque Bonnefond.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Manáos:*

José Luiz de Souza, Franklin S. Sampaio, Heraclio C. Cantilice e sua senhora, Raul Nogueira Penido, Dr. José Joaquim de Souza Carvalho, alferes M. M. C. R. Miranda, sua senhora e uma irmã, 1º tenente J. Americo Costa, Dr. João José Ferreira de Aguiar, Innocencio Benedicto, Manoel da Silva, Antonio de Oliveira, G. Stefano, Leonor da Costa, ex-praça João da Gloria, Dr. A. Gomes, Manoel P. da Silva, Joanna Costa, J. B. Gitirana, Filomena da C. Rocha, Eduardo Pohlmann, José Antonio dos Santos e sua senhora, William Issoppe, William M. Gelley, J. A. de S. Pereira, J. de A. Bittencourt, José Vital, Wizz John, J. P. Montigues, Theodosio C. dos Santos, ex-praça Manoel G. Cerqueira, J. N. Guimarães, J. C. de Araujo e Thomaz Muppi.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Giquiá:*

Joaquim Antunes de Almeida, Francisco Candido V. de Mello, Abilio Cavalcante de Albuquerque, Rodolpho Pedrosa, Urbano Cavalcante de Albuquerque, Luiz Martins da S. Junior, José de Borges C. R. da Camara, Anna Maria da Conceição, Adolpho Fernandes de Sá Antunes, Climerio Jacintho de Sampaio, Joaquim Rufino Caminha, sua mulher e 6 filhos, padre Glicerio da Costa Lobo.

Loteria da provincia — Hoje, 8 do corrente, será extrahida a loteria 27.ª, em beneficio da igreja do Carmo do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Loteria do Rio de Janeiro—A loteria n. 337 A, do Rio, de 20:000$000 será extrahida no dia 12 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A de n. 145ª A corre impreterivelmente no dia 14 do corrente.

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 50:000$000 — A 140ª corre no dia 9 do corrente.

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará — Corre impreterivelmente no dia 12 de abril, o resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria A de n. 440ª de 50:000$000, do Rio de Janeiro, será extrahida quarta-feira, 9 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram nos dia 5 e 6 do corrente 56 bois pesando 8,828 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 960 até 640 réis o kilo.

— Nos mesmos dias entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	480	kilos
Fructas	13	cargas
Farinha, milho e feijão	98	ditas
Carneiros	13	
Suinos	9	

Preços do dia:
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha 400 réis até 280 a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$500 a 1$200 idem.

Foram arrecadados:
84 talhos de carne verde.
31 ditos de suino.
22 ditos de fressuras.
135 compartimentos de legumes.
78 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 329$120.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 6 do corrente:

Existiam presos 345, entraram 7, sahiram 5, existem 347, a saber: nacionaes 300, mulheres 11, estrangeiros 13, escravos 23.—Total 347.

Arraçoados 314, sendo: bons 299, doentes 15, —Total 314.

Cemiterio Publico—Obtuario do dia 4 de abril:

Dr. José Francisco de Meira, Parahyba, 52 annos, casado, Santo Antonio; cancro da bexiga.

Rodolpho, Pernambuco, 7 annos, S. José; diarrhea.

Maria Ephigenia da Rocha, Pernambuco, 20 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

Francisco, Pernambuco, 4 annos, S. José; variolas.

Adelia, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; anazarca.

Sebastião da Rocha Vieira, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

Maria Magdalena de Jesus, Rio Grande do Norte, 25 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhea.

Claudina Francisca das Chagas, Ceará, 24 annos, solteira, Boa-Vista; febre typhica.

Octavia, Pernambuco, 2 annos e 6 mezes, Santo Antonio; variolas.

Pedro, Pernambuco, 2 annos e 6 mezes, Afogados; convulsões.

Laura, Pernambuco, 10 annos, Boa-Vista; pneumonia.

Maria Francisca de Oliveira, Pernambuco, 45 annos, S. José; variolas.

Quatro pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 3 DE ABRIL DE 1884

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados commendadores Lopes Machado e Pinto e supplente Hermino de Figueiredo, faltando com participação o Sr. commendador presidente e sem ella o Sr. Beltrão Junior. Assumio a presidencia o Sr. deputado mais antigo, commendador Joaquim Lopes Machado.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

De 22 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 24 a 29 do corrente mez.—Para o archivo.

Diarios officiaes de ns. 74 a 82.—Sejam archivados.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario e copiador de Joaquim Duarte Simões & C., diario de Figueiredo & C., dito de Machado & Pereira, dito e dous copiadores de Baltar, Irmãos & C., copiador de Fraga Rocha & C.

DESPACHOS

Petições:

De Carvalho, Lopes & C., da cidade de Maceió, para que se archive o contracto de sociedade em nome collectivo, que sob dita firma celebraram Tiburcio Alves de Carvalho, Joaquim Lopes Ferreira Pinto e Antonio Constantino Ferreira Diegues, com o capital de 70:000$ para o commercio de generos de estiva, algodão, assucar e couros salgados na dita cidade, á rua do Commercio.—Archive-se, na fórma da lei.

De Lourenço Ribeiro & C., para que se archive o distracto de sociedade da qual eram socios Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira e Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira, ficando o ex-socio Lourenço de posse do activo e do estabelecimento e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Satisfaçam o parecer fiscal.

De Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, para que se lhe transfira o livro diario escripturado até folhas 306, pela extincta firma Lourenço Ribeiro & C., da qual é o supplicante successor.—Não tem lugar o que requer o supplicante, em vista do parecer fiscal.

De J. Joaquim Gonçalves Bastos, depositario da massa fallida de Antonio José Dantas, para que seja recolhida ao archivo a carta de registro da barca nacional *Josephina*, por ter sido vendida.—Como requer.

De João Gonçalves da Fonte, para que se lhe entregue a carta de registro da barca *Josephina*,

que passará a denominar-se *D. Clara*, visto tel-a comprado, fazendo-se as competentes notas.—Prestado o juramento, na fórma da lei, façam-se as competentes annotações, na fórma requerida.

Prestou juramento e assignou o termo de responsabilidade para obtenção da carta de registro da barca *D. Clara*, outr'ora *Josephina*, João Gonçalves da Fonte.

De Soares do Amaral & Irmãos, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Gervasio de Souza Pereira de Brito.—Como pedem, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Antonio Carlos Ferreira da Silva, interprete do commercio, para que se registre o conhecimento do segundo semestre do exercicio de 1883 a 1884 do imposto de industria e profissão. — Seja registrado.

Do commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, para que se lhe atteste o que já requereu ha mezes passados e se mandou informar á Associação Commercial Beneficente, qual a commissão que o fiador mercantil deva perceber mensal ou annualmente sobre o valor das fianças; e caso não se possa ainda attestar, se lhe dê por certidão o theor do despacho d'esta junta e quaesquer outras deliberações tomadas sobre este assumpto. - Certifique-se o que constar. E resolve que se officie á directoria da Associação Commercial Beneficente, solicitando que se digne informar a petição do commendador Barroca, que acompanhou o officio que se lhe dirigio a 26 de julho do anno proximo passado.

Do mesmo Sr. commendador, para que se lhe certifique, á vista do registro publico do commermandita cio, se está em vigor o contracto social em comPernambuco, Barroca & C., ou se ha contracto de dissolução, e n'este caso o theor do registro.—Como requer.

Não havendo mais nada a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 e 1/2 horas da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Publico

Constando-me que alguem tratava de propalar que eu fiquei devendo as rendas de 6 annos de casa em que tive hotel nesta cidade, corre-me o rigoroso dever de vir pela imprensa declarar ao publico que nada fiquei devendo, não sómente em relação as referidas rendas, como tambem a respeito de outro qualquer negocio, e para prova evidente do que affirmo publico, além dos recibos passados pelo procurador do proprietario da casa alludida, tambem uma carta deste ultimo, em resposta a outra minha na qual declaro que nada lhe fiquei devendo. Provado, como fica que nada devo quer com relação as rendas da casa, quer com relação a outro qualquer negocio, sou levado a crer que o *fim unico* do meu gratuito desaffecto não foi senão o de prejudicar me não sómente em minha reputação de homem honesto, como tambem em meus negocios; e senão, vejamos;

Dapois que negociei o hotel que tinha nesta cidade, soube que o de Caxangá arrendava-se e como me conviesse o estabelecer-me alli, procurei o respectivo proprietario com quem, entrando em ajuste a este respeito, tratei o arrendamento do mesmo que assim ficou resolvido devendo assignar o contrato d'ahi a dous dias, sendo que esse facto teve lugar a 6 de março do corrente anno.

Mas, em vez da effectividade do negocio que já se achava em tal pé, fui sorprendido por uma successão tal de frivolos prãtestos que, finalmente, deu em resultado a não realisação do negocio, que assim ficou burlado. Isto posto, está claramente manifestado que esse quem quer que constituio-se mui gratuito desaffecto não tem outro movel senão o de prejudicar-me na reputação a meus negocios.

E para que não venha a calumnia tomar o cunho da verdade; faço esta declaração, certo de que o publico em geral e em particular os que me conhecem, não modificarão o conceito em que sempre me tiveram e terão.

Cidade da Escada, 4 de abril de 1884.

Antonio Felix Pereira.

Documentos

1.º Recebi do Sr. Antonio Felix Pereira a quantia de 16$000, correspondente ao mez do aluguel da casa sita á rua da Estação n. 1 a razão de 16$000 mensaes.

Cidade da Escada, 14 de abril de 1884.

O procurador, *Zeferino Aureliano de Figueiredo Mello.*

2.º dito de 31 de maio	24$000
3.º dito de 30 de setembro	32$000
4.º dito de outubro	16$000
5.º dito de janeiro de 1879	48$000
6.º dito de 1º de maio	48$000
7.º dito de 30 de junho	32$000
8.º dito de 13 de janeiro de 1880	111$000
9.º dito de 7 de março	50$000
10.º dito de 30 de abril	50$000
11.º dito de 31 de agosto	100$000
12.º dito de 1º de junho de 1881	100$000
13.º dito de 8 de dezembro	100$000
14.º dito de 14 de abril de 1882	200$000
15.º dito de 5 de outubro	25$000
16.º dito de 7 de novembro	100$000
17.º dito de 5 de fevereiro de 1883	100$000
18.º dito de 5 de outubro	50$000
19.º dito de 10 de dezembro	225$000
20.º dito de 28 do mesmo (ultimo traçado)	50$000

Illm. Sr. Marcionilo, etc.—Escada, 26 de março de 1884. Para bem da minha reputação se me faz preciso que V. S. abaixo deste se digne informar se durante 5 annos e 11 mezes que morei em sua casa, hotel da Estação, se sou devedor de algum aluguel de sua casa; permitta-me que uze de sua resposta como me convier. De Vmc. attento obrigado e criado. — *Antonio Felix Pereira.*

Illm. Sr. Antonio Felix Pereira.—Não me deve nada pelo que me informou o meu procurador, o Sr. capitão Zeferino, de aluguel da casa do hotel, o Sr. Antonio Felix Pereira, podendo desta minha resposta fazer o uso que lhe convier. Sou com respeito e consideração. De Vmc. attento venerador obrigado e criado. - *Marcionilo da S. Lins.*

Sapucagi, 29 de março de 1885.

(Estava reconhecida a firma).

Nervosismo

E' incontestavel que nunca houve mais affecções nervosas do que neste seculo, e isto é natural, porque o systema nervoso sobreexcitado pelas vigilias, prazeres, e excesso de trabalho intellectual enfraquece e decae; para sustental-o afim de que possa resistir á tão continuas fadigas, não se conhece melhor remedio do que o *Sulfato de Quinina de Pelletier* ou das *Tres marcas*, quer crystalisado, se receitar em dose elevada, quer encerrado nas *Capsulas* esphericas e transparentes que com o seu proprio sultato prepara a casa Armet de Lisle & C., as quaes se dissolvem rapidamente no estomago e se absorvem com facilidade sem se sentir o desagradavel e tão caracteristico amargo da quinta.

Parabens

Foi approvado sabbado, em seu acto, o modesto e talentoso academico Adolpho Solano Martins, natural do Rio Grande do Norte.

Desejando que sejam coroados os seus esforços do mesmo modo durante o seu tirocinico academico, damos de cá aos seus caros pais os parabens, e um estreitissimo amplexo ao distincto amigo e collega.

C. A.

Matriz do Corpo Santo

A irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, tendo de celebrar todos os actos commemorativos da Sagrada paixão e morte de Divino Redemptor, convida a todos os seus carissimos irmãos á comparecerem, afim de encorporados, assistirem á esses actos, que terão lugar na sua igreja, e na seguinte ordem:

Quarta-feira 9

A's 5 horas da tarde

Officio de trevas.

Qu nta-feira 10

A's 10 horas da manhã

Missa cantada para a solemne exposição do SS. Sacramento.

No mesmo dia

A's 4 horas da tarde

Officio de lava-pés.

Sexta-feira 11

A's 6 horas da manhã

Celebração dos actos da paixão, seguindo-se ás 4 horas da tarde o descimento da cruz, sermão de lagrimas e a procissão de enterro de Senhor.

Sabbado 12

A's 7 horas da manhã

Officio de alleluia.

Domingo 13

A's 4 horas da manhã

Missa solemne, seguindo-se a procissão da Resurreição.

A mesa regedora espera que todos os seus irmãos venham abrilhantar com a sua presença os magestosos officios da nossa santa religião, contribuindo assim para que sejam revestidos da solemnidade e esplendor compativeis com o culto Divino.

Consistorio, 5 de abril de 1884.

José da Silva Loyo,
Escrivão.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz.

A mesa regedora desta confraria, faltaria com o dever de gratidão, se pelo presente não viesse manifestar o seu eterno reconhecimento a todos quanto contribuiram para o brilhantismo da solemne procissão de encontro do Senhor, que teve lugar na tarde do dia 30 do mes findo.

Esta mesa não pode deixar de mencionar com especialidade os nomes das illustres confrarias de S. Benedicto e S. José da Agonia; as dignas irmandades de Nossa Senhora da Soledade do Livramento, S. Bom Jesus das Dores, Nossa Senhora da Luz, Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista e Senhora Sant'Anna, pela boa vontade dedicação e pontualidade, com que se apresentaram para auxiliar o esplendor da dita procissão não obstante a tarde invernosa que fez; ao brioso 14º batalhão de infantaria, pela guarda de honra que forneceu e aos distinctos commandantes do 2º batalhão e Corpo de Policia, por terem dispensado suas musicas para tocarem no referido acto.

A mesa aproveita a opportunidade e pede desculpa aos fieis devotos que contribuiram com suas esmolas para a mesma procissão e em cujas ruas não pôde passar devido a chuva, tanto que houve necessidade de alterar-se o itinerario, afim de não expor as imagens e ser dita procissão logo recolhida.

Consistorio da Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, 5 de abril de 1884.

Gouveia Cordeiro,
Escrivão.

Leite de Alvelloz

Conservado pelo processo do pharmaceutico

Veras

Convem muita cautella na compra deste precioso remedio.

Pharmacia Pernambucana
Rua do Cabugá n. 11

MACHINAS
PARA FAZER
GELO

Para uso de casas particulares engenhos, confeitarias, casas de pasto, hoteis, pharmacias e hospitaes, collegios, navios e laboratorios chimicos

Produzem gelo e resfriam bebidas

Simplicidade de construcção e rapidez de trabalho

PREMIADAS EM TODAS AS

EXPOSIÇÕES

Fabricam-se em tres tamanhos, a produzir 2, 4 e 6 kilogrammas de gelo de cada vez.

Para explicações, preços e encommendas queiram dirigir-se ao

Agente geral— *THEO. JUST.*

17—PRAÇA DO CORPO SANTO—17

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e de ausentes da comarca do Recife por S. M. o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber que tendo sido estabelecido nesta cidade a rua Augusta n. 220, Paes Barretto & Braga e fallecendo o socio Paes Barreto intestado, sem herdeiros presentes nem conhecidos, cujo espolio está se arrecadando por este juizo, são por este edital chamados todos os seus herdeiros, ou aquelles que direito tiverem a herança, a virem se habilitar neste mesmo juizo na fórma do art. 32 do regulamento n 2,433 de 15 de junho de 1859 e para que chegue ao conhecimento de todos que interessar possa, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta supradita cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de março de 1884.

Eu Luiz da Veiga Pessoa, escrivão subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

Edital n. 636

Acha-se marcado o prazo de 30 dias, a contar de 12 e 27 de março findo, para os alumnos mestres titulados pela Escola Normal, Alberto Augusto de Moraes Pradines e Joaquim da Costa Guimarães assumirem os respectivos exercicios, o 1º da cadeira primaria do Forno da Cal, e o 2º da de Nazareth do Cabo, para as quaes foram nomeados professores publicos; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Inptrucção Publica de Pernambuco, 1 de abril de 1884.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que no dia 8 de abril do corrente anno, depois da audiencia do juizo de orphãos, na respectiva sala, irá a praça, por venda, para ser arrematada por quem mais der:

Uma casa terrea n. 59 á rua de S. Jorge da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, com 4 metros de largura e 20 de fundo, porta e janella de frente, 3 quartos, 2 salas, com uma puchada formando outra sala, cozinha fora, pequeno quintal; servindo de base para a arrematação a quantia de 2:0000$000, por quanto se acha avaliada no inventario, a que se está procedendo por fallecimento de Francisco Severino da Costa.

E vai á praça a requerimento de D. Rosa Maria Gondim da Costa, inventariante dos bens deixados por aquelle seu fallecido marido, para pagamento de decimas atrazadas, e custas occorridas e que accrescerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 de março de 1884.

Eu, Manoel do Nascimento de Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 638.

A professora publica Maria Isabel de Mello Moura, removida por acto da presidencia da provincia de 1 deste mez para a cadeira de ensino mixto de Maria Farinha, deverá assumir ahi o exercicio no prazo de 30 dias, a contar da data da remoção, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 3 de abril de 1884.

O secretrio,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

4ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco em 3 de abril de 1884. Edital.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia faço publicar o edital remettido pela secretaria de estado dos negocios do imperio, chamando concurrentes ao lugar de professor substituto de latim do imperial collegio Pedro II.

O secretario,
J. A. de Albuquerque Maranhão.

Copia.—2ª directoria da secretaria de estado dos negocios do imperio.—Inspectoria geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, em 5 de março de 1884.

Concurso

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte faço publico que, dentro do prazo de 3 mezes a contar de amanhã 6 do corrente, nesta inspectoria geral estará aberta a inscripção para o concurso ao provimento do lugar de professor substituto de latim do imperial collegio de Pedro II.

De conformidade com o que se acha disposto no art. 2º do regimento especial dos concursos, approvado pelo decreto n. 8,602 de 26 de junho de 1882, serão inscriptos os cidadãos brasileiros que o requererem ao Sr. inspector geral, provando por meio de documentos: maioridade legal, moralidade e capacidade professional.

Os documentos são: 1º certidão de idade ou documento equivalente; 2º folha corrida nos lugares em que tenham residido nos dous ultimos annos; 3º certidão de haverem sido approvados em qualquer estabelecimento official de instrucção secundaria ou superior, nacional ou estrangeira, na materia ou materias sobre que tiverem de versar o concurso ou equivalentes documentos de suas habilitações. - O secretario (assignado) *T. das N. Leão.*—Conforme - Dr. *J. P. Netto Machado.*—Confere—*João Joaquim da Fonseca.*

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenergo, juiz de direito especial do commercio e do 3º districto criminal do Recife etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por despacho d'esta data adiei para o dia 15 de maio proximo, as 12 horas da manhã na sala das audiencias, a reunião dos credores da massa fallida de Antonio José Dantas, a fim de tratar-se da verificação dos creditos e deliberar-se sobre a concordata, se o fallido a propuser e caso não proponha ou seja regeitada tratar-se do contrato de união e nomeação de administradores á dita massa, para o que convoco a todos os credores a se reunirem no referido dia, hora e lugar acima mencionados para o fim exposto, certos de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial para o acto e que será havido o credor que não comparecer como adherente as resoluções que tomar a maioria dos que comparecerem, comtanto que para ser valida a concordata é necessario que seja concedida por um numero de credores que represente dous terços no valor de creditos sugeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar tres deste theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares publicos do costume, de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco ao 1º de abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1884. Subscrevo e assigno. Eu, João Gomes dos Santos Filho, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O cidadão Sydronio Ignacio de Mello, juiz de paz do 2º anno do 1º districto de paz de Afogados em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que no dia 12 do corrente á rua de S. Miguel se hão de arrematar por quem mais der 10 porcos, 8 cabras e 2 ovelhas apprehendidas pelo fiscal da freguezia, cuja arrematação terá lugar ás 10 horas da manhã do referido dia, podendo os donos dos referidos animaes dentro do praso reclamarem ditos animaes pagando a multa e mais despezas.

E para constar mandou passar o presente edital.

Afogados, 5 de abril de 1884. Eu, João Mauricio de Souza, escrivão o escrevi.

Sydronio Ignacio de Mello,
Juiz de paz.

Edital n. 45

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que as 11 horas do dia 9 do corrente mez, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 2

Marca diamante S no centro e P L aos lados—2 fardos ns. 196 e 197, vindos de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrado em 7 de fevereiro de 1884. contendo papel pintado para forrar salas, pesando liquido 250 kilogrammos, abandonados aos direitos por Francisco Manoel da Silva & C.

Sem marca - 47 bules machucados, vindos de Liverpool no vapor inglez *Cordova*, entrado em 24 de dezembro de 1878.

Sem marca—Um sacco, idem idem, no vapor inglez *Commander*, idem, em 8 de março de 1880, contendo dobradiças de ferro simples, pesando 127 kilogrammas.

Marca SPJ—8 chapas de fogão quebradas, idem idem, no vapor inglez *Warrior*, entrado em 10 de fevereiro de 1881.

Marca Francisco de Paula Penna—Tres garrafões quebrados, vindos de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em 3 de janeiro de 1883.

Armazem n. 4

Marca MS—Uma caixa n. 1, vinda do Havre no vapor francez *Pernambuco*, entrado em 23 de janeiro de 1884, contendo papel pintado para forrar salas, pesando liquido 169 kilogrammas, abandonada aos direitos por Francisco Manoel da Silva & C.

Armazem n. 5

Marca O TEMPO - Um pacote sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, entrado em 7 de março de 1882, contendo 280 grammas de chapa de cobre e suas ligas, assentada em madeira.

Armazem n. 7

Marca diamante WB em cima e TC em baixo—Uma lata idem, no vapor inglez *Tamar*, idem, em 14 idem idem, contendo 12 kilogrammas, peso liquido legal, de tinta preparada a oleo para pintura de casas.

Marca GRC—Uma caixa vinda no vapor inglez *Alice*, entrado em 28 idem idem, contendo 10 kilogrammas de cartões annuncios de duas côres.

Marca Aguiar - Uma dita idem idem, contendo 10 kilogrammos de cartazes annuncios de duas côres.

Armazem de bagagem

Marca Wm. Tompson—Um pacote sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Gassendi*, entrado em 18 de maio de 1883, contendo 4 1/2 kilogrammas de roupa feita, não classificada, de casemira de lã singela.

Marca Joaquim Luiz Teixeira—Um pacote n. 524, vindo de Southampton no vapor inglez *Derwent*, idem, em 2 idem idem, contendo amostras de fustão de algodão, em retalhos.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de abril de 1884. — O chefe,

Cicero de B. Mello

DECLARAÇÕES

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça perante esta repartição, no dia 15 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Varadouro, orçados em 1:008$550.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para seren examinados pelos pretendentes.

Secretaria da regartição das obras publicas, 1 de abril de 1884. — O official.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

— A Camara Municipal do Recife faz sciente a quem interessar possa, que na sessão de 9 do corrente irá em praça publica 700 azulejos inteiros e alguns quebrados, de propriedade desta municipalidade, servindo de base a quantia de 40$.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de março de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Ministerio da Marinha

Repartição de pharoes. - Aviso aos navegantes.—Pharol da ilha de S. João. Provincia do Maranhão.—Brasil.—(3.º de 1884.

Estando adiantadas as obras do pharol da ilha de S. João, na provincia do Maranhão, avisa-se que será elle inaugurado no dia 1º de maio proximo vindouro.

O apparelho de luz é dioptrico, da 3ª ordem, e exhibirá luz branca fixa, illuminando 200° do horisonte, nos quadrantes de NO, NE e SE.

O plano local eleva-se 25m90 (86 pés) ao nivel medio das marés e a luz será visivel da distancia de 14 milhas, com tempo claro.

A torre do pharol, que é toda de ferro e pintada de vermelho, tem a fórma hexagonal, é do systema Mitchell, ou de esteios de rosca e de columnas.

A casa dos guardas, pintada de branco, assenta sobre a terra.

Posição geographica

Lat.	— 1º	17'	40"	S.
Long.	— 1º	42'	20"	O. Rio de Janeiro.
"	—44º	52'	40"	O. Grw.
"	—47º	12'	50"	O. Paris.

Repartição de pharoes, Rio de Janeiro, em 17 de março de 1884.

Pedro Benjamin de Cerqueira Lima.
Capitão de fragata, director geral.

Conforme. Capitania do porto de Pernambuco, 5 de abril de 1884.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel irmandade do Santissimo Sacramento

Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem no respectivo consistorio ás 7 horas da manhã do dia 8 do corrente, afim de acompanharmos a procissão do Senhor aos enfermos. Consistorio, 4 de abril de 1884.—O escrivão,

Bento A. Machado Guimarães.

Confraria de Nossa Senhora do Livramento

A commissão administrativa da confraria de Nossa Senhora do Livramento convida aos irmãos que estiverem quites e houverem servido por um anno, qualquer cargo da mesa regedora ou commissão administrativa, para ás 10 horas da manhã, de 20 do corrente, reunidos em mesa eleitoral, elegerem o juiz e mais membros para a mesa regedora que deve servir até o fim do corrente anno compromissal.

Consistorio da confraria, 7 de abril da 1884.

O presidente da commisrão administrativa,
Manoel Francisco de Barros Rego.

Club Dramatico Pernambucano

Em virtude da decisão tomada em assembléa geral de 6 do corrente e de accordo com os estatutos que regia este club, foi este por unanimidade de votos dissolvido, ficando de posse de todo o archivo o 1º secretario interino; e para sciencia daquellas pessoas que faziam parte do dito club, faço o presente. Recife, 6 de abril de 84.

O 1º secretario interino,
A. L. Carvalho.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Assembléa geral

São de novo convidados os senhores socios desta associação a comparecerem a reunião que deve ter lugar na sua sède, ás 9 horas da manhã do dia 14 do corrente, afim de, com o numero que se reunir, proceder-se a eleição da futura directoria, leitura do relatorio e prestação da contas.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco, ao 7 de abril de 84.

O secretario,
Antonio Nunes Ferreira Coimbra.

Irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo

De ordem do irmão juiz, convido aos nossos carissimos irmãos a comparecerem no respectivo consistorio no dia 11 do corrente, sexta-feira da paixão, ás 4 1/2 horas da tarde, afim de acompanharmos a procissão do Senhor Morto; e bem assim no dia 13 domingo, pelas 7 1/2 horas da manhã, para tambem acompanharmos a procissão da ressurreição do Senhor, para as quaes tivemos convite.

Secretaria da irmandade das Almas do Recife, 6 de abril de 84.

O escrivão,
Affonso Rodrigues.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe director, faço publico que, em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça no dia 15 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte dos Arrombados, orçada em 1:270$405. O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 7 de abril de 1884.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Devendo a Illma. junta administrativa fazer celebrar na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 10 horas do dia 10 do corrente, a missa solemne que ha de preceder a exposição do SS. Sacramento em *laus perenne*, convida a todos os irmãos da Santa Casa para que se dignem de comparecer a esse acto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia dos trilhos urbanos de Olinda

De accordo com o art. 12 dos nossos estatutos e na fórma do art. 64 do decreto n. 8821 de 1882, convoco a assembléa geral dos accionistas, por ordem do respectivo presidente, declarando que a reunião se effectuará no escriptorio da companhia no dia 21 do corrente.

Escriptorio da companhia, 5 de abril de 84.

O secretario,
José Antonio de Almeida Campos.

— A Camara Municipal da cidade do Recife, faz constar a quem interessar possa que na sessão de 9 do corrente irá em hasta publica a obra da collocação de um mictorio que tem de ser assentado no pateo do Carmo, orçada em 180$000.

Paço da Camara Municipal, do Recife, 5 de abril de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalla-velha, á razão de 360$ annuaes cada um; a tratar na secretaria da mesma Santa Casa.

COMMERCIO

Praça do Recife, 7 de abril de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Não houve cotação.

A. M. Amorim Junior.
Presidente.

P. J. Pinto,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1884

Alfandega—De 1 a 5	235:241$533
Idem de 7	79:462$721
	314:704$254
Recebedoria—De 1 a 5	11:607$583
Idem de 7	669$281
	12:276$864
Consulado provincial—De 1 a 5	19:766$834
Idem de 7	13:255$986
	33:022$820
Recife Drainage—De 1 a 5	3:803$715
Idem de 7	789$946
	4:593$661

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Ville de Montevidéo*, entrado do Havre e Lisboa no dia 7 do corrente e consignado a Augusto F. d'Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Acidos 2 caixas a Antonio José Maia & Irmão. Agua mineral 5 caixas a Sulzer & Koechlin. Amostras 13 volumes a diversos.

Batatas 100 gigas a Candido José da Silva Guimarães, 100 a João F. d'Almeida, 430 á ordem, 250 e 50 caixas a H. Nuesch & C., 100 a Sulzer & Koechlin.

Cerveja 10 caixas a Augusto Rego & C., 2 a H. Nuesch & C., 26 barricas á ordem, 10 caixas a J. Fuerstenberg & C. Champanha 20 caixas a R. de Druzina & C. Conservas 10 caixas a J. J. Alves & C., 7 a Ramos & C., 10 a F. G. de Araujo, 3 a Auguste Labille. Chocolate 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a D. F. da Silva & C. Chapéos 1 caixas a Samarcos & C., 1 á ordem, 1 a Antonio José Maia & Irmão, 1 Oliveira Bastos & C., 1 Affonso Oliveira & C., 1 a Bernet & C. Cartas de jogar 1 caixa a Pedro Antunes & C. Cachimbos de madeira 1 caixa a Rodrigues de Faria & C., 1 a Sodré da Motta & Filho, 1 a Francisco Lauria & C., 1 a Otto Bohres Successor. Calçado 2 caixas a Nunes Fonseca & C., 1 a Rodrigues Lima & C., 3 a Thomaz de Carvalho & C., 2 a Andrade Lopes & C., 1 a Albino Cruz & C., 1 a J. Antonio Pilrão & Irmão, 1 a Satyro S. da Silva, 4 a Vianna Junior & C., 2 a Oliveira Bastos & C., 1 a Francisco Lauria & C., 1 a Otto Bohres Successor, 1 a Parente Vianna & C, Couros 1 caixa a Antonio P. Ferreira, 2 a Albino Cruz & Irmão, 2 a Oliveira Bastos & C. Camisas 1 caixa a Luiz Antonio Sequeira.

Drogas 16 volumes a Faria Sobrinho & C., 5 a J. C. Levy & C., 2 a Manoel Alves Barbosa Successor, 3 a G. Braz dos Santos & C., 64 a Francisco Manoel da Silva, 2 a Hermes de Souza Pereira, 4 á ordem.

Espelhos 1 caixa a J. Bezerra & C.

Fitas 1 caixa a Nunes Fonseca & C.

Instrumentos de musica 3 caixas a Emilio Roberto.

Livros 1 caixa a J. N. de Souza, 1 a A. D. dos Santos. Luvas de algodão 1 caixa a Nunes Fonseca & C. Linha 2 caixas a Otto Bohres Successor. Leite condensado 35 caixas a Sulzer & Koechlin.

Mercadorias diversas 1 volume a Carvalho & C., 4 a Ferreira Guimarães & C., 1 a Maia Sobrinho & C., 8 a ordem, 1 a Manoel J. Gonçalves Braga, 4 a José A. dos Santos & C., 1 a G. Laport & C., 1 a A. Fouqueau, 2 a Guimarães Cardoso & C., 1 a Miranda & Souza, 4 a E. G. Casção, 2 a Salazar & C., 2 a M. J. Ribeiro, 64 a Sulzer & Koechlin, 4 a J. Bezerra & C. 1 a Odilon Duarte & Irmão, 2 a Ferreira Monteiro & C., 1 a F. Coimbra & C., 6 a W. Halliday & C, 2 a A. Ducasble, 3 a Eugenio Coelho & Vieira, 10 a Parente Vianna & C., 8 a A. D. Carneiro Vianna, 8 a Nunes Fonseca & C., 8 a Oliveira Bastos & C., 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 9 a Francisco Lauria & C., 3 a Otto Bohres Successor, 2 a Medeiros & C., 3 a H. Nuesch & C., 4 á Vaz & Leal, 5 a Vianna Castro & C., 4 a Francisco de Azevedo & C., 2 a Rodrigues Lima & C., 1 a Augusto Fernandes & C. Manteiga 235 barris, 397 1/2 ditos a ordem. 30 e 50 a Fernandes da Costa & C., 20 e 20 a J. D. Simões & C., 30 e 40 a Paiva Valente & C., 50 e 100 a Augusto Labille, 15 e 20 a Rosa & Queiroz, 16 caixas a ordem, 6 a Paiva Valente & C. 17 a J. Duarte Simões & C., 2 a H. Nuesch & C. Mortadellas 1 caixa a Ramos & C. Meias 1 caixa a Parente Vianna & C.

Pianos 2 caixas a A. José d Azevedo, 2 a V. Prealle. Papel 1 caixa a Nunes Fonseca & C., 1 a Salazar & C.. 1 a José Bezerra & C., 1 a Medeiros & C., 6 a A. Duarte Carneiro Vianna, 5 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Abrantes & C., 24 fardos a Monhard Mettler & C., 20 a Rodrigues de Faria & C., 31 a Manoel Figueiroa de Faria & Filhos. Perfumarias 1 caixa a Nunes Fonseca & C.

Queijos 1 tina a J. J. Alves & C., 1 a Sulzer & Koechlin, 12 caixas a R. de Druzina & C., 10 a ordem.

Tecidos diversos 4 volumes a Monhard Mettler & C., 12 a Rodrigues Lima & C., 1 a H. Burle & C., 1 a Luiz Lack, 2 a F. G. do Amaral, 1 a J. A. dos Santos & C., 2 a A. C. de Vasconcellos, 2 a ordem, 1 a Rodrigo de Carvalho & C., 16 a Luiz Antonio Siqueira, 11 a Cramer Frey & C., 3 a A. Vieira & C., 2 a Andrade Lopes & C., 2 a Narciso Maia & C., 1 a Braga & Sá, 7 a D. P. Wild & C., 1 a Agostinho Santos & C., 1 a Francisco de Azevedo & C, 12 a Bernet & C., 1 a Antonio J. Maia & Irmão, 4 a Olinto Jardim & C., 1 a Alves de Britto & C., 8 a Machado & Pereira, 2 a Gonçalves Irmão & C., 5 a Guimarães Irmão & C., 1 a E. Pohlmam & C.

Vinho 20 caixas a Sulzer & Koechlin, 10 a Abrantes & C. Vidros 3 volumes a Manoel Joaquim Pereira, 7 a B. Duarte Campos & C. Velas 2 fardos a A. P. de Oliveira, 5 á ordem, 8 a D. Ferreira da Silva & C.

Carga de Lisboa

Azeite 5 barris a Ferreira Rocha & C., 10 a D. Alves Matheus, 20 a F. R. Pinto Guimarães, 20 a Paiva Valente & C., 20 caixas a Joaquim Duarte Simões & C., 40 a F. R. Pinto Guimarães, 40 a Silva Guimarães & C. Alpiste 50 saccos a Baltar Irmãos & C.

Bagas 15 barricas a Manoel dos Santos Araujo. Cebolas 20 caixas a Fernandes & Irmão, 20 a Ferreira Rocha & C., 50 a Paiva Valente & C., 20 a Rosa & Queiroz, 25 a Manoel T. da Costa Ribeiro.

Feijão 50 saccos a J. Moreira & C. Ferragens 6 volumes a Vitello Ferreira & C.

Hervadoce 2 saccos a Dias Pinheiro & C., 6 a Silva Guimarães & C.

Impressos 1 caixa a A. D. dos Santos.

Livros 1 caixa a Manoel José Gonçalves Braga.

Palitos 5 caixas a Silva Guimarães & C.

Vermouth 15 caixas a H. Nuesch & C. Vinho 27 pipas e 30 quintos a Souza Bastos Amorim & C., 4 pipas a Antonio de Oliveira Maia, 10 a F. R. Pinto Guimarães, 2 quintos e 2 decimos a Justo Teixeira & C.

Barca norueguense *Regulus*, entrada de New-Port no dia 6 do corrente, e consignada a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 743 toneladas aos consignatarios.

Barca ingleza *Mary Evans*, entrada de Liverpool na mesma data, e consignada a Browns & C., manifestou:

Carvão de pedra 436 toneladas á ordem.

Brigue allemão *Oriental* entrado de Paysandú no dia 7 do corrente, e consignado a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Xarque 229,700 kilos á ordem.

Barca norueguense *Boreas*, entrada de New-Port em 5 do corrente, e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 644 toneladas aos consignatarios.

Barca norueguense *Ocean*, entrada de New-Port na mesma data, e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 789 toneladas aos consignatarios.

Barca norueguense *Minory*, entrada de New-Port na mesma data, e consignada a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 609 toneladas aos consignatarios.

Escuna ingleza *Mary Flower*, entrada de Terra-Nova em 7 do corrente, e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 2,212 barricas e 330 meias ditas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 5 de abril de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Chancellor*, carregou:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 209 saccas com 15,203 kilos algodão; J. H. Boxwell 939 ditas com 68,518 ditos de dito; J. F. de Sant'Anna 438 ditas com 36,489 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Paragera*, carregou:

Para New-York, J. Pater & C. 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio norueguense *Krone*, carregou:

Para New-York, Pohlman & C. 601 saccos com 45,075 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão *Ceará*, carregou:

Para Hamburgo, Pohlman & C. 400 couros salgados com 8,400 kilos.

— Na barca portugueza *Minho*, carregou:

Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Miramar*, carregou:

Para o Porto, A. Bahia 25 saccas com 1,705 kilos de algodão.

Para o interior

— No brigue allemão *Albey*, carregou:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 500 barricas com 59,358 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,437 1/2 ditos de dito mascavado.

— No patacho allemão *enhen*, carregou:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 475 barricas com 50,341 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Montevidéo*, carregou:

Para Bahia, Machado & Pereira 100 saccas com 7,766 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. da Graça Nogueira 360 volumes com 33,576 kilos de assucar branco e 40 ditos com 4,475 ditos de dito mascavado; Martins & Bastos 25 caixas oleo de ricino.

Para o Rio de Janeiro, N. M. do Eirado 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Manáos*, carregou:

Para o Pará, P. Carneiro & C. 2 pipas com 960 litros de aguardente; J. M. Dias 300 barricas com 18,805 kilos de assucar branco; V. da Silveira 400 ditas com 27,210 ditos de dito; Vicente Coimbra 120 ditas com 10,687 1/2 ditos de dito; E. C. Beltrão & Irmão 140 ditas com 5,730 ditos de dito; C. Marques 19 pipas com 9,120 litros de aguardente; Baltar Irmãos & C. 20 ditas com 9,600 ditos de dito; P. C. de Alcantara 300 barricas com 23,131 kilos de assucar branco.

Para Manáos, E. C. Beltrão & Irmão 20 barricas com 1,240 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Giquiá*, carregou:

Para Parahyba, E. C. Beltrão & Irmão 20 barricas com 1,220 kilos de assucar branco.

Para Camossim, E. C. Beltrão & Irmão 1 barrica com 92 kilos de assucar mascavado.

Para o Ceará, P. Vianna & C. 4 barricas com 500 kilos de carvão animal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 6

Terra-Nova—29 dias, escuna ingleza *Mary Flower*, de 150 toneladas, capitão Robert Wakchaw, equipagem 7, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

New-Port—49 dias, barca norueguense *Regulus*, de 564 toneladas, capitão Cars A. Zerkildsen, equipagem 12, carga carvão; a Wilson Sons & C.

Havre e escalas—18 dias, vapor francez *Ville de Montevidéo*, de 1,555 toneladas, commandante Normand, equipagem 37, carga varios generos; a Augusto de Oliveira & C.

Liverpool—39 dias, barca ingleza *Mary Evans*, de 252 toneladas, capitão David Richard, equipagem 9, carga carvão; a Browns & C.

Sahido no mesmo dia

Manáos por escala—vapor nacional *Manáos*, commandante Guilherme Wadgington, carga varios generos.

Navios entrados no dia 7

Londres—42 dias, patacho inglez *Edina*, de 249 toneladas, commandante John Tyrer Way, equipagem 9, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Paysandú pela Bahia—34 dias, patacho allemão *Oriental*, de 213 toneladas, capitão Meyer, equipagem 7, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

Buenos-Ayres—26 dias, barca ingleza *Caribou*, de 697 toneladas, capitão N. Blackstok, equipagem 11, em lastro; a Robiliard & C.

Observações

Suspendeu do Lamarão para Santos o patacho portuguez *Pinheiro*, com a mesma carga que trouxe da Ilha do Maio.

Idem para os portos do norte o vapor inglez *Norseman*, da Companhia Telegraphica.

VAPORES ESPERADOS

Pernambuco	do norte	hoje
Ceará	da Bahia	hoje
Sergipe	da Bahia	amanhã
La Plata	da Europa	amanhã
Araucania	do Pacifico	a 10
Orator	da Europa	a 10
Britannia	da Europa	a 13
Pará	do norte	a 13
Tagus	do sul	a 14
Reliance	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Ville de Victoria	do sul	a 18
Advance	de New-port-News	a 18
Mondego	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Yesso	de Trieste	a 20
Therezina	de Baltimore	a 20
Bahia	do norte	a 22
Trent	da Europa	a 25
Ceará	do sul	a 26

THEATRO
SANTA ISABEL

EMPREZA P. M. MUSELLA

ESTAÇÃO DE MAIO A AGOSTO DE 1884

COMPANHIA DE OPERA ITALIANA E BAILADOS

ELENCO DO PESSOAL

ARTISTAS DE CANTO

PRIMAS-DONAS SOPRANOS DRAMATICAS DE IDENTICA CATTEGORIA

Adele Tartaglia e Lucia Avalli

Prima-dona, soprano ligeiro — **Marcellina Rastelli**

Prima-dona, contralto — **Amalia Knubeli**

SEGUNDA DAMA

VITTORIA BACCARINI

Primeiros tenores de identica cathegoria

LUIGI PARODI E ALFONSO GARULLI

SEGUNDO TENOR

PIETRO GAZZONI

Primeiros barytonos de identica cathegoria

LORENZO RUSSO e GUGLIELMO COMOLETTI

Primeiros baixos de identica cathegoria

EGISTO GALASSI e AGUSTO CASTAGNOLI

Dama comprimaria	Tenor comprimario	Baixo comprimario
ABIGAILLE DELVA	LUIGI MOLTENI	LODOVICO FERRARI

24 coristas---homens e senhoras

DIRECTOR MUSICAL E REGENTE

MAESTRO—LUIGI RICCI

Instructor de coros e ponto

Maestro Nicolas M. Ascolese

CORPO DE BAILE

Choreographo — primeiro bailarino

GABRIELE BRESCIANI

PRIMEIRAS DANÇARINAS	SEGUNDAS DANÇARINAS
Adele Martinengo	Vittoria Barison
Lucia Corradi	Lima Cerutti
Virginia Brunello	Teresa Orsenigo
Adele Muggioli	Olympia Fioravanzo

OCHO--8--CORIPHEOS

ORCHESTRA

A orchestra completa conta, além dos musicos contratados n'esta cidade, os seguintes, contratados em Milão :

Segundo regente---Ercole Carletti	Primeira flauta--- Enrico Botti
Chefe dos primeiros violinos---Guido Ceresa	Primeiro clarinetto---Davide Orselli
» » segundos » ---Pietro Nardi	Primeiro oboé---Ernesto Casartelli
Primeiro violoncello---Giuseppe Anelli	Primeiro piston---Silvestro Vercelli
« contrabaixo---Cesare Castagna	Primeira trompa---Gaetano De Bernardi
Harpista---Sra. Amalia Bini	Segunda » ---Salvatore Randazzo

Director de scena	Modista directora do guarda-roupa	Chefe machinista
GABRIELE BRESCIANI	VITTORIA DE BERNARDI	ANGELO LORENZETTI

Aderecista e contraregra

PIETRO TASSONI

VESTUARIOS de primeira ordem, manufacturados expressamente para esta companhia no acreditado estabelecimento de Luigi Zamperoni, fornecedor do Theatro Scala, Thetro Real, de Turim e Eden-Théâtre de Paris.

ADEREÇOS, MOVEIS e ACCESORIOS, dos mais aperfeiçoados systemas, expressamente fabricados pelo conhecido aderecista Giovanni Pogliani, de Milão.

A companhia traz 42 VISTAS NOVAS, pintadas em Milão pelos melhores scenographos, machina electrica e tudo quanto mais é preciso para que o apparato scenico seja rico, grandioso e completo.

ASSIGNATURA

Está aberta uma assignatura para 24 recitas obrigatorias e durante as quaes represesentar-se-hão de compromisso as operas seguintes :

Aida, grande opera baile, de Verdi (1ª vez em Pernambuco), *Belisario*, tragedia lyrica, de Donizetti (1ª vez em Pernambuco), *Ruy Blas, Lucrezia Borgia, Poliuto, La Forza del Destino, Norma, Un Ballo in Maschera*, sendo as outras que se precisem para completar as recitas, escolhidas, preferindo-se as de maior agrado do publico, do seguinte repertorio da companhia :

La Favorita, Ione, I Masnadieri, Martha, Somnambula, Ernani, Marco Visconti, Trovatore, Anna Bolena, Faust, Linda de Chamonnix, Marino Faliero, Rigoletto, Victtore Pisani, Maria de Rohan, Attila, Traviata, Luisa Miller, I Due Foscari, Lucia, La Contessa d'Amalfi, L'Ebreo, Macbeth, Giovanna d'Arco, Barbiere de Siviglia.

PREÇOS

Camarotes de 1ª e 2ª ordem	25$000
« de 3ª ordem	18$000
Cadeiras de 1ª classe e galerias	5$000
« de 2ª classe	4$000
Plateas	2$500

No caso de haver subvenção da provincia, os preços ficarão reduzidos na forma seguinte :

Camarote de 1ª ordem	18$000
« de 2ª ordem	20$000
« de 3ª ordem	15$000
Cadeiras de 1ª classe e galerias	4$000
« de 2ª classe	3$000
Plateas	2$000

Os Srs. assignantes gosarão sempre do abatimento de 10 %.

A importancia das assignaturas pagar-se-ha, no seu total, á chegada da companhia.

Aos Srs. assignantes que preferirem pagar por partes, a empresa offerece receber, a importancia de suas assignaturas, em tres prestações, sendo a primeira a chegada da companhia, a segunda depois da primeira estreia e a terceira depois da decima recita. N'este caso o abatimento de costume ficará reduzido a 5 %.

Têm preferencia na assignatura, até o dia 12 do corrente, os Srs. assignantes da ultima temporada lyrica.

As assignatnras effectuam-se desde já na

Livraria Franceza

A empresa pede aos dignos cavalleiros que quizerem honral-a com suas assignaturas, o favor d'o fazerem sem perda de tempo.

Recife, 7 de Abril de 1884.

Gloriosa irmandade das Almas da parochia da Boa-Vista

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio ás 5 1[2 horas da manhã do dia 9 do corrente mez, para adompanharmos a procissão do Senhor aos enfermos.

Consistorio da gloriosa irmandade das Almas da parochia da Boa-Vista, em 5 de abril de 84.

João D. F. Vianna,
Escrivão.

Cemiterio publico de Santo Amaro

De ordem da Illma. Camara Municipal, previne-se as pessoas interessadas que nos dias abaixo declarados finda-se o prazo marcado pelo regulamento para a conservação dos corpos inhumados em diversas catacumbas do Cemiterio, as quaes serão abertas nos referidos dias, se nenhuma reclamação houver até a vespera.

Dia 7 de abril

Maria da Conceição Azevedo.
Maria Amalia de Oliveira e Silva.
José Maria Ferreira.

Dia 8

Maria Magdalena Duarte Cavalcante.

Dia 9

Martinho Correia de Sá.
Maximo José das Neves.

Dia 10

Filomena R. dos A. Ferreira Moreira.
Maria, filha de Maria Leopoldina Neves Manta.

Dia 11

Francisca Maria de Souza Magalhães.
Joanna, filha de João Joaquim Fernandes Mendonça.
Maria, filha de Antonio Francisco Alves.
Ernesto, filho de João Francisco Carneiro da Cunha.
Francisca, filha de Antonio Joaquim da Costa Guedes.

Dia 12

Herculano Cavalcante de Sá e Albuquerque.

Dia 13

Alexandrina Luiza da Silva Figueiredo.
Rita Maria Pires da Cunha.
Maria, filha de Misael da Cunha Guimarães.
Manoel, filho de Manoel Clementino Ribeiro.

Dia 14

Julia, filha de Augusto Castro Monteiro.

Dia 15

Maria Fernandes da Silva.

Dia 16

Etelvina, filha de Elpidio Accioli de Barros.

Dia 17

Francelina Maria Guedes Ferreira Duarte.
Carmella, filha de Donatilla Ferreira Wanderley.
Luiz, filho de José Francisco Pinheiro Ramos.

Dia 18

João Antonio da Silva.

Dia 19

Candida Francisca das Chagas.
João Maria da Silva Loureiro.

Cemiterio publico de Santo Amaro em 4 de abril de 1884.

O administrador,
Fr. *Lourenço da Immaculada Conceição.*

Matriz da Boa-Vista
Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento

De ordem da mesa regedora desta Irmandade convido aos nossos carissimos irmãos a comparecerem no respectivo consistorio ás 6 horas da manhã do dia 9 do corrente, afim de encorporados acompanharem a procissão do Senhor aos enfermos.

Consistorio, 5 de abril de 1884.

O escrivão,
Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.

MARITIMOS

ambur-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE A VAPOR

Ceará

E' esperado da Bahia até o dia 8 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o

Ceará, Maranhão, Pará, Ilha da Madeira, Havre e Hamburgo

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Araucania

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de abril, seguindo depois da demora do costume para a Europa.

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

O vapor

Britannia

Espera-se da Europa até o dia 13 de abrril e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO N.—14

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

La Plata

E' esperado da Europa no dia 9 ou 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Macció', Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O vapor

Tagus

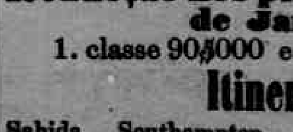

É esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

Sahida	Southampton	24	1	9
Chegada	Bordeaux	..	4	.
«	Vigo	27	.	.
«	Lisbôa	29	.	13
«	S. Vicente	*	*	19
«	Pernambuco	10	19	62
«	Maceió	11	..	..
«	Bahia	12	..	27
«	Rio de Janeiro	15	25	30
«	Santos	..	27	2
«	Montevidéo	21	2	.
«	Buenos-Ayres	23	4	.
Sahida	Buenos-Ayres	5	15	.
«	Montevidéo	6	17	7
«	Santos	.	..	6
«	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
«	Maceió	.	28	.
«	Pernambuco	.	29	14
«	S. Vicente	.	*	20
«	Lisboa	.	11	26
«	Vigo	.	13	.
«	Southampton	.	15	1

* Só tocará para tomar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Advance

Espera-se de New-Port News até o dia 18 de abril, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

O VAPOR

Reliance

E' esperado dos portos do sul no dia 14 de abril, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará. S. Thomaz e New-York

Receberá nesta viagem carga para o Maranhão

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 - RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars ; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para Lisboa e Porto

Vai seguir brevemente a barca portugueza *Miramar*, que já tem parte da carga engajada, recebendo o resto é frete barato. A tractar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Pará

Para o porto acima segue a barca portugueza *Minho*, recebendo carga a modico frete ; a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILOES
AGENTE PINTO

Terça-feira 8 deve ter lugar o leilão de fazendas limpas e avariadas em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação o leilão de uma mobilia, 2 pianos, 5 serafina, 2 secretarias, 1 lustre á gaz, 1 tapete forro de sala, quadros, copos, objectos de electro-plate, talheres e cadeiras de palha.

Leilão

de moveis, quadros com finas gravuras, bancos para jardim, 1 mesa secretaria e 1 secretaria com armario

A SABER

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 candieiros a gaz (kerosene) 6 lanças para cortinados, lindos quadros com finas gravuras, 1 binoculo, 1 tapete forro de sala, 1 accordion, 1 serafina americana (nova), 1 secretaria.

Um lustre de crystal com 3 bicos, 2 pendentes a gaz, 1 registro e encanamento de chumbo, 2 duzias de facas com cabos de electro-plate, 2 duzias de garfos, 4 duzias de colheres, 4 bancas americanas, 24 cadeiras de junco preto, 1 cama de jacarandá e 3 lavatorios, 2 cadeiras de rôsca, candieiros a gaz e outros objectos.

Terça-feira 8 do corrente

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No sobrado da rua do Bom Jesus n. 43

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão

de copos e calices de differentes qualidades, candieiros de mesa e parede, ferros de engommar, bacias de papelão, canêtas, lapis e outras miudezas, e differentes quadros novos, bem como differentes fazendas avariadas e 2 espingardas

Terça-feira 8 do corrente

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 43

Leilão
Em continuação

dos objectos de marmore e alabastro

Constando de :

lindas jardineiras, jarros, fructeiras, caixinhas, grupos de cavallos, fructas, porta retractos, e muitos objectos proprios para enfeites de mesa.

Terça-feira 8 de abril

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM-JESUS N. 51

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Silveira
Leilão

De moveis, louças, vidros e quadros

Terça-feira 8 do corrente

A's 10 1/2 horas

Na casa terrea sita á rua das Larangeiras n. 16

O agente acima devidamente autorisado por uma Exma. familia levará a leilão os moveis abaixo mencionados, os quaes foram transportados de Olinda para a referida casa.

Como sejam :

Uma mobilia de junco, 1 piano forte, 1 guarda-vestidos, mesa elastica de 7 taboas, 1 aparador com 1 pedra, 1 cama franceza, 2 marquezões, meia commoda, 1 lavatorio com pedra, 1 sofá de faia, cadeiras de guarnição, cabides, louça para jantar, dita para almoço, copos, garrafas, compoteiras, facas e garfos, colheres, trem de cosinha e mais accessorios de casa de familia.

Leilão

De latas com pimenta da India, caixas de chá, frasqueiras com genebra de laranja, quintos de vinho branco, caixas de macarrão, saccos com cominho, caixas de palitos de dentes, ditas de phosphoros e leite condensado.

Terça-feira, 8 de abril

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Britto

Em seu escriptorio a rua da Madre de Deus n. 28, 1º andar

Leilão
de fazendas avariadas

CONSTANDO DE :

madapolões, algodões, fichús, cambraias transparentes e seis caixas com chitas

Terça-feira, 8 de abril

A'S 10 1[2 HORAS EM PONTO

AGENTE PINTO

Rua do Bom Jesus n. 43

Segundo leilão

Dos moveis e mais objectos existentes no armazem da rua do Duque de Caxias n. 29, pertencente ao espolio de André Joaquim de Azevedo

Constando

De mobilias de junco, ditas de jacarandá, dita de páo-carga, duzias de cadeiras de junco, camas francezas. guarda vestidos, guarda-louça, toilettes e lavatorios de jacarandá, estantes para musica, 1 rica secretaria de jacarandá, lavatorios, bidets, aparadores de armario, cadeiras para piano, ditas para crianças, commodas e meias ditas de armario, retratos, quartinheiras, quadros, cupolas para cama, mesas de pinho, vidros para dunquerques, ditos para espelhos, pratileiras, bancos para trabalho, ferramentas, madeiras, 1 cofre prova de fogo e outros muitos objectos e utencilios de dita loja.

Terça-feira 8 do corrente

A' rua do Duque de Caxias n. 29

A's 11 horas

O agente Martins fará leilão do estabelecimento acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial de orphãos e á requerimento da viuva meeira, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido André Joaquim de Azevedo.

Agente Burlamaqui
Leilão

Quarta-feira 9 de abril

A's 11 horas

á rua da União n. 17

Espolio do finado desembargador Buarque de Nazareth

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento da viuva e inventariante, venderá em leilão os bons moveis e importantes livros pertencentes ao mesmo espolio.

Leilão

Quarta-feira 9 do corrente

AS 11 HORAS

Pelo agente Britto

Na rua do Livramento n. 31

Nesta occasião se venderá fazendas, miudezas, joias, pianos, mobilias, louça, etc., etc.

Carmo e Silva

por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos com assistencia do mesmo e a requerimento do inventariante Manoel Marques Avila, dos bens do casul do finado Manoel Ignacio Avila

Fará leilão

Sabbado 12 do corrente

dos seguintes immoveis pertencentes ao mesmo casal :

Um sitio nos Remedios, freguezia dos Afogados em solo proprio e onde ha um grande barreiro assim como um viveiro, alguns pés de coqueiros e outros arvoredos, e que limita : ao norte com terreno dos herdeiros da fallecida D. Felizarda ; ao sul com terrenos de Manoel Antonio de Jesus ; ao oeste com a estrada publica ; sitio no qual assentam : uma casa de vivenda, que medindo 11 metros de vão e 9 metros e 50 centimetros de fundo, tem 2 salas, 1 gabinete, 5 quartos, cosinha externa, terraço coberto e quarts contiguo a este ; senzala dividida em cinco compartimentos, estribaria, a qual segue 1 quarto, precedido de 1 cocheira, 2 olarias que carecem de alguns concertos, com 1 forno em bom estado e outro quasi sem coberta.

O engenho Cangaçá, moente e corrente, moido a agua, com os limites constantes da escriptura de compra feita pelo inventariado pouco tempo antes de sua morte, assento na freguezia de S. Lourenço da Matta, municipio e comarca do Recife, e que tem de taipa : 12 casinhas para moradores, algumas das quaes carecem de concertos de tijollo e cal, a senzala, a estribaria e caea : de vivenda onde ha 2 salas na frente e 1 atraz, cosinha externa, 5 quartos e 1 dispensa, tudo em máo estado ; de engenho cuja coberta soffre ruinas ; de bagaço tambem em máo estado ; de purgar entre cujas formas acham-se 100 ultimamente compradas pela inventariante meeira ; de encaixamento, de destillação, com todos os seus pertences, d'entre os quaes o alambique que recebeu reparo, mandado effectuar pela mesma inventariante meeira ; de farinha, com os respectiuos utensilios ; de caldeira, com assentamento de taixas, uma das quaes fôra arrematada ; assim como as pertenças do costume ; cercado ao qual circula um valado, que precisa ser aprofundado ; mattas abundantes, 2 carros para a conducção de cannas, fabricados durante a administração da alludida ex-inventariante meeira.

AO MEIO DIA

27--Travessa do Corpo Santo--27

AVISOS DIVERSOS

— AMA que compre, precisa-se á rua do Sebo n. 20.

Aluga-se o 2.º andar do sobrado a rua do Imperador n. 79, a tratar na thesouraria das loterias rua do Barão da Victoria n. 14.

— Aluga-se uma boa casa terrea na Capunga, segunda travessa da Ventura n. 2 ; a tratar na rua do Rangel n. 60.

-- Pede-se e roga-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, que lembra-se que a pessoa que lhe servio de boa vontade hoje precisa, e foi para fim tão sagrado.

N. 600.000

Roga-se ao Sr. capitão do 14, Francisco Antonio de Sá Barreto, venha ou mande cumprir com o que tem promettido.

Engenho Santa Rita do termo do Cabo

José Ignacio da Cunha Cazuzè

O abaixo assignado José Ignacio da Cunha Cazuzé, rendeiro do engenho Santa Rita, do termo do Cabo, tendo em vista os prejuizos que ultimamente tem soffrido, e mesmo as circumstancias actuaes da agricultura, resolveu convidar a todos os seus credores, para o dia 22 do corrente, reunidos na casa de vivenda do dito engenho, accordarem e procederem a liquidação de seus bens, que offerece e entrega para pagamento total de seus ditos credores, declarando desde já que libertou os seus escravos Marirano, preto, 55 annos, serviço do campo. Miguel, pardo, 25 annos, serviço do campo. Pedro, pardo, 50 annos, serviço do campo. Thereza, preta, 40 a 50 annos, serviço do campo. Maria, preta, 30 annos, na parte que lhe pertence, e por esta forma, chama a todos os seus ditos credores de titulos vencidos e por vencer-se para comparecerem em dito dia e engenho sob pena de o seu não comparecimento, importar na aceitação e assentimento do accordo feito e assignado na parte e lugar marcado, ficando desde já rescindido todo e qualquer contracto, e até mesmo o do arrendamento do engenho Santa Rita, como pedio o arrendatario por carta.

Engenho Santa Rita, do termo do Cabo, 7 de abril de 1884.

José Ignacio da Cunha Cazuzé.

Anna Joaquina do Espirito Santo

Antonio Martins A. de Carvalho, Maria Francisca da C., José Carneiro da Motta Silveira, conego Manoel J. Martins Alves de Carvalho, João Alves de Carvalho, agradecem profundamente a todos que se dignaram levar á ultima morada os restos de sua mui presada esposa, filha, irmã, nora e cunhada, e de novo convidam aos seus parentes e amigos a assistir as missas que tem de ser celebradas na matriz de S. José, pelas 5 horas e 7 do dia 9 do corrente, 6.º do seu passamento, pelo que se confessam agradecidos.

Manoel Francisco Pontes

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, Luiz Clementino Carneiro de Lyra e sua familia, Manoel Francisco Ramos Varzim (ausente), Antonio Francisco Ramos Lopes (ausente), e Antonio Francisco Lopes (ausente), agradecem a todas as pessoas, que fizeram o caridoso obsequio de conduzir o cadaver do seu pranteado padrinho, compadre, tio e irmão Manoel Francisco Pontes, ao Cemiterio Publico; e de novo convidam aos amigos e parentes do fallecido a assistirem as missas do 7º dia, que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo na quarta-feira 9 do corrente, ás 7 e 1/2 horas da manhã, distribuindo-se nessa occasião algumas esmolas aos pobres, que alli comparecerem.

José Bonefond, Maria E. Albuquerque Bonefond e filhos agradecem cordialmente as pessoas que se dignaram acompanhor até a ultima morada os restos mortaes de sua presadissima filha Anna Clotilde de Albuquerque Bonefond, convida os seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia que terão lugar quarta-feira 9 do corrente ás 7 e 1/2 horas da manhã na matriz da Boa-Vista; pelo que se confiessam eternamente gratos.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua ; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 2º andar.

— Precisa-se de tres amas, de cosinha, de leite e engommar, e um criado de 12 a 14 annos na travessa de S. Pedro n. 8.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras, doutrina christã, francez, musica, piano, arithmetica, flores de couro e madeira, dirija-se á rua do Conde d'Eu, outr'ora Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende um remedio para febres, rheumatismo e toce. Tambem se precisa de uma senhora para fazer companhia em casa de pouca familia, que preste alguns serviços, dando-se casa, comida e o tratamento bom, dando fiador de sua conducta. Tambem se toma uma orphã de 14 á 16 annos, de boa indole, e se promette o tratamento de caridade.

— Furtaram da estribaria do engenho Mamucaia da freguezia da Luz, na noite de 3 para 4 do corrente mez abril um cavallo preto foveiro com malhas, tendo uma na anca do lado esquerdo, frente aberta, bebe em branco, teve uma sobrecana que foi queimada n'uma das mãos, e o casco direito lascado ; quem o apprehender, assim como uma burra russa com pinta de pedrez, magra, grande, ferida nos 2 encontros, levará ao mesmo engenho, ou no Recife ao Illm. Sr. commendador José Candido de Moraes, rua da Madre de Deus n. 5, que será generosamente recompensado.

— Aluga-se um grande sobrado na Magdalena (Chora Menino) onde esteve o collegio do Coração de Jesus, tendo agua, gaz, lustres e arandellas para o mesmo ; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

— Aluga-se a loja da rua do Marcilio Dias n. 34, defronte do becco da Penha, a tractar defronte com o Sr. Mascarenha ou na rua do Aragão n. 37

— Aluga-se : os andares terreos dos sobrados ns. 36 á rua Duque de Caxias e 24 a rua do Aragão, a casa terrea n. 77 á rua de S. João, a casa com sotéa e grandes commodos na 2ª travessa da rua do Principe n. 1 C, e o sitio n. 1 a rua da Hora, no Espinheiro : á tractar na rua do Hospicio, n. 32.

— Aluga-se o 2º andar da casa á rua do Brum n. 80, com boas accommodações para familia, muito fresco e claro, pintado de novo, tendo agua, gaz, lustres e arandelas para o mesmo, cambrone, etc. ; a tratar na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

— Lembra-se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, que o senhor ganha dinheiro e sua senhora é professora, e a pessoa que lhe deu o dinheiro é pobre, recebe qualquer cousa.

--- Offerece-se uma moça de boa conducta para acompanhar qualquer familia ou pessoa que tenha de retirar-se para outra provincia : quem precisar dirija-se á rua de S. Jorge n. 111.

Attenção

Precisa-se alugar uma ama para cosinhar e de um menino para vender na rua ; na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

Attenção

Roga-se ao Sr. A. A. F. C. Cesar o favor de vir á loja da rua da Imperatriz n. 40, a negocio que não ignora, e se o não fizer nestes oito dias terá de ver o seu nome por extenso.

CONTRA

Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina da França.

Sem Opio, Morphina nem Codeina dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.

PARIS — 53, rua Vivienne, 53 — PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Ama

Precisa-se de uma para casa de homem solteiro: rua do Duque de Caxias n. 47, Fragata Amazonas.

SITIO

Aluga-se o importante sitio denominado Olho d'Agua, no Salgadinho, junto a estação Teixeira Lopes; a tratar na rua do Imperador n. 16.

Modista

Na rua de S. Jorge n. 122, se preparam vestidos de todas as qualidades por figurinos, garante-se promptidão e modicidade nos preços.

Casa e Sitio

Aluga-se por preço modico uma excellente casa com sitio, na estrada nova de Beberibe, perto da estação da Encruzilhada: a tratar na rua do Imperador n. 42, cartorio, ou na rua do Barão de S. Borja n. 47.

Aluga-se

uma grande casa terrea na travessa de Sant'Anna (Ponte de Uchoa); a tratar com Silva Guimarães á rua do Commercio n. 5.

Delmira C, Sant'Anna

Florista

Prepara com esmero e asseio qualquer encommenda concernente á sua profissão, como sejam bouquets para noivos, bordados a ouro e canutilho, flores artificiaes, bolos para baptisados e casamentos, variados trabalhos em cera, etc.

Rua do Barão da Victoria n. 40, 1º andar

PERNAMBUCO

Santo Amaro

Na rua de Luiz do Rego n. 9, aluga-se uma casa terrea muito limpa, com quintal e jardim na frente; a tratar na taverna da esquina, ou pateo da Penha n. 8.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 100$ em 2 quartos n. 359, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria 22ª que se extrahio.

Convida aos possuidores á virem receber.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 27ª loteria a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Carmo do Recife, que se extrahirá terça-feira, 8 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Modista

Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduvirges Maria Coelho participa aos seus numerosos freguezes que dispondo de habeis costureiras e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilette para casamento, baile, theatro, passeios, baptisados, etc. Preços commodos.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Moradia gratis!!!

Precisa-se com toda urgencia de um homem casado, dando fiador de sua conducta; dá-se-lhe moradia gratis e mais algum interesse, para tomar sentido em uma casa e sitio junto ao rio, com muitos arvoredos dando fructo, o qual se acha na Varzea, á rua de S. João; a tratar no mesmo lugar com o Sr. Estevão José Simões, ou á rua de Santa Thereza n. 88.

PAPEL RIGOLLOT

ou

MUSTARDA em FOLHAS para SINAPISMOS

O mais seguro e prompto dos Revulsivos.

Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.

P. Rigollot

Deposito geral: 24, Avenue Victoria, PARIS

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

A PEPTONA

Sob a fórma do **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivion o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-a aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

Attenção

Aluga-se uma casa em Jaboatão a tratar no caes o Apollo n. 75.

EXPOSITION UNIVle 1878 — Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA

E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

OLEOCOSME para a bellesa dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

AVISO aos MEDICOS

O Sñr **Léon BLOCH**, *de Genebra (Suissa), tem a honra de informar aos Sñrs Medicos que acaba de aperfeiçoar, pela juncção do* **MICROSCOPIO** o seu **Thermometro de Clinica** *de* ***MAXIMA***

Privilegiado em França e no Estrangeiro

Vende em Grosso, em GENEBRA, na Casa do Inventor. Depositarios em Pernambuco: Frce M. da Silva & C.

MOLESTIAS do PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas vendem-se unicamente em frascos quadrados com o nome do Doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Com a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornam a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bom estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca da fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 fr. par frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Grande Exito ha mais de 20 annos

XAROPE DE BLAYN

***Este MEDICAMENTO**, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris*

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, DORES DE GARGANTA

CATARRO PULMONAR

IRRITAÇÕES do PEITO, das VIAS URINARIAS e da BEXIGA

PARIS — Pharmacia BLAYN, 7, rua do Marché-Saint-Honoré — PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº. e nas principaes Pharmacias.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

de

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Ancna du Bengale

Cydonia de China

Stephania d'Australie

Heliotrope blanc — Gardenia

Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyanlor oriental

Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (para todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

TONICO POR EXCELLENCIA

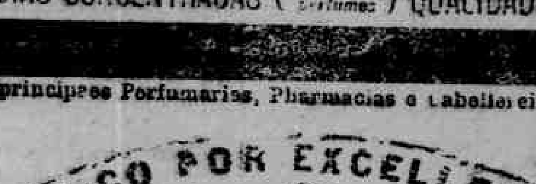

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO

de BACALHAO de A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de Vinho representa uma colher de oleo de figado de bacalhao, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade, a Anemia, a Chlorosis, o Rachitismo, a Escrofula, etc., e durante a convalescença.**

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto que satisfaz aos paladares os mais delicados.

*« O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da **ACADEMIA de MEDICINA de PARIS** depois de um notavel relatorio do Snr professor **Devergie** sobre os extractos de figado de bacalhao. »*

DEPOSITO GERAL

PARIS

21, Faubourg Montmartre, 21

A. CHEVRIER

Depositos em Pernambuco: Francº M. da Silva & Cº, Fonseca Maia & Cº, Principaes Pharmacias

Aluga-se por barato

O 1º, 2º, 3º e 4º andares do sobrado á rua de Brum n. 84, todos reparados e pintados de novo, com bastantes commodos para familia; a tratar em qualquer dos andares, á rua laraga do Rosario numero 34.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de familia: a tratar na rua da União n. 47.

AMA

Precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para o serviço de casa de familia; na rua da União n. 47.

20$000

Aluga-se a casa terrea n. B, sita á rua do Riachuello, antiga do Destino, na Boa-Vista, com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, em bom estado; a chave acha-se junto n. F, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Criado

Precisa-se de um criado; no hotel n. 33 no largo da Penha.

Aluga-se barato

A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.

O 2º andar no largo do Corpo Santo n. 13.

A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 meios com a sorte de 800$ no n. 3267, 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 1756, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 26.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 27 em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Carmo do Recife, que se extrahirá na terça feira 8 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous meios n. 1292 com a sorte de 4:000$000, dous meios n. 544 com a sorte de 200$000, o inteiro n. 2409 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (26.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Carmo do Recife, (27.ª), que se extrahirá na terça-feira, 8 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Carmo do Recife (27.ª), que se extrahirá na terça-feira, 8 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Caixeiro

Na rua dos Pires n. 49, se precisa de um menino com pratica.

AMA

Precisa-se de uma ama de cosinha, para casa de pouca familia; na rua 7 de Setembro n. 10.

Por 40$000

Aluga-se a casa n. 41 da rua 24 de Maio, com 8 quartos, boas salas, cacimba, quintal, e está pintada de novo; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, de 12 á 14 annos de idade, com pratica de molhados; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 41.

Caixeiro

Na rua do Hospicio n. 24, se precisa de um menino.

Peixe do viveiro

Quinta e sexta-feira da paixão haverá para vender nos Remedios, taverna de azulejo

Ao commercio

Antonio Julio Ferreira deixou de ser caixeiro do abaixo assignado desde 5 do corrente. Recife, 7 de abril de 84.

Antonio da Silva Pontes Guimarães.

A viuva e filho do finado Dr. Francisco José Meira convidam aos amigos e collegas do mesmo finado para assistirem a missa que no dia 8 do corrente mandam celebrar na matriz de Santo Antonio por alma de seu presado marido e pai, com o que se confessam desde já agradecidos.

Isabel Ignacia de Gusmão Vilella, profundamente sentida pelo passamento de uma amiga muito querida, Domingas Maria da Conceição, manda resar uma missa pelo eterno repouso de sua alma na igreja de N. S. da Soledade, terça-feira, ás 7 horas do dia 8 do corrente.

A viuva e filhos do Dr. Francisco José Meira, convidam aos amigos do mesmo para assistirem a missa de setimo dia de seu passamento, na igreja matriz de Santo Antonio, pelas 9 horas do dia de amanhã 8 do corrente mez.

Loja mortuaria

Vende-se a loja mortuaria á rua da Imperatriz n. 43, com todo sortimento necessario a uma casa funebre. A causa de tal negocio é se achar o proprietario gravemente doente e ter de fazer uma viagem.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Mascatinho, sito na freguezia de Una, comarca do Rio Formoso, movido por agua, moente corrente, com fabrica, boiada, cavallos e safra; a tratar no mesmo angenho. O motivo da venda é o proprietario por molestia não poder continuar.

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor)

RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E COR NATURAES

PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL

13--Rua Primeiro de Março--13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.--3 Rua do Commercio--N.--3

A venda em todos as boticas e drogarias.

SITIO

Aluga-se um sitio na rua de S. Miguel n. 99, em Affogados, muito perto dos bonds e do banho salgado, com 2 salas, 4 quartos, grande terraço coberto, cacimba com dous tanques, alguns arvoredos dando fructo, o sitio é todo murado, aluguel razoavel: á tractar na rua da Palma n. 26, ou á rua de Santa Theza n. 38.

Ama

Precisa-se de uma ama bôa cosinheira: á tractar na rua do Barão da Victoria n. 61, segundo andar.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51 sito á rua do Imperador; a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

— Precisa-se de uma ama; na rua dos Quarcis n. 10, 1º andar.

QUEIJO DE LEITE PURO

AO PUBLICO

O abaixo assignado, em virtude do art. 5º do Reg. n. 2,682 de 23 de outubro de 1875, faz constar pelo presente, que registrou na Meritissima Junta Commercial d'esta cidade a sua formula de carimbo infra estampado, conforme vê-se da nota abaixo, extrahida pelo Illm. Sr. Dr. Guimarães, secretario da mesma junta; pelo que ficarão sujeitos ás penas da lei, aquelles que sem previa e legitima autorisação suausarem ou imitarem a respectiva marca.

Recife, 15 de março de 1884.

José de Macedo.

QUEIJO DE LEITE PURO

GARANTIDO

SERIDÓ

FABRICADO

PARA

J. DE MACEDO

PERNAMBUCO

N. 177. A presente marca, contendo a firma do commerciante J. de Macedo, destina-se aos queijos do Seridó expostos á venda por José de Macedo, commerciante domiciliado n'esta cidade e n'ella estabelecido com armazem de molhados á rua da Madre de Deuas n. 5: foi apresentada a registro no dia 29 de janeiro proximo passado, ao meio dia, e registrada n'esta data em cumpeimento do despacho da Meritissima Junta Commercial, de 31 de janeiro.

E para cumprir o preceito da lei, fiz o registro no livro competente, do qual xtrahi esta nota.

Secretaria da Junta Commercial da cidade do do Recife, 4 de fevereiro de 1884.

O secretario,

Julio Augusto da Cunha Guimarães.

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE Firmino Candido de Figueirêdo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER NATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÉAS OU FLORES BRANCAS, NOS DEFLUXOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE, E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FÓRMAS DA SYPHILIS

DOSE — Nos primeiros seis dias uma colher de chá pela manhã e outra á noite, pura ou diluida em agua e em seguida meia ... para as crianças.

REGIMEN — Os doentes devem abster-se ... e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

FABRICA APOLLO

Rua do Hospicio 79

PERNAMBUCO

☞ Este depurativo não tem o inconveniente de tantos outros, que perturbam as funcções digestivas; pelo contrario, o CAJÚRUBÉBA restabelece o appetite, e regularisa o ventre; todos o podem tomar sem receio.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOSO & IRMÃO
RUA DO BRUM N. 100 A 104
DEPOSITO RUA DOS APOLLOS N. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producão, qualidade, e preço de venda.

Chama a attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Orá desta provincia, e Boa Vista de Maranguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo e ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento d malhor qualidade.

TRILHOS PARA CANNAS. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc. a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

URGENTE

Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia, para amamentar uma creança de pouco tempo, paga-se bem; no escriptorio d'este Diario se dirá.

Barbeiro

Precisa-se de officiaes de barbeiro; na cabelleireira imperial, á rua da Imperatriz n. 60.

Attenção

Traspassa-se o arrendamento do engenho Collegio, distante da estação de Tiúma uma legoa, e vende-se tambem a safra. O motivo que move o rendeiro é estar soffrendo muito na sua saúde. Tem proporções para safrejar annualmente para mais de 3,000 pães; quem o pretender póde tratar no mesmo engenho.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite bem sadia; na rua do Visconde de Albuquerque n. 38, sobrado no oitão da matriz da Boa-Vista.

N. 11,462

O Sr. Pedro Carneiro Leão, residente no engenho Cedro, do Cabo, tem uma carta de seu interesse, na rua Direita n. 30.

Casa de campo

Aluga-se a casa n. 10 A da estrada da Cruz d'Almas, em Parnameirim, com pequeno sitio, tem 2 salas, 4 quartos e cacimba com boa agua. Trata-se na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

ABRIO-SE
Um salão de modas

13 Rua da Aurora, 1.º andar

Grandes e variados sortimentos de chapéos enfeitados, para senhoras e meninas.

Vestidos a	Accordeons
Corpos a	Jersey
Casacos a	Fœdora
Dito a	Gilet
Colier a	Fœdora
Dito a	Jobot
Dito a	Sarah
Col a	Officier
Espartilhos a	Sultana
Dito para	Meninas
Fitas	Ottoman e setim
Dita	Setim e veludo.

Plumas e egrettas de diversas qualidades e cores.

Flores para chapéos e vestidos.

Bicos de todas as qualidades.

Meias de cores para senhoras e meninas.

Pentes e grampos para cabello.

Vestidos e gola para meninas.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

D. Amelia Maria da Silva

residente em Lisboa, achando-se viuva, deseja ter em sua companhia, para administrar seus bens, a seu pai Manoel Jaaquim de Paula e Silva, o qual veio para Pernambuco no anno de 1858. Tendo deixado-a em tenra idade nunca mais recebeu noticias suas, apesar de ter sempre procurado por pessoas que o conheceram em Lisboa. Roga pois a bondade de quem souber o lugar onde elle reside de obsequiosamente informar aos Srs. Joseph Krause & C., negociantes desta praça.

Ao commercio

Os abaixo assignados scientificam que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma de Pereira & Araujo, retirando-se o socio Araujo pago de seu capital e lucro, completamente exonerado e sem responsabilidade alguma, ficando o estabelecimento a cargo do socio Pereira, o unico responsavel pelo activo e passivo da extincta firma. A imperiosidade desta dissolução foi a grave molestia que se manifestou no socio Araujo, o qual, aconselhado pelos medicos, segue no primeiro vapor para os sertões do Ceará. Recife, 3 de a2ril de 1884.

Alvaro José Pereira.
Henrique Marques de Araujo.

LEITE NATURAL
(SEIVA)
DE
ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tractamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levamos ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcibiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphiliticas.

Recebemos do interior da provincia, (do Brejo da Madre de Deus) de pessoa de confiança e entendida, a seiva ou *leite de alveloz;* portanto, podemos garantir que é colhida da *verdadeira planta* a que expomos á venda, conservada de modo a não soffrer alteração, e com a necessaria fluidez para facilitar a sua applicação com segurança de bom resultado.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34, Rua larga do Rosario — Pernambuco

Leis Provinciaes

Compra-se as collecções de Lesi Provinciaes dos annos de 1849 e 1853, paga-se bem, no escriptorio deste « DIARIO. »

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e lave; a tratar na praça de Conde d'Eu n. 10.

Caixeiro

Na rua do Hospicio n. 34, se precisa de um menino.

VENDAS

Aviso

Vendem-se as casas n. 143, 145, 147, etc.
Os terrenos situados na rua do Conde da Boa-Vista; á tractar na rua do Madre de Deus n. 38.

Vende-se ou arrenda-se

um importante sitio muito perto da cidade, beira-mar, com lugar para curral de apanhar peixe, cerca de 1,000 pés de coqueiros de fructo e 500 novos, com terreno para plantações, e uma grande e boa casa de vivenda; a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27.

Vende-se

em Páo d'Alho uma casa de tijolo, tendo um terreno pertencente á mesma, com mais de 100 braças de largura e meia legoa de fundo. A casa está situada dentro da cidade: quem pretender dirija-se á mesma cidade, na rua da Cadeia numero 4.

Flores

O Museo Elegante recebeu o que ha de mais lindo em flores de cores e pretas, e está vendendo muito barato; na rua do Barão da Victoria numero 12.

Em boa occasião

Chegou para o Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45, um lindo e variado sortimento de casemiras de cores, proprias para a estação invernosa; na rua do Barão da Victoria numero 45.

Tudo tem seu tempo

O inverno ahi está, desappareceu a necessidade de se usar os paletots de seda, brim e alpaca, agora estão os sobretudo em campo, e os melhores e mais baratos são os do Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45.

Expediente do Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45; petições e seus competentes despachos.

Petição de um freguez, indagando se já chegaram as novas casemiras; sim, desde hontem que estão neste palacio.

Uma dita assignada por dous freguezes que desejam saber em quanto importa cada terno das novas e bonitas casamiras, chegadas ultimamente para este palacio; podem apparecer para darem as medidas e escolherem os padrões, e em quanto ao preço com certeza chegarão a um accordo.

Uma dita assignada por grande numero de crianças de 3 á 12 annos de idade, pedindo para que não haja alteração nos modelos dos vistuarios de casemira que sempre recebe este palacio; serão attendidas, mesmo porque os modelos a que se referem são os que geralmente mais tem agradado.

Uma dita de um outro freguez que deseja saber quanto custa um paletot, calça e collete de casemira de cor; depende da escolha, visto haver desde 35$ até 50$ o terno.

Uma dita assignada por grande numero de freguezes que desejam saber se realmente as roupas compradas neste palacio tem o abatimento de 10 por cento.

Não ha mais duvida sobre isto, pois desde janeiro do corrente anno que todos os freguezes gosam deste direito. Secretaria do Palacio de Industria, rua do Barão da Victoria n. 45, em 3 de abril de 84.

Vende-se

o engenho Santo Antonio, sito na comarca de Itambé e perto da futura estrada de ferro de Timbaúba tres legoas, com terras para safrejar tres ou quatro mil pães de assucar, tendo casas de vivenda e de purgar, uma pedreira, da qual actualmente se faz cal muito boa, alem de alguns sitios com muito boas arvores fructiferas: quem pretender compral-o dirija-se ao mesmo engenho a entender-se com o capitão Targino Augusto de Paula Freire.

Peixe gordo de viveiro
Quinta
E sext-feira da Paixão

Na olaria da Casa Amarella.
Rua Imperial n. 322
Recebe-se encommendas.

Peixe de viveiro

Quinta e sexta-feira santa; na rua de Fernandes Vieira n. 68.

Engenho

Vende-se o engenho Santo Antonio, sito na comarca de Timbaúba, com terreno para safrejarse 3,000 pães de assucar, e tem alem da vantagem do terreno, que é de uma producção espantosa, pederneira calcaria em abundancia, o que constitue uma fonte importanre de lucros, visto ser da melhor qualidade a cal que alli se fabrica: quem o pretender se dirija ao proprietario do mesmo engenho, em Timbaúba, o capitão Targino Rogerio Freire.

Vende-se

uma commenda da ordem da Rosa; no escriptorio do *Diario* se dirá.

ATTENÇÃO

Desappareceu de bordo do vapor *Manáos*, do Rio de Janeiro para este porto, uma caixinha contendo quatro navalhas dos fabricantes Mappen & Webb=London, estando esta marca tanto n'ellas como na caixinha interiormente.

Quem as restituir na agencia da Companhia Brasileira á rua do Commercio n. 44, será gratificado.

Recife, 5 de abril de 1884.

Fazendas avariadas baratissimas!

Chitas francezas com avaria a 200 réis o covado!

Popelinas de quadrinhos idem, a 120 réis o dito!

Peças de algodão com pequeno defeito a 3$500 20 jardas!

Panno fino idem idem, a 2$900 o corte de calça!

Granadines pretas para acabar a 160 réis o covado!

A vista faz fé

A RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Carneiro da Cunha & C.

Peixe de viveiro
Para a Semana Santa

Quarta, Quinta e Sexta-feira Santa pesca-se durante todo o dia de quinta-feira para satisfazer aos freguezes. Vende-se em Afogados junto a estação das diligencias: á tractar com ARCHIAS MAFRA. Para encommendas os pretendentes podem dirigir-se aqui no Recife aos Srs. FRANCISCO GURGEL DO AMARAL, rua Primeiro de Março; FRANCISCO DE PAULA MAFRA, rua do Imperador; POÇAS, MENDES & C., rua estreita do Rosario.

As encommendas devem ser feitas a dinheiro á vista.

GARANTIA DO CABELLO
USE E VERA

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, a rua 1.º de Março, n. 9.

UNICO DEPOSITO
Preço 800 réis.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peite é o proprio leite materno e qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
3—RUA DO COMMERCIO—3

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Tainhas

novas, marca SS, chegadas ultimamente, vendem á rua da Madre de Deus n. 24

Paiva, Valente & C.

Para mimo

No Museu Elegante os encontrarão apreciadores do bom e bello um magnifico sortimento de objectos de electroplate, proprios para mimosear, e tambem colheres para chá e sopa, garfos, copos, taças, tudo do melhor fabricante americano Red Baston: na rua do Barão da Victoria n. 12.

Liquidação

Enxovaes e vestidos para baptisado e passeio, está vendendo o Muzeu Elegante por metade do valor; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Quaresma

O Muzeo Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12

está vendendo por preço modico diversos artigos pretos, ocmo sejam: franjas com e sem vidrilhos, bicos com vidrilhos, luvas de seda, retroz e peilica, e uma infinidade de bicos novos para enfeiar vestidos.

Attenção

Compra-se, vende-se ou troca-se passar os a rua Larga do Rosario n. 6.

Rodrigues & C.
Com officina de alfaiate

Rua do Barão da Victoria n. 48 A

Tem bom sortimento de pannos, casemiras, cheviot, closeatina, brins e merinós para fatos. Preparam ternos para luto em 12 horas. Modicidade, prestesa e perfeição

Esquina da rua de Santo Amaro

Bijouterias de phantasia

Alfinetes de gravatas em 40 modelos, correntes de relogio e botões para homens, pulseiras, alfinetes, voltas e porta-leques para senhoras e meninas, modelos bonitos, a imitação de ouro; amostras na vitrina da loja á rua Nova n. 16.

Economia

O Museu Elegante está liquidando os collarinhos de linho de 8$ a duzia da casa Fenix, por 3$ por estarem um pouco trigueiros; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Laranjas de umbigo

No estabelecimento a rua do Cabugá n. 5 A, vende-se laranjas de umbigo de superior qualidade, e recebe-se encommendas para as mesmas, no mesmo estabelecimento.

Vende-se tambem cestinhas para costuras de todas as pualidades e carne de porco de salmoura do Rio Grande do Sul a 640 rs. o kilo.

Armação envidraçada

Vende-se parte da existente na loja n. 48 A da rua do Barão da Victoria, por barato preço.

Attenção

Matheus Aaustin & C., á rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rezina:

3 X 9
3 X 12
4 X 9
4 1|2 X 9

Em lotes á vontade dos compradores. Preços modicos.

Ataduras de couro

Para livros, papeis e embrulhos, cousa util, a 800 e 1$000; no Museu Elegante, á rua do Barão da Victoria n. 12.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se novos e usados.

SORTIMENTO
DE
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
N. 40 — RUA DA IMPERATRIZ — N. 40
Loja dos barateiros
DA
BOA-VISTA
VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a	5$500
Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de cazemira muito boa, liza e de listrinhas, a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados, a	8$500
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a	7$000
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a	10$000
Ditos do cazemira assetinada a	5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	6$500
Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000
Seroulas de gregueda, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e	1$000

Assim como um grande sortimento de camizas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Flanella azul
a 1$400

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda muito leve, propria para calças, palitóts e colletes, pelo barato preço de 1$400 o covado, ou mandam-se fazer costumes da mesma, sendo palitót sacco a 35$000 e de frak 40$000, é grande pechincha: á loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000; e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos
a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Meias

O Muzeu Elegante vende meias cruas e brancas para crianças de um a tres annos, a 2$500 a duzia, fazenda de 4$500, é baratissimo; na rua do Barão da Victoria n.12.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40 — Rua da Imperatriz — 40
VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro a	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro a	2$000
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800 e a vara a	500
Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Appello ao bello sexo

E' bem provavel que chegasse a tempo. O Pedro Antunes & C. desejando sempre que as Exmas. amantes do chic, não deixassem de fazer um vestido preto bem enfeitado, pela falta de bonitas franjas e lindas passementerie, grinalda, enfeito moderno e de apurado gosto, até hoje pouco conhecido n'este mercado; teem a satisfação de prevenir ao sexo amavel! que acabam de receber os enfeites acima indicados. Outrosim, communicam, que como sempre vendem por preços resumidos, por ser essa sua promessa ao generoso sexo. Ao 63—Rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Como são bonitas

As meias de seda de côres para as interessantes crianças de 6 a 10 annos, e brancas para senhora, quem vende?

O Pedro Antunes.—63 rua do Duque de Caxias.

Em continuação

O Pedro Antunes & C. tambem acaba de receber bonitos bicos pretos de seda com vidrilhos, sortimento, largo e estreito. 63—Rua Duque de Caxias.

E' preciso andar a par

Dos cintos modernos que recebeu o Pedro Antunes & C. 63—Rua do Duque de Caxias—Nova Esperança.

O tempo é proprio de resar

Os terços e rosarios, quem vende? O Pedro Antunes & C., e está vendendo muito por ser tempo de quaresma. 63—Rua do Duque de Caxias.

São novos

Variedade em calcado para homens, acabam de receber o Pedro Antunes & C. 63—rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Luvas frescas de pellica, branca, preta e de côres. O Pedro Antunes & C. tem. 63—Rua o Duque de Caxias.

Ainda mais pechincha

O Muzeu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12

está vendendo entremeio e babado bordado, a 400 e 500 rs. a peça com tres varas, preço sem competencia.

Grosdenaple preto

Encontra-se bom sortimento e por preços muito commodos, na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

3.ª parte

(Continuação)

XXV

— Armaram-me um laço em sua casa, Sr. Pedro Castora... Ah! o senhor ignorava... Não, senhor, não, o senhor sabia do que devia passar-se aqui hoje de noite. Depois de ter sido meu amigo, o Senhor tornou-se cumplice dos meus inimigos, cumplice de uma infamia.

Pedro ia saltar sobre o Barão.

— Contenha-se! ordenou-lhe o Sr. de Violaine com auctoridade.

— Mas estão me insultando, senhor, exclamou o joven.

— Que importa! Deixe fallar.

O Barão bateu com o pé, furioso.

— Ah! ah! dizem que insulto, quando sou o insultado. Raul, Raul, continuou voltando-se para seu filho, estão insultando teu pai, estão atacando a nossa honra. Raul, és soldado, sabes manejar uma espada, defende a nossa honra, vinga teu pai!

O moço indireitou-se. Estava mais pallido que um defunto e tremiam-lhe todos os membros.

— Meu pai, respondeu em voz fremente, escuto, e estou á espera.

— Esperas? esperas o que? Mas então não tens sangue nas veias, e és um official francez.

— Quando for preciso, meu pai, saberei provar que conheço meu dever.

— Teu dever é defender tua honra.

— Defendel-a-hei a meu modo.

— E ficas calmo! Desgraçado, serás tambem cumplice de meus inimigos?

Raul adiantou-se para o marinheiro.

— O Senhor, disse elle, acaba de levantar contra o Sr. Barão de Simaise uma accusação das mais graves; porém accusar não é tudo; é preciso provar. Peço-lhe, e se preciso fôr, ordeno-lhe que forneça provas do que não temeu aventurar.

— Queres que este homem falle, Raul, pronunciou o Barão; e que ha de elle dizer? Mentirá descaradamente. Não comprehendes que aprendeu a lição de cór? Está prompto a recitar o seu romance.

— Senhor, disse o Sr. de Violaine, dirigindo-se ao marinheiro, ouvimos suas palavras, e as provas que se reclama, são necessarias; pois, em summa, como diz o Sr. Barão de Simaise, póde bem ser que agora elle seja victima de alguma machinação tenebrosa. Só podemos julgar á vista de provas sérias, indiscutiveis. O sesenhor pretende que o Sr. Marquez de Chamarande, sumido ha vinte e cinco annos, não morreu; deve o senhor, portanto, saber onde elle se acha, onde se póde vel-o.

— Certamente, senhor.

— Não quero pôr em duvida sua affirmação; mas não lhe encubro que todos nós crêmos que o Marquez de Chamarande morreu no naufragio de um navio francez mercante chamado *Temerario*. O senhor affirma, pelo contrario, que o Marquez existe. Pois bem, peço-lhe primeiro que nos dê provas da existencia do Marquez de Chamarande.

— Senhores, respondeu o marinheiro, mostrando João Fera, uma das provas está diante dos senhores.

— Ora esta! disse o Marquez levantando os hombros.

— Mas ainda tenho outras, continuou o marinheiro, e vou dar-lh'as.

— Retiro-me, disse o Barão encaminhando-se para a porta.

Raul lançou-se resolutamente diante d'elle.

— Fique, meu pai, fique, disse em tom firme, quasi imperioso; fique, é preciso que fique.

— Sr. Barão, é preciso! apoiou o Conde de Mauriene.

O Barão voltou para o meio do salão e deixou-se cahir n'uma poltrona. Não podendo admittir que seu irmão estivesse ainda vivo, acreditava sempre em uma machinação urdida contra elle por inimigos occultos. Mas com que fim? Eis o que não percebia bem. Evidentemente, não podia ser especulação por intimidamento; deviam saber que elle estava arruinado. Entretanto começou elle a sentir que estava alli, no salão, como o criminoso no banco dos réos, diante dos seus juizes.

— Senhores, proseguio o marinheiro, peço-lhes que se assentem; porque se o que vou relatar é interessante, não deixa por isso de ser um pouco longo. Não é um romance que vou impingir, senhores; mas uma pagina de historia verdadeira que vou narrar.

— Falle, falle.

Sentaram-se, só o marinheiro ficou de pé.

XXVI

Passado um instante, vendo os ouvintes promptos a escutal-o, a voz grossa do marinheiro estrondou no meio do profundo silencio.

— Senhores, disse elle, devo primeiro dizer-lhes meu nome: chamo-me Antonio Sosthene Landry.

— Landry! pronunciou Jacques Grandin.

— Sim, meu tenente, sou Landry; o senhor, não me reconhece, e ha razão para isto; mas sou eu mesmo, Sosthene Landry, ex-tenente dos francos-atiradores do capitão Lagarde, eu, que o senhor vio na fazenda dos Ayrelles e que o senhor encontrou em uma rua de Orleans. Fui condecorado no mesmo dia que o senhor foi nomeado tenente. Nasci no Havre a 23 de abril de 1833. Em 1848 era, havia dezoito mezes, grumete a bordo do *Temerario*. Não contarei o naufragio d'este navio mercante; póde lêr-se a historia d'esta catastrophe em todos os jornaes do tempo.

Vinhamos de Batavia e dirigiamo-nos para a França. O Cabo da Bôa-Esperança estava dobrado, e vogavamos em pleno Oceano, á umas dez leguas da Africa equatorial, quando fomos de subito assaltados pela terrivel tempestade que atirou o navio n'um cordão de recifes.

Aberto de uma só pancada em todo seu comprimento, não houve tempo de recorrer-se aos meios ordinarios de salvação. Mal tivera tempo, eu, de por as mãos e dar chorando este grito: Adeus, minha mãi.

O navio fôra a pique, e a tripolação debatia-se no meio das ondas espumantes, procurando ainda escapar á morte.

Bom nadador, luctei durante um instante; mas faltaram-me as forças; entorpeciam-se-me os membros, ia submergir-me quando, junto a mim, uma voz gritou-me: Coragem, coragem! Isto reanimou-me um pouco e empreguei quantas forças restavam-me em um ultimo esforço. Não podia mais luctar com o terrivel elemento; deixava-me afundar quando senti-me agarrado por uma mão poderosa.

— Pensa em Deus e nos que amas, disse-me o companheiro.

Reanimado de novo, agarrei-me com uma mão na roupa do homem que nadava com um vigor maravilhoso, e para cançal-o menos, sustive-me a seu lado nadando com o braço que estava livre.

Muitas vezes sacudidos pelas aguas, duas vezes larguei-o; mas tendo jurado salvar-me com elle se a cousa não fosse impossivel, o intrepido nadador tornou a agarrar-me.

Mas que esperava? De quem esperava soccorros?

De Deus, disse-me mais tarde.

A providencia divina velava por nós.

Subito, uma onda arrebatou-nos e depoz-nos em cima de um corpo duro, no qual, passado um instante, reconhecemos uma jangada.

Sim, senhores, uma verdadeira jangada, construida talvez um mez antes por marinheiros em aperto, e abandonada no largo mar.

Meu companheiro deu um grito de alegria suprema, depois tomou-me nos braços e abraçou-me.

Passadas algumas horas, a tempestade acalmou-se pouco e pouco, e o mar ficou mais calmo. O dia succedeu á noute sombria; então, no homem a quem devia a vida, e que julgava ser um marinheiro do *Temerario*, reconheci o passageiro que em Batavia embarcara em nosso navio.

— Como te chamas? perguntou-me elle.

— Sosthene Landry.

— Landry, meu amigo, agradeçamos a Deus que nos salvou milagrosamente, rendamos-lhe graças, pois elle acabará sua obra, tornaremos a ver os que amamos.

Ambos ajoelhados, com as mãos postas, com os olhos voltados para o céu, fizemos nossa oração.

Tinhamos ainda pendentes sobre a cabeça grandes nuvens negras; todavia o sol mostrava-se de vez em quando. Depois de ter por muito tempo examinado a direcção que seguiam as nuvens, e consultado uma pequena bussola que tinha no bolso, meu companheiro disse-me:

— A tempestade não nos affastou consideravelmente do nosso caminho, se não me engano, não devemos estar longe da costa africana.

Não se enganava effectivamente, pois, muitas horas mais tarde, a terra estava á vista.

Impellido para a costa pela corrente da preamar, nossa jangada foi encalhar na areia. O lugar era deserto. Ignoravamos absolutamente onde nos achavamos; com certeza na terra d'Africa, mas em que costa? Soubemos mais tarde que o mar nos arremessara na costa dos Escravos.

Comemos carangueijos para matar a fome, e, estendidos na areia, fizemos seccar nossas roupas.

A sede fez-se sentir. Internamo-nos pela terra, e depois de duas ou tres horas de marcha, tivemos a alegria de encontrar um ribeiro. Desalteramo-nos em delicias, fazendo nossa refeição da noite, composta de frutos achados no caminho: depois, avisinhando-se a noite, deitamo-nos ao pé de uma palmeira magnifica para dormir e descançar de nossas fadigas.

No dia seguinte, logo que amanheceu, puzemo-nos de novo a caminho, subindo o curso do rio.

Tinhamos por isso de sahir do deserto, de encontrar entes humanos, brancos ou negros, de acharmo-nos em um lugar habitado. Porém aquelle dia e o seguinte passaram sem que cousa alguma nos fizesse suspeitar a visinhança do paiz habitado.

No terceiro dia proseguimos em nossa marcha pela terra dentro.

A tarde, emquanto repousamos debaixo de uma arvore, sendo o calor abafadiço, um som de vozes chegou de subito aos nossos ouvidos.

— Homem! exclamou o Sr. Paulo.

Elle tinha-me dito que era assim que se chamava.

Puzemo-nos de pé.

Uma tropa de duzentos ou trezentos negros, armados de lanças e cacetes, alguns de velhas espingardas, de pedra, estavam a pequena distancia de nós.

— São selvagens! murmurou o Sr. Paulo, com a enquietação estampada no rosto.

Os negros eram Achantis — avistaram-nos rodearam-nos dando gritos e exclamações de toda a especie. Esperavamos já ser exterminados. Porem aquelles terriveis selvagens nem sempre são crueis e sanguinarios.

Apoderaram-se de nós sem fazer-nos mal e levaram-nos prisioneiros para sua terra.

Nosso captiveiro foi duro, muito duro, nos primeiros tempos. Feitos escravos, forçavam-nos a trabalhos superiores ás nossas forças; muitas vezes maltratavam-nos e deviamos viver quasi exclusivamente de uma especie de caracol secco, que é a base da alimentação entre os Achantis.

Entretanto, o Sr. Paulo, tendo aprendido rapidamente a lingua da terra, nossos amos admirados, começaram a mostrar-se mais mansos.

Em breve pelo seu ar imponente, sua brandura, sua grandeza de alma, pelos conselhos que dava, pelos trabalhos engenhosos que executava, o Sr. Paulo impoz-se ao respeito e á admiração dos Achantis.

O rei Quakn-Dah ouvio fallar de nós, e pedio que lhe fossemos dados. Nossos amos nada podiam recusar a Quaku-Dah; fomos conduzidos a Comassie, capital do reino, e apresentados ao rei. Este principe negro acolheu nos bondoso, e depois de ter conversado por mais de uma hora com o Sr. Paulo, de tal sorte ficou encantado que declarou-nos que não eramos mais escravos, porém que guardar-nos-hia nos seus Estados, junto á sua pessoa, para aprender com o Sr. Paulo a governar seu povo, como os reis da Europa governam seus subditos.

O Sr. Paulo passou assim a conselheiro no rei Quaku-Dah, funcção pouco mais ou menos equivalente a de primeiro ministro.

Quanto a mim, senhores, fiquei igualmente na côrte d'el-rei, addido á pessoa do Sr. Paulo, que me conferio, sorrindo tristemente, o titulo de secretario interino do Sr. conselheiro.

Conselheiro! O Sr. Paulo era-o realmente, pois Quaku-Dah nada fazia sem tel-o primeiro cousultado. Seus conselhos eram escutados com deferencia, e quasi sempre seguidos. Muitas vezes a mansa e persuasiva palavra do Sr. Paulo suspendeu actos de barbaria e impedio selvagens hecatombes humanas.

Esperavamos, digo nós, quando devia dizer o Sr. Panlo, pois eu nada era, que em premio dos serviços prestados, em recompensa da instrucção dada aos filhos do rei por seu conselheiro, Quaku-Dah nos restituiria a liberdade, fazendo-nos conduzir á fronteira sul do seu reino. D'ahi atravessando a terra de tribus collocadas sob o protectorado da Inglaterra podiamos facilmente, sem perigo, em menos de quinze dias, chegar a Cap-Coast, que é a capital das possessões inglezas na Costa d'Ouro.

Infelizmente el-rei não quiz nunca comprehender as razões que o Sr. Paulo allegava para deixar os Achantis. Não admittia que podessemos ter desejo de tornar a ver a França, quando tinhamos a felicidade de viver em Comassie junto de sua real pessoa; tambem não admittia que podesse haver em nós outro affecto além do que lhe deviamos.

Soberano absoluto, despotico e tyrannico, embora nos tivesse libertado, Quaku-Dah, como os senhores vêm, não deixava de considerar-nos como seus escravos. Convencidos de que nunca nos restituiria a liberdade, um dia, no sexto anno de nosso captiveiro, tentamos fugir. Porém, a tres horas de marcha de Comassie fomos presos e levados triumphalmente para a capital. Parece que haviamos commettido um grande crime, pois logo os chefes reuniram-se sob a presidencia de el-rei para julgar-nos. Fomos condemnados á morte. Mas Quaku-Dah tinha amisade ao seu conselheiro; perdoou-nos, com a condição de que não fariamos mais tentativa para deixar os seus estados: Não julgaram que a ameaça de morte em caso de reincidencia era bastante para nos reter em Comassie; a partir d'aquelle dia, fomos guardados á vista, noute e dia, por vinte guerreiros armados até os cabellos.

Novos annos decorreram, e outros ainda Pensavamos continuamente em nossa cara França, n'aquelles a quem amavamos, e que, julgando-nos mortos, não nos esperavam mais!

Mas podiamos esperar tornar a vêr a patria? Conseguiriamos algum dia reconquistar a liberdade? Ah! era muito duvidoso. Mas, por mais que se soffra, nunca se desespera. Entretanto via ás vezes o Sr. Paulo, meu amo e meu amigo, accommettido por um desanimo sombrio. Quando elle chorava, chorava eu tambem. Então, pelo pensamento, transportavamo-nos a França. Fallava-lhe de minha mãi, que enviuvando quando eu apenas, tinha tres annos, me educara com tanto trabalho. Elle por sua vez, com lagrimas na voz e soluços no peito, fallava-me de sua mulher, de sua cara Lucy, de um filho que ella tivera, um filho que elle ainda não tinhavisto, e que provavelmente nunca haviade ver.

Foi em uma das nossas conversas intimas, que o Sr. Paulo contou-me sua historia; soube assim que o homem a quem devia a vida, cujo captiveiro eu partilhava, tinha um dos maiores e mais bellos nomes da França, chamava-se o marquez Paulo de Chamarande.

O barão de Simaise agitou-se em sua cadeira com um mal estar visivel.

— Isto são historias de carochinha, disse levantando os hombros, mas com uma voz que trahia a maior perturbação.

— Escute, meu pai, escute, disse-lhe Raul em voz firme e cheia de auctoridade.

Landry tomou novamente a palavra:

Vou resumir, senhores, para não abusar muito da vossa attenção, disse elle. O rei Quaku-Dah morreu. Antes de morrer compadecido sem duvida, da nossa infeliz sorte, fizera o filho, seu successor, prometter que nos restituiria a liberdade. Entretanto, foi só no anno seguinte que o novo rei permittio-nos, emfim, que deixassemos Comassie e dirigissemo-nos para a Costa d'Ouro.

Chegamos á Cape-Coast, onde fomos cordialmente recebidos pelos inglezes. Deram-nos roupa e dinheiro. Depois de uma semana de demora em Cape-Coast, embarcamos para a Inglaterra.

Não demoramos em Postsmouth. Um navio francez. prestes a partir para o Havre, recebeu-nos a bordo. Havia comnosco seis outros passageiros, entre os quaes se achava o celebre banqueiro de Amsterdam, o Sr. Van Ossen. Ouvindo nomear o banqueiro, o olhar do Sr. marquez illuminou-se. Chegou-se logo ao Sr. Van Ossen e deu-se a conhecer. O banqueiro ficou por um instante sem voz, petrificado de surpresa. Emfim, deixou escapar uma exclamação e estendeu a mão ao Sr. marquez.

Sentaram-se e conversaram em hollandez durante duas horas pelo menos.

O Sr. Van Ossen devia ter dito ao meu amo cousas muito estranhas, muito terriveis, pois o Sr. marquez estava horrivelmente pallido; tremia com todos os membros, e um momento vi que escorriam-lhe lagrimas dos olhos.

Chegamos ao Havre, em 22 de maio de 1869. Tinhamos emfim os pés no territorio francez, depois de vinte annos de captiveiro ou de escravidão.

Corri á casa onde morava a minha mãi. Não tinha mais mãi! Havia cinco annos que tinha morrido.

O Sr. marquez, que me acompanhava, disse-me então:

(Continuar-se-ha)

VARIEDADES

Descrenças

(AO POÉTA MAGALHÃES PORTO)

Senhor inda é tempo me tira do mundo,
Que n'elle não acho prazer nem belleza,
Que sinto minh'alma deixar devorar-se
Por funda saudade em negra tristeza

MAGALHÃES PORTO.

Bem sei e conheço não viver de crenças,
Porque sinto n'alma martyrio profundo,
Na flor da existencia crestou-me a desdicta,
Senhor inda é tempo me tira do mundo

Porque a fortuna assim me condemna?
Porque me despreza com tanta fereza?
Do mundo não quero venturas mentidas,
Que nelle não acho prazer nem belleza

Assim passo os dias em trevas imerso
Sentindo no peito a dor augmentar-se;
Se a vida maldigo, a morte escarneço
Que sente minh'alma deixar devorar-se

Amorte que venha cercada de horrores,
Não temo-a, desprezo a sua fezera,
Pois sinto minh'alma de dor definhar
Por funda saudade em negra tristeza.

Recife, 2-4-84.

SÉÉFELANNO

Uma anecdota

O grande dramaturgo hespanhol Lope de Vega vivia com grande *aisance* e independencia.

Levantava-se ao romper do dia e depois de regar as flores do seu jardim, sentava-se a escrever um acto das suas comedias antes do almoço.

Conta-se que uma occasião saiu descontente á rua, sem concluir a sua tarefa, em direcção ao Prado de Atocha.

— *A donde buenola honra mantuana?* perguntou-lhe Quevedo, que morava perto e ia em direcção opposta.

— A's ordens de sua mercê, Sr. D. Francisco, apezar de para nada lhe servir.

— Desde quando é tão desconfiado dos seus meritos a *Fenix dos Engenhos*? perguntou Quevedo.

— Desde que deixei tres galans no camarim de uma dama e não sei como os hei de tirar d'alli.

— Colera de Deus!

Lance vossa mercê fogo á casa, e elles sairão, sem mesmo ter de os ajudar para sairem da casa.

Dizem que Lope de Vega aproveitou o conselho, voltou á banca do trabalho, e concluiu uma das suas melhores comedias.

Os clubs de Paris

N'uma folha franceza encontramos os seguintes curiosos pormenores acerca dos differentes clubs de Paris:

No Jockey-Club, na rua Scribe, a joia é de 400 francos, e, como o fim da sociedade é principalmente *sportique*, pagam-se mais 100 francos de quota á sociedade de apuramento de raças cavallares. Por 500 francos por anno póde-se, pois, quando se possuem as qualidades e os requesitos, fazer parte do primeiro circulo de França.

O circulo dos Campos-Elyseos, na rua Boisey d'Anglas, antigo circulo Imperial, conta 700 membros, e a joia é de 300 francos, sendo de egual quantia a quota annual.

O circulo da rua Royale tem 557 socios, e a joia é de 350 francos A quota é de 400 francos, e mais 50 para a sociedade de apuramento. Os embaixadores, ministros estrangeiros e acreditados de negocios junto do governo francez podem ser admittidos, a seu pedido e por decisão do *comité*, a fazer parte do circulo.

O circulo União, do *boulevard* Magdalena, não politico, como elle proclama, conta 700 socios; joia 500 francos; quota 450 francos.

O mundo ás vessas

Uma pequena povoação da provincia de Arkhangel, Sounesky Possad, apresenta o espectaculo unico de um serviço de incendios confiado em parte a mulheres. A pequena esquadra de bombeiros d'essa localidade compõe-se de dois homens e de quatro mulheres, que recebem uma certa paga da municipalidade.

As mulheres apagando os fogos? E' o mundo ás vessas, porque o bello sexo tem tido até aqui o privilegio de os atear.

A Persia caminha

O ministro da Persia dirigiu um communicado aos periodicos de Paris, desmentindo a noticia dada por elles de se ter imposto um castigo corporal ao ministro da fazenda d'aquelle imperio.

S. M. I. o Shah, nosso augusto e gracioso soberano, diz o ministro no seu communicado, mandou abolir todo o castigo contrario á civilisação, e por conseguinte a Persia de hoje não póde servir de exemplo aos outros estados da Europa, quando tratou de mostrar um certo genero de severidade com os seus ministros.

Um pouco de tudo

N'um tribunal:

O juiz. — Emfim não póde negar que matou sua mulher.

O réu (a chorar). — Nada posso comprehender, absolutamente. Não fiz mais do que dar-lhe com um lenço na cabeça.

— Pois saiba que n'uma mulher não se deve bater nunca, nem que seja com uma flor! E no lenço tinha o réu posto uma pedra?

— Seria por casualidade; mas, em todo o caso, ia embrulhada, e não podia ser a pedra que desse na cabeça da minha querida mulher.

***

Reuniram-se n'uma pousada de aldeia tres frades e um militar que seguiam juntos o seu caminho.

Serviram-lhes á ceia, a todos quatro, tres perdizes, unicas que havia em casa.

— Em nome do *Padre!* disse um dos frades, e tirou para o seu prato uma das perdizes.

— Em nome do *Filho!* disse o outro frade e serviu-se da segunda perdiz.

N'isto o militar rapa da catana, e pondo-se de pé bradou:

Alto lá! Se me tocam no *Espirito-Santo*, racho-os!

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 77)

VI

O estratagema

O avaro e Thereza dirigiram-se para casa onde encontraram a banqueira, que estava dando fim a uma das pombas, e tinha os dous cães deitados aos pés, roendo os restos que aquella lhes deitava.

Zibold sentado n'um dos recantos da sala, parecia dormir.

— Não te pedimos perdão pelo tempo que te fizemos esperar, disse Nonanville, ao ver como estava entretida a sua companheira de viagem.

— Que tal te pareceram as vistas da torre, minha querida Victoria?

— Magnificas; e posso assegurar-te que perdeste muito em não nos acompanhar.

— Não costumo desfructar todos os prazeres a um tempo; amanhã passaremos revista a estes sitios.

E, dirigindo-se a Cantelou, continuou:

— Sabe, meu querido Nonanville, que é detestavel a agua que se bebe n'estas alturas? Apostaria, que misturada com vinho, não saberia tão mal.

— Tem paciencia, minha querida, que amanhã te prometto fazer fornecimentos para de futuro.

Quando acabaram de ceiar, conversaram um bocado os tres viajantes ao pé do lume, e a banqueira pedio que a conduzissem para o seu quarto.

Cantelou pegou n'uma candeia e subio com as duas amigas ao primeiro andar.

— Aqui tens um quarto digno de uma princeza; a nossa amiga Victoria dormirá no quarto immediato, e eu no ultimo do corredor.

Poucos momentos depois o avaro entrava na sala do andar terreo, e dizia ao guarda, que ainda não se tinha arredado do seu lugar.

— Tens que descer á entrada do Paso de Roland; alli te espera João, que te entregará a nossa bagagem; diz-lhe que amanhã cedo ordene a sua mulher que cozinhe e faça o que for preciso.

O guarda pegou no cajado e sahio, seguido de um dos seus cães, emquanto o outro, obedecendo a um signal do dono, foi deitar-se de má vontade aos pés de Cantelou.

O avarento, ao ver-se só, tirou da algibeira uma carteira, escreveu n'ella algumas notas e depois contou e recontou um pacote de notas do banco, de letras e de differentes valores que habilmente dobradas continha aquella.

Thereza, que tinha ficado no quarto da sua amiga, approximou-se d'ella e disse-lhe:

Tu foste hoje a nossa cozinheira; é justo que eu seja a tua criada! Vou despir-te.

— Aceito com muito gosto... Qual é a tua opinião a respeito d'estas ruinas e da nossa actual situação?

— Que em breve sahiremos d'ella.

— Em breve?

— Talvez antes do que julgavamos.

— Pela janella ou pela porta?

— Pela porta.

— Deus te ouça.

— Não hão de passar oito dias.

— Oito seculos!... Combinaste o plano?

— Combinei.

— Pois amanhã m'o contarás, porque agora, a fallar a verdade, não posso soffrer o somno que me extenua.

E, deixando-se cahir no leito, exclamou:

Ai, meu Deus!
Que dura é esta cama!
Não tem mais que um enxergão e dous colchões!

Nem sequer ha um de pennas!... Ah, Cantelou, Cantelou, murmurou a cortezã, fechando os olhos, tu me pagarás todos de uma vez!

Thereza ficou á cabeceira do leito da banqueira até que aquella dormisse profundamente; então alongou sobre ella um lugubre olhar e murmurou:

— Desejas para ti os milhões do velho, tu que nem sequer sabes fingir o que te convém! Não, não os terás, eu sou o leão que ruge e que esfacella; a presa deve ser minha... Pozeste-me á beira do precipicio; disseste-me que é preciso verter sangue; pois bem, verter-se-ha!

E, fechando cuidadosomente a porta, desceu com precaução a escada, e foi sentar-se do lado de Cantelou, que, ao vel-a, fechou precipitadamente a carteira, e perguntou:

— Dorme?

— Profundamente.

Então conversemos.

— Onde está Zibold?

— Foi á entrada do Paso de Roland, para trazer as nossas bagagens; e só voltará d'aqui a meia hora.

— E' mais tempo do que precisamos, para coordenar o nosso plano de campanha, — disse Thereza.

— N'esse caso vamos fazer fogo á bala rasa?

Tenciono pôr em pratica a metralha.

— Diacho! A metralha mata muita gente.

— Razão de mais... Contemos os nossos inimigos.

— Sim, contemol-os; o contar sempre foi grato. Primeiro, Claudio Brionne; segundo, Fontac; terceiro... em verdade, não sei qual é o terceiro.

— E onde me deixa a mulher de Fontac?

— Qual; porque conheci-lhe duas; e é muito possivel que tenha duzentas... O casamento foi sempre o seu prazer favorito.

— Refiro-me á ultima, á senhora de Verneuil, a afilhada predilecta do conego.

— Como vejo, a sua opinião é que se metta tambem essa senhora no nosso calabouço?

— A minha opinião é que, sendo esses senhores tão intimos amigos, é um acto de caridade o tel-os reunidos n'estes ultimos momentos.

— Sejamos, pois, caritativos; não quero que diga um dia que o meu coração é menos sensivel que o seu. O que me parece um tanto difficil é encerrar os tres passaros na mesma gaiola.

Quanto dista d'aqui a Miguelgorri?

— Não chega a uma legua.

— Magnifico! Ouça o meu plano: amanhã, á hora conveniente, visto-me com um fato velho e roto, que para isto trago prevenido; metto n'uma caixa, unica que trago commigo, as rendas e as joias da banqueira, e vou vendel-as a Miguelgori. Se me deixarem entrar, prometto-lhe que trarei commigo o conego e a mulher de Fontac.

— Admira-me o seu talento... E de que meios se vae servir para fazer com que a sigam?

— Os meios não devem importar-lhe, comtanto que realise o que prometto.

— Nada, proceda a seu gosto.

— Necessito que Zibold esteja á entrada do Paso, prompto a obedecer-me.

— Estará.

— O senhor nos esperará n'esta sala, sentado no mesmo lugar onde está agora.

— Promette-me que amanhã de tarde estará aqui Claudio? exclamou Cantelou, em cujos olhos brilhou a mais feroz alegria.

— Tenho quasi a certeza. Além disso, ainda que assim não fosse, nada se terá perdido; é questão de esperar alguns dias, e em todo o caso, antes do oitavo, terá vindo aqui pelo seu proprio pé.

— Que Deus a abençõe, minha boa senhora! Pela minha parte prometto-lhe assegurar-lhe um rendimento vitalicio desde o momento em que Claudio Brionne, o assassino que foi de meu pai, ponha os pés n'estes contornos, dos quaes lhe juro que não sahirá com vida.

— Nada peço.

— Que diacho! E' de carne e osso como as demais mulheres, e um rendimento nunca é demais.

— Não é dinheiro que preciso.

— Comprehendo: do que precisa é de Fontac. Eu tambem tenho que ajustar com elle uma conta, e creio satisfazer os seus desejos promettendo-lhe trazel-o aqui e entregal-o atado de pés e mãos.

— Oh! N'esse dia coroarei a minha obra.

O cão que dormia ao lado de Cantelou levantou a cabeça, rosnou ligeiramente e começou a menear a cauda.

— E' Zibold que volta.

O guarda entrou, trazendo nas largas costas um enorme cofre e um sacco de noite que compunha toda a bagagem dos viajantes; collocou-os no centro da sala, estendeu os nervudos braços e sentou-se sem pronunciar palavra.

— A banqueira vai estorvar-nos um pouco, — disse Cantelou em voz baixa.

— Procure um pretexto qualquer para a afastar d'aqui; o seu talento é muito escasso, e ha de acreditar o que quizermos dizer-lhe.

— Arranje isso como lhe parecer melhor.

— Boas noites: vou descançar, para recuperar forças.

— Creio, menina, que Hercules a seu lado era uma creança de mama. Boas noites.

Quando os passos de Thereza deixaram de se ouvir na escada proxima, Cantelou fez signal a Zibold para que se approximasse.

O guarda poz-se de pé diante do fogão, como se fosse uma estatua.

— Supponho que continuarás a ser-me tão affecto como até aqui, — disse o avarento, fitando em Zibold os seus scintillantes olhos.

— Sim, respondeu aquelle.

— Lembras-te da prisão de Dresde?

— Lembro.

— Matarás sem piedade, sem remorso e só para me servir, aquelle que se te indicar.

— Sim.

— Não importará que seja velho ou novo, mulher ou homem, padre ou soldado?

O rustico encolheu os hombros para significar que tudo lhe era indifferente.

— Está bem, — accrescentou Claudio, — vai dormir, e está prompto para a primeira occasião.

Zibold pegou n'uma candeia, e, seguido de um dos cães, foi deitar-se no seu quarto.

O usurario subio para o seu quarto.

Uma noite lugubre, cujo silencio só era turvado pelos gritos do mocho, o soprar do vento e alguns trovões, envolveu nas suas trevas a torre das Proezas e os seus sinistros habitantes.

No dia seguinte a banqueira, instruida por sua amiga e guiada pela mulher de João, que na qualidade de cozinheira, tinha ido áquella casa, sahio a visitar os arredores do Paso de Roland.

Momentos antes tinha sahido Thereza, vestindo um fato que revelava os desluzidos restos da sua opulencia, levando debaixo da capa um cofresinho de páo santo, que continha os fundos e as joias da banqueira; e, guiada por Zibold, tomou o caminho de Miguelgorri.

Aquelle cofresinho tinha na tampa as iniciaes R. F., e por cima d'ellas via-se uma corôa de visconde.

— Vês esta senhora? — tinha dito Cantelou a Zibold, indicando Thereza.

— Vejo.

— Pois bem; vais esperal-a á entrada do Paso, e, quando voltar, só ou acompanhada, obedecerás ao que te disser.

O guarda desceu com Thereza até ao designado sitio e deitou-se atravessado no carreiro, como o urso faminto sobre a neve, esperando presa.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.